

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO

Marcelo Alves Rocha

**SAÚDE MENTAL DO POLICIAL CIVIL DE GOVERNADOR VALADARES – MG:
impacto da atividade profissional na constituição de suas territorialidades**

Governador Valadares – MG
Dezembro / 2018

MARCELO ALVES ROCHA

**SAÚDE MENTAL DO POLICIAL CIVIL DE GOVERNADOR VALADARES – MG:
impacto da atividade profissional na constituição de suas territorialidades**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca do Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Governador Valadares – MG
Dezembro/2018

Ficha Catalográfica - Biblioteca Dr. Geraldo Vianna Cruz (UNIVALE)

363.11

R672s

Rocha, Marcelo Alves.

Saúde mental do policial civil de Governador Valadares – MG: impacto da atividade profissional na constituição de suas territorialidades [manuscrito] / Marcelo Alves Rocha. – 2018. 165 f. : il. ; 29,5 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Vale do Rio Doce, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão Integrada do Território – GIT, 2018.

Orientadora : Prof. Dr. Eunice Maria Nazarethe Nonato.

1. Polícia - Governador Valadares. 2. Condições Sociais. 3. Condições de Trabalho. 4. Saúde do Trabalhador. 5. Riscos Ocupacionais. 6. Território. I. Rocha, Marcelo Alves. II. Título.

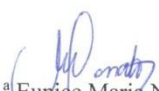


UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território

MARCELO ALVES ROCHA

“SAÚDE MENTAL DO POLICIAL CIVIL DE GOVERNADOR VALADARES: impacto da atividade profissional na constituição de suas territorialidades”


Dissertação aprovada em 17 de dezembro de 2018, pela banca examinadora com a seguinte composição:



Prof.^a Dr.^a Eunice Maria Nazareth Nonato
Orientadora – Universidade Vale do Rio Doce



Prof.^a Dr.^a Suely Maria Rodrigues
Examinadora – Universidade Vale do Rio Doce



Prof.^a Dr.^a Theodolina Batista da Silva Cândido Vítório
Examinadora – Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce

MARCELO ALVES ROCHA

**SAÚDE MENTAL DO POLICIAL CIVIL DE GOVERNADOR VALADARES – MG:
impacto da atividade profissional na constituição de suas territorialidades**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca do Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Território, saúde, sociedade.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eunice Maria Nazareth Nonato.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Eunice Maria Nazareth Nonato – Orientadora
Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE

Prof.^a Dr.^a Suely Maria Rodrigues
Examinadora

Prof.^a Theodolina Batista da Silva Cândido Vitória
Examinadora

Governador Valadares, 17 de Dezembro de 2018.

*Dedico este trabalho a Deus,
governante de nossa saúde e de nossos
territórios!*

AGRADECIMENTOS

À Professora Eunice Maria Nazareth Nonato, pela competência nos ensinamentos e paciência com seu orientando.

À minha família, razão de meus esforços.

Aos colegas do Mestrado/GIT/UNIVALE, pelo convívio, amizade e estímulo.

À FADIVALE, Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, pelo incentivo de seus gestores.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração deste trabalho, especialmente aos Policiais Civis de Governador Valadares, com toda minha gratidão.

“É por demais sabido que a principal forma de relação entre o homem e a natureza, ou melhor, entre o homem e o meio, é dada pela técnica. As técnicas são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida”.

Milton Santos

RESUMO

O policial civil lotado em Governador Valadares realiza atividades previstas nos textos constitucionais e infraconstitucionais como qualquer outro policial do Estado ou mesmo de todo o território nacional, de tal forma que tais atividades, via de regra, já abrigam um significativo contexto de periculosidade e estresse. Ocorre, porém, que ainda não se sabia a percepção dos policiais civis de Governador Valadares acerca do impacto de suas atividades policiais no adoecimento mental e, por conseguinte, as alterações alavancadas em suas territorialidades. Desta forma, escolhido o tema do impacto da atividade profissional na saúde mental do policial civil de Governador Valadares, nesta pesquisa busquei verificar se os mencionados servidores policiais identificavam ou não o liame entre suas atividades e o adoecimento mental, sobretudo diante de um quadro presenciado de reiterados afastamentos para tratamento da saúde mental, ou mesmo, de aposentadorias precoces, decorrentes dessa mesma espécie de sofrimento, ocorridas nesse grupo de policiais. O tema foi delimitado com a identificação da categoria policial civil tendo como campo de estudo os servidores policiais da área sede da 1.^a Delegacia Regional de Polícia Civil em Governador Valadares – MG. Depois, com a investigação da relação da atividade profissional como impactante na saúde mental desse servidor. E finalmente, com a identificação, de em que medida a atividade profissional na visão do próprio policial tem relação com o adoecimento mental de seus pares ou de si próprio. Para tanto, agreguei referencial teórico alçado na perspectiva simbólico-cultural de território sob o magistério de Rogério Haesbaert da Costa e Paul Claval, uma vez que, seguramente, a vertente mais apropriada para o presente estudo. A metodologia adotada, por sua vez, fundada em trabalho qualitativo a partir de esforços com a utilização de entrevistas amparadas por questionários semiestruturados permitiu respostas satisfatórias do ponto de vista científico, o que culminou com a confirmação de algumas hipóteses, notadamente da percepção dos policiais civis quanto à impactação de suas atividades no adoecimento mental, como também, os fatores que possibilitam tal fenômeno.

Palavras chave: Policial Civil. adoecimento mental. territorialidade.

ABSTRACT

The Governador Valadares civilian police officer carries out activities envisaged in constitutional and infraconstitutional texts, like any other police officer of the state or even of all national territory. As a rule, such activities, already harbor a significant context of dangerousness and stress. It occurs, however, it's not yet known how the Governador Valadares civilian police officers impact of their activities, on mental illness and, consequently, the changes leveraged in their territorialities. In this way, I chose the theme of the impact of the professional activity on the mental health of the civil police in this territory, in this research I tried to verify if the said police officers identified or not relation between their activities and the mental illness. Especially before a witness of repeated departures for treatment of mental health or even early retirements resulting from this same kind of suffering in this group. The topic was delimited with the identification of the civil police category, having as field of study the police officers of the area 1st Regional Civil Police Station of Governador Valadares - MG. Then, with the investigation of the relationship of professional activity as impacting on the mental health of this officer. And finally, with the identification, to what extent the professional activity in the vision of the official himself is related to the mental illness of his peers or himself. To that, I have added a theoretical mention raised in the symbolic-cultural perspective of territory, under the magisterium of Rogério Haesbaert da Costa and Paul Claval, being that certainly the most appropriate slope for the present study. The methodology adopted, in turn, based on qualitative work using efforts with interviews supported by semi-structured questionnaires, allowed satisfactory answers from a scientific point of view. It culminates in the confirmation of some hypotheses, not least the perception of civilian police regarding the impact of their activities on mental illness, as well as the factors that make this phenomenon possible.

Keywords: Civil Police. mental illness. territoriality.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Modalidades de atendimento do CAPS	39
Tabela 2 -	Taxa média de criminalidade violenta por 100 mil habitantes	56
Tabela 3 -	Código Internacional de Doenças - Transtornos Mentais	70
Tabela 4 -	Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Transtorno orgânico de personalidade CID-10 F07.0	82
Tabela 5 -	Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Alcoolismo crônico relacionado ao trabalho CID-10 F10.2	83
Tabela 6 -	Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Episódios depressivos CID-10 F32	85
Tabela 7 -	Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Estado de estresse pós-traumático CID-10 F43.1	86
Tabela 8 -	Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Neurastenia (inclui síndrome de fadiga) CID-10 F48.0	88
Tabela 9 -	Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Outros transtornos neuróticos especificados (inclui neurose profissional) CID-10 F48.8	89
Tabela 10 -	Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Transtorno do ciclo vigília-sono devido a fatores não-orgânicos CID-10 F51.2	91
Tabela 11 -	Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Sensação de estar acabado (síndrome de <i>burn-out</i> ou síndrome do esgotamento profissional) CID-10 Z73.0	92
Tabela 12 -	Policiais civis na sede de Governador Valadares	101
Tabela 13 -	Atividades dos sujeitos da pesquisa	103
Tabela 14 -	Cronologia da carreira	104
Tabela 15 -	Afastamento para tratamento de doença mental	105
Tabela 16 -	Atividades preferidas / rugosidades / causas de adoecimento	106
Tabela 17 -	Análise de categorias (e sub-categorias)	108

LISTA DE SIGLAS

ACADEPOL/MG – Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

APS – Atenção Primária à Saúde

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CEMG – Constituição do Estado de Minas Gerais

CID – Código Internacional de Doenças

CP – Código Penal

CPP – Código de Processo Penal

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

DRPC – Delegacia Regional de Polícia Civil

DPPC – Departamento de Polícia Civil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOPC – Lei Orgânica da Polícia Civil

LTS – Licença para Tratamento de Saúde

NESP – Núcleo de Estudos em Segurança Pública / Fundação João Pinheiro-MG

PC – Polícia Civil

PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais

PCNet – Sistema de Gerenciamento de Procedimentos Policiais via Web

PM – Polícia Militar

REDS – Registro de Evento de Defesa Social

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

TMC – Transtorno Mental/Comportamental

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIMED – Confederação Nacional das Cooperativas Médicas

UNIVALE – Universidade Vale do Rio Doce

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 ESPAÇO, TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADES	18
2.1 O SUPORTE DO TERRITÓRIO SIMBÓLICO-CULTURAL.....	26
2.1.1 territorialidade simbólica	26
2.1.2. territorialidade da saúde e o processo saúde-doença	29
2.1.3 Serviços de saúde à disposição do policial civil	33
3 POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS	37
3.1 HISTÓRIA	37
3.2 PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GOVERNADOR VALADARES.....	40
3.3 ALGUMAS ATIVIDADES POLICIAIS E POSSIBILIDADES DE IMPACTAREM NAS TERRITORIALIDADES DO SERVIDOR.....	43
3.3.1 territorialidade administrativa: onde se encontra o policial civil em suas variadas atividades.....	43
3.3.2. trabalhando em território de elevada criminalidade	50
3.3.3. Assédio moral, abuso da autoridade, violação dos direitos humanos: territorialidades de opressão.....	53
4 DOENÇA MENTAL	62
4.1 SAÚDE/DOENÇA MENTAL: ANAU DOS LOUCOS	64
4.2 CAUSAS DE TRANSTORNOS MENTAIS: alguns fatores percebidos.	70
4.3 PONTUAÇÕES SOBRE O NEXO CAUSAL ENTRE A ATIVIDADE E O ADOECIMENTO	75
4.4 PESQUISAS AFINS SOBRE A SAÚDE DO POLICIAL CIVIL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E A BUSCA DE REFERENCIAL TEÓRICO ADJACENTE	91
5 ESFORÇO METODOLÓGICO	97
5.1 DA FLORESTA DE <i>SHERWOOD</i> A UMA <i>AUTOBAHN</i> , CAMINHOS QUE VALERAM A PENA PERCORRER – DESENVOLVIMENTO	97
5.2 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA	102
5.3 CATEGORIZANDO AS NARRATIVAS E RESULTADOS – MATERIAL DE ANÁLISE	107
5.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	147
6 CONCLUSÕES	154

REFERÊNCIAS.....	159
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	166
APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista Semiestruturada	168
ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa	164

1 INTRODUÇÃO

Defino um especial significado neste trabalho porque de certa forma é o coroamento de uma carreira policial iniciada na década de 1991 e concretizada com minha aposentadoria em agosto de 2017. Durante todos esses anos, inúmeras experiências me permitiram conhecimento não só quanto à importância da carreira policial civil, mas também de uma variedade de fatores que são decisivos para o bem-estar do policial e que precisam ser observados com maior seriedade pelos gestores e pelos próprios policiais. Dentre esses fatores está o liame entre a atividade policial civil e transtornos mentais, por conseguinte, como isso impacta nas territorialidades dos policiais.

Quero contextualizar neste prólogo, que também contribuiu para a escolha do objeto desta pesquisa, a pertinência de minhas próprias vivências enquanto policial da ativa, principalmente por ter sido na sede policial de Governador Valadares que passei a maior parte de minha carreira. No meu caso concreto, quero crer que o somatório de sentimentos de angústia, frustração e desconforto foram bastante exacerbados, contrastando com os espaçados momentos de motivação, conquista e sensação de reconhecimento. Penso que essa realidade é a que normalmente alcança a maioria dos policiais civis e também por essa razão busquei saber se eles tinham ou não percepção sobre o impacto de suas atividades na saúde mental.

Então, indagava a mim mesmo: o policial civil de Governador Valadares admite que suas atividades possam impactar em sua saúde mental e conseqüentemente modificar suas territorialidades na dimensão subjetiva? Eu mesmo adoeci e das lições que aprendi com severidade, guardo a preocupação e o pensamento de poder de alguma forma, com este trabalho, ao menos encorajar gestores, policiais e familiares a mudarem esse aspecto de desatenção quanto à saúde do policial.

Adotei como título “Saúde Mental do Policial Civil de Governador Valadares – MG: impacto da atividade profissional na constituição de suas territorialidades”. Assim, ainda que nos primeiros passos na jornada da pesquisa científica, desejo contribuir para melhor atendimento daqueles que dedicam com bravura até mesmo suas próprias vidas em prol de uma melhor qualidade de segurança pública: os policiais civis.

O ingresso no curso de pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território - GIT da Universidade Vale do Rio Doce e os primeiros dias de aula já prenunciavam quão valiosas seriam as inúmeras informações de antemão ementadas nos planos de ensino das diversas disciplinas.

Desde então, já se destacava, por exemplo, o valor da interdisciplinaridade, isto é, do aproveitamento de diversos campos de saberes para o fortalecimento dos estudos e conseqüente enriquecimento das pesquisas que foram realizadas; do território e das territorialidades, como categorias inseparáveis do universo de pesquisa.

Portanto, já de início, ao despontar a palavra gestão de forma reflexa veio a perspectiva de importância de um trabalho de pesquisa que pudesse em certo ponto até mesmo questionar sob a vertente administrativa se há, e de que forma, um pensamento gestor voltado para o adoecimento policial em razão da própria atividade desenvolvida.

No caso presente, optei por discutir – valendo-me de pesquisas do campo de várias territorialidades, um tema cujos eixos principais envolvem saúde, direito e trabalho, mas que ainda não alcançou o suficiente esforço para descoberta de respostas aos inúmeros problemas que podem ser identificados, mais especificamente, no cenário das atividades do policial civil na área compreendida pela Delegacia Regional de Governador Valadares, Minas Gerais.

Trabalhei a título conceitual no estudo integrado de algumas das vertentes de território e territorialidades conduzidas durante o curso de GIT para que pudesse estabelecer qual delas melhor embasaria o contexto da pesquisa. Formada, pois, a tríade que dá nome ao próprio curso: Gestão Integrada do Território! Para tanto, e principalmente à vista dos variados elementos relacionais, jurídicos e simbólicos que são postos por conta dos pilares policiais da hierarquia e da disciplina e também das exigências e demandas sociais, foi possível notar o equilíbrio tangencial com a vertente territorial do campo simbólico tratada por Rogério Haesbaert da Costa.

A primeira corrente bifurcada em tipos ideais segundo Haesbaert (2007) sendo um mais funcional e outro mais simbólico acaba por enlaçar o quanto o policial civil pode considerar sua organização como verdadeiro abrigo ou pelo menos onde vive boa parte de seu tempo diário. O encarte dessa vertente possibilita verificar se essa relação de pertencimento vincula o agente público - neste caso o policial civil de Governador Valadares às atividades que vão trazer ou não, dentro de

sua concepção e até mesmo da concepção de terceiros, os prejuízos na ordem da saúde mental (HAESBAERT, 2007, p. 23-24).

Também como territorialidade primordial ao trabalho abordei pontos específicos relacionados ao processo saúde-doença na história, para verificar, por derradeiro, em qual denominação desse processo se encontra hoje o policial civil lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil (DRPC) em Governador Valadares - MG, o que, ao mesmo tempo, favoreceu na identificação e análise das possíveis relações entre a atividade profissional do servidor e como seria o tratamento do adoecer mental apontado como resultado do impacto dessa mesma atividade.

Para alicerçar essas expectativas lancei mão de referencial teórico de pesquisas afins encontradas principalmente nos sítios da scielo.br e scholar.google.com.br, além de algumas entrevistas com apoio em questionário semiestruturado, permitindo um tratamento metodológico de caráter qualitativo. Afinal de contas, o trato com seres humanos não pode se despir de estratégias que fomentem e valorizem o resultado da pesquisa. Ademais, é sabido que a condição humana do Policial Civil está quase sempre submetida a abandono estrutural e conseqüente desprestígio humanitário, emergindo daí maior necessidade de acompanhamento, controle, tratamento e reabilitação, para que não haja conseqüências irreversíveis aos diversos atores envolvidos.

Outro ponto é que não busquei na pesquisa identificar os momentos de vivência de situações de sofrimento intenso ligadas, por exemplo, a questões familiares equidistantes do trabalho policial. O propósito foi encontrar momentos em que o sofrimento fosse fruto da atividade policial civil propriamente dita, sobretudo quando a busca pelo restabelecimento da normalidade se tornava tarefa difícil. Segundo Bock *et al.*(2005, p. 347), para compreensão do sofrimento psíquico, o critério de avaliação deve ser o próprio indivíduo com seu mal-estar psicológico, ou seja, em relação à sua própria estrutura psicológica, “e não o critério de adaptação ou desadaptação social” .

Apesar de algumas leituras acerca dos modelos psicológicos a partir da evolução da ciência psicológica, mormente da psicologia do século XX, o trabalho não versou sobre a forma de percepção, mas sim, se há percepção de impacto da atividade do policial civil na saúde mental com conseqüência nas territorialidades das quais ele figura como protagonista ou coadjuvante. Isto porque, conforme ficou constatado, há percepções diversas quanto a um mesmo fenômeno, ou seja, cada

policial tem sua singularidade com relação à maneira como vê e entende as coisas em sua atividade.

No capítulo dois, “ESPAÇO, TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADES” cuidei da apresentação de alguns dos suportes da territorialidade, notadamente sob o viés simbólico ou culturalista, discorrendo, também, sobre a territorialidade da saúde e da doença e sobre os serviços de saúde à disposição do policial civil.

Apresentei no Capítulo 3 - “POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS”, elementos da construção histórica da Polícia Civil e seu cenário atual em Governador Valadares-MG. A realidade espaço-temporal ajuda a entender como certos fatores convergem para a preocupação tão acentuada que se vive principalmente nos últimos anos com relação à Segurança Pública. Ao longo dos anos, houve crescimento significativo da população valadarense e também da criminalidade, ao passo que o efetivo policial civil e a melhoria estrutural não responderam proporcionalmente a esse aumento. Após essa visão histórica fiz destaque de algumas das principais atividades afetas ao policial civil de Governador Valadares, bem como, das tensões mais pontuais delas decorrentes, tais como: o elevado índice de criminalidade, o assédio moral, o abuso de autoridade, dentre outras.

Na sequência – Capítulo 4, explanei sobre a “DOENÇA MENTAL”, explorando algumas de suas causas e liame entre atividade e adoecimento mental. Isso possibilita, de antemão, delimitar apenas algumas doenças como pano de fundo para as entrevistas, tudo conforme previsão do Código Internacional de Doenças - CID 10, dentre as consideradas internacionalmente como transtornos mentais, a saber: perturbações afetivas de humor, perturbações neuróticas, síndromes de comportamentos associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos, perturbações da tranquilidade e do comportamento do adulto, dentre outras.

Além disso, foi preciso partir de um mapa da produção acadêmica nacional, que permitiu constatar a necessidade de pesquisas que possam apurar se o Policial Civil estabelece alguma relação entre a atividade profissional e os transtornos mentais e o que isso pode trazer como consequência em suas territorialidades. Tal fato se reveste em tríplice possibilidade de relevância: primeiro, o de saber se o policial civil se preocupa em algum dia adoecer mentalmente em decorrência de sua profissão; segundo, o que ele percebe ou imagina com relação a outros pares que já adoeceram na ativa; e terceiro, se o policial tem conhecimento de quais caminhos estariam disponíveis para tratamento de sua saúde psicológica.

O Capítulo 5 foi dedicado ao “ESFORÇO METODOLÓGICO”; à história dos passos seguidos para a produção da pesquisa; à metodologia para seu desenvolvimento e algumas dificuldades encontradas, culminando com a apresentação e análise dos resultados obtidos. De se revelar que o projeto de pesquisa foi fundamental para os planos perquiridos.

Nas “CONSIDERAÇÕES FINAIS” apresentei objetivamente os resultados e as pretensões com esta pesquisa. Posso, desde já, revelar certa surpresa com algumas constatações, sobretudo as relativas ao reconhecimento da existência de casos de adoecimento contemporâneos à pesquisa, bem como, da necessidade urgente de adoção de estratégias preventivas e tratativas dos policiais civis de Governador Valadares. Acredito que as contribuições da pesquisa atingirão não só o interesse do Estado, dos próprios servidores e seus familiares, como também da população em geral que se serve das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil. A saúde, especialmente a mental é condição imanente à realização das atividades policiais, razão pela qual, os esforços para prevenção e tratamento dos servidores devem alcançar o melhor empenho possível.

2 ESPAÇO, TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADES

Para a compreensão do tema no qual se irá palmilhar, necessário inicialmente que sejam apresentados e comentados alguns conceitos interligados com a gestão integrada do território. Espaço, território, territorialidades e multiterritorialidades são apenas algumas das categorias cuja precisão terminológica, nem sempre de fácil elucidação, propicia melhor entendimento dos campos em que a presente pesquisa foi inserida.

Ao cuidar de conceitos que consideram basilares em Geografia, Costa e Rocha (2010) resumem que:

Faz-se necessário realçar que não há convergência absoluta entre os estudiosos em relação a quais são os conceitos geográficos. Nem mesmo existe consentimento sobre a sua descrição, pois cada um encontra sua explicação de acordo com o paradigma no qual está incluído (COSTA e ROCHA, 2010, p. 41).

Adiante, também, que há verdadeira polissemia com relação a alguns conceitos, como no caso do espaço geográfico. Colluti e Souto (2011), assim o identificam:

Consideramos o espaço geográfico como a forma construída a partir da interação humana em sociedade (função) através das relações de produção estabelecidas (gerando formas geográficas). Estas relações não se restringem à escala técnica, ou tão somente à dialética de possuidores dos meios de produção ou negociadores da capacidade física e intelectual de trabalho. No conceito de espaço também se deve considerar os aspectos históricos e culturais que favoreceram esta estruturação socioprodutiva, além da conjuntura na qual se dão estas relações e as possibilidades de reestruturação (COLLUTI e SOUTO, 2011, p. 115).

Ainda na rota de paisagem, espaço e território, Santos (1996) prefaciou sua obra demonstrando o longo caminho percorrido no tempo, passagens por vários lugares e trato com várias pessoas. Em seguida, fez um convite a se mergulhar no seu raciocínio de que o objeto da Geografia, qual seja, o espaço seria a condição primária, o foco para a produção de um sistema de ideias. E afirmou que, para discutir tal objeto, é preciso dominar o método e identificar as categorias de estudo que permitam sua análise (SANTOS, 1996, p. 10). A obra em questão, mais que

uma difusão, que vai desde os aspectos ontológicos do espaço até a concepção do autor quanto às formas-conteúdos e os sistemas técnicos de produção de territorialidades, também apresenta uma maneira bem elaborada de enxergar espaço, território e territorialidades num sistema de produção de ideias:

Nosso desejo explícito é a produção de um sistema de ideias que seja, ao mesmo tempo, um ponto de partida para a apresentação de um sistema descritivo e de um sistema interpretativo da geografia. Esta disciplina sempre pretendeu construir-se como uma descrição da terra, de seus habitantes e das relações destes entre si e das obras resultantes, o que inclui toda ação humana sobre o planeta (SANTOS, 1996, p. 9).

O autor chega a construir uma análise entre paisagem e espaço, que deve ser observada em qualquer pesquisa em que o homem, nas suas sucessivas relações com a natureza, poderá alterar o próprio *animus vivendi*. É que, segundo ele, enquanto a paisagem se constitui num conjunto de formas, que momentaneamente vão exprimir sucessivas heranças e representações de relações entre o homem e a natureza, o espaço será constituído das formas mais a vida que anima tais relações.

Nessa perspectiva, tratar de um grupo com tarefas especializadas como o dos policiais civis significa não perder de vista uma dialética necessária, mas nem sempre fácil entre sociedade e espaço. Deve-se, pois, compreender que o policial civil se inclui na dialética entre ações novas e uma velha situação, que, no dizer de Santos (1996):

...é um presente inconcluso querendo realizar-se sobre um presente perfeito. A paisagem é apenas uma parte da situação. A situação como um todo é definida pela sociedade atual, *enquanto* sociedade e *como* espaço” (SANTOS, 1996, p. 71).

Em relação ao território mantém-se a diversidade conceitual. Basta dizer, segundo Ferreira (2014),

[...] que na atualidade o debate em torno do território, assim outros conceitos correlatos – como territorialidade e territorialização – assume importância imprescindível para a geografia. Tal importância exige que o conceito seja(re)visitado constantemente frente aos processos de re-ordenamento do espaço geográfico mundial em suas múltiplas dimensões (política, econômica, simbólico cultural etc.) (FERREIRA, 2014, p. 113).

Para Colluti e Souto (2017) o território,

[...] se refere ao desenrolar das relações humanas em um determinado espaço – no que concerne às especificidades socioculturais e à disponibilidade e utilização dos recursos bio-fito-minerais – até o estabelecimento de relações de poder institucional sobre este espaço (COLLUTI e SOUTO, 2017, p. 116).

Já a territorialidade, segundo os precitados autores:

[...] aparece como o atributo físico-social que fomenta a efetivação do território. Ela nos permite focalizar a coexistência de diferentes especificidades sociais e, não necessariamente, físico-naturais. Deste modo, as territorialidades delimitam extensões do espaço nas quais as relações de poder antes consolidadas sofrem diluições, por assim dizer, e perdem sua funcionalidade. Desse modo o poder incidente sobre uma determinada extensão de um território não consegue, por motivos bem distintos, se impor e ser reconhecido como hegemônico. Tal perspectiva acontece, por exemplo, no processo de organização de cartéis criminosos, no processo de circulação de mercadorias, em movimentos separatistas que reivindicam sua própria identidade nacional, evidenciando suas territorialidades e buscando a consolidação de seu próprio território. Por outro lado, a territorialidade também pode funcionar como condição preestabelecida para consolidação de um novo território (COLLUTI e SOUTO, 2017, p. 118).

Nada obstante os posicionamentos acima que demonstram a pré-falada variedade contextual, optei por destacar como supedâneo desta pesquisa, alguns ensinamentos de Haesbaert (2007) sobre território(s) e territorialidade(s), a saber:

Para falar em multiterritorialidade precisamos, em primeiro lugar, esclarecer o que entendemos por território e por territorialidade. Desde a origem o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *térreo-terror* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por outro lado, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de plenamente usufruí-lo, o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação” (HAESBAERT, 2007, p. 20).

E mais,

Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional “poder político”. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação (HAESBAERT, 2007, p. 20-21).

O autor toma a territorialidade como consequência das acepções simbólicas e de poder do território, sendo ela a incorporadora tanto da dimensão política quanto das relações econômicas e culturais, decorrentes do modo com que as pessoas se organizam no espaço. Segundo ele,

A territorialidade, no nosso ponto de vista, não é apenas “algo abstrato, num sentido que muitas vezes se reduz ao caráter de abstração analítica, epistemológica. Ela é também uma dimensão material, no sentido ontológico de que, enquanto “imagem” ou símbolo de um território, existe e pode inserir-se eficazmente como uma estratégia político-cultural, mesmo que o território ao qual se refira não esteja concretamente manifestado – como no conhecido exemplo da “Terra Prometida” dos judeus, territorialidade que os acompanhou e impulsionou através dos tempos, ainda que não houvesse, concretamente, uma construção territorial correspondente (HAESBAERT, 2007, p. 25).

Bastam, pois, estas informações preliminares para demonstrar a diversidade conceitual agregada aos temas da geografia humana. Claval (2008) faz um delineamento sistemático do movimento histórico aplicável às concepções de território, tomando-o, em verdade, como uma descoberta recente da Geografia Humana. Na obra em referência, o território perpassa pelos problemas da geografia política, da geopolítica enquanto decorrente de estratégias necessárias à vida social em todas as escalas, tudo sob o viés do controle e do poder (CLAVAL, 2008, p. 7-11).

Outro ponto importante no cenário dos institutos que são estimados pela Geografia Humana e demais ciências sociais é o fato do surgimento em torno de 1955 da abordagem cultural por meio das representações. Segundo Claval (2008), até os anos de 1950 os geógrafos ainda buscavam sua inspiração no campo da economia, fazendo interpretações supondo que a visão dos agentes econômicos sobre a realidade era perfeita. Porém, em 1955, a publicação do livro de Kenneth

Bouling, *The Image*, teria assinalado o começo de um novo tipo de reflexão epistemológica nas Ciências Sociais, qual seja, a abordagem cultural através dos estudos sobre as representações, tornando-se um capítulo adicional da Nova Geografia (CLAVAL, 2008, p. 15).

O autor destaca que nos anos 1970, com o desenvolvimento do estudo sobre a territorialidade, houve ainda mais enriquecimento da linha epistemológica direcionada às representações.

O enriquecimento veio também do novo interesse pelos problemas de territorialidade. As imagens têm um conteúdo simbólico. O território também. O espaço que os geógrafos estudam não é a planície uniforme e sem obstáculos dos economistas. Diferencia-se pelo seu relevo, seu clima e pelas formas de povoamento. Ele tem histórias variadas, dependendo dos lugares e áreas. As pessoas identificam-se com a área onde moram desde crianças, a área para onde migram, com a área onde trabalham e onde tem amigos. Monumentos e paisagens simbolizam o território: ele existe como representação (CLAVAL, 2008, p. 17).

Ultrapassadas essas particularidades históricas, volta-se a uma visão interessante e talvez até mais abrangente da realidade atual, com destaque mais uma vez para o que foi apresentado por Haesbaert (2015), quando se debruçou nos chamados “territórios alternativos”. É que, para o autor, existem conceitos que revelam uma recente preocupação da Geografia e de outras ciências em compreender “as novas e cada vez mais complexas problemáticas envolvidas nas formas com que a sociedade modela e organiza o espaço no qual se reproduz” (HAESBAERT, 2015, p. 13).

Considera que essas questões mais modernas estão a exigir respostas menos simplificadoras.

A verdade é que a Geografia, pelo menos no Brasil, ainda não está suficientemente consciente da relevância, cada vez maior, adquirida pelos processos de transformação do espaço, correndo o risco de ver outros cientistas sociais incorporarem de modo mais eficiente o seu tradicional objeto de estudo (HAESBAERT, 2015, p. 14).

A gestão da segurança pública ou, mais especificamente, da Polícia Civil de

Minas Gerais, e no caso desta pesquisa, da Polícia Civil em Governador Valadares, pode tomar por base as rugosidades que também servem de referência para os políticos, e que Haesbaert (2015) assim retrata:

A importância das “rugosidades” (termo do geógrafo brasileiro Milton Santos) ou dos “constrangimentos” (na linguagem de Guattari) representada pela influência da ordem espacial no direcionamento dos processos sociais é uma evidência cada vez mais inquestionável. Todo político, inclusive, deve ter consciência, hoje, da necessidade de conhecer princípios elementares de geografia política – seja para melhor manobrar seus redutos eleitorais, seja para entender as estratégias mais amplas do jogo (geo)político (HAESBAERT, 2015, p. 14).

Na convergência do tema com autores que alicerçam os estudos de Gestão Integrada do Território, mantive o pensamento de que o território materialista fulcrado nas relações de poder, por exemplo, não seria o mais apropriado para os estudos dentro do cenário da Organização Policial Civil. A organização aqui não deve ser tomada de forma banalizada, mas no sentido de centralidade e palco de atores selecionados.

De toda sorte, na Psicologia Institucional e no desenvolvimento dos processos grupais, há também informações válidas para delimitações inerentes à Polícia Civil. Vale, por exemplo, ressaltar definições relativas a três institutos distintos e ao mesmo tempo intercalados dos quais emanou motivação para estudos específicos seguramente aproveitáveis no caso dos policiais civis e da Polícia Civil. Bock, Furtado e Teixeira (2005) apresentam sobre a Instituição o conceito de que “é um valor ou regra social reproduzida no cotidiano como estatuto de verdade, que serve como guia básico de comportamento e de padrão ético para as pessoas em geral”. Para eles, as organizações são “... entendidas aqui de forma substantiva, representam o aparato que reproduz o quadro de instituições no cotidiano da sociedade”. E, finalmente “o elemento que completa a dinâmica de construção social da realidade é o grupo – o lugar onde a instituição se realiza” (BOCK *et al.*, 2005, p. 217).

O arremate dos autores é no sentido de que “se a instituição constitui o campo dos valores e das regras (portanto, um campo abstrato), e se a organização é a forma de materialização destas regras através da produção social, o grupo, por sua vez, realiza as regras e promove os valores” (BOCK *et al.*, 2005, pág. 217).

Desta forma, para a pesquisa considerei os valores e regras da segurança pública e da paz social como instituição, a Polícia Civil de Minas Gerais como organização e os policiais civis lotados em Governador Valadares como grupo, o que facilitou reconhecer e observar as territorialidades constituídas por eles, já que, subjetivamente estão atrelados ou envolvidos com familiares, colegas de trabalhos e superiores hierárquicos e com a própria sociedade.

Sob a ótica das relações erigidas pelo Direito, a abordagem do território e das territorialidades vividas ou mesmo produzidas pelo policial civil de Governador Valadares revelou a admissão de que a estrutura hierárquica atual também constitui fator de impacto em sua saúde mental, principalmente pela formação inadequada ou ineficiente dos gestores e, por consequência, o favorecimento do assédio moral. É que o próprio reordenamento dos espaços geográficos, concebidos em variadas dimensões (política, jurídica, econômica, simbólica, cultural etc.) enseja preocupações as mais diversas que se relacionam, por exemplo, com o bem-estar da sociedade. Afinal, para a discussão em torno do território, mormente no cenário da atividade policial civil, o eixo simbólico ou cultural pode se alinhar com outras dimensões.

O poder daqueles que politicamente foram elevados à condição de protagonistas da gestão administrativa do Estado-Membro da Federação (Minas Gerais) e, por conseguinte, do território (espaço-tempo-vivência) que compreende a Delegacia Regional de Governador Valadares, se apresenta sob múltiplas formas e relações. Desde a centralização hierarquizada em linhas verticais e horizontais até o processo de freios e contrapesos advindos da independência e harmonia dos Poderes há sucessivas e complexas relações jurídicas e simbólicas, observadas de forma holística, isto é, sobre a integralidade dos fenômenos.

Os editais de concursos para ingresso nas diversas carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais são exemplos dessa correspondência relacional entre o Poder Legislativo para aprovação da Lei de diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual- LOA), o Poder Executivo para estudo e publicação dos editais e eventualmente até o Poder Judiciário no caso de demandas apresentadas por candidatos resultando ou não na admissão de novos policiais civis.

Nos editais são apresentados para os candidatos requisitos pessoais e técnicos que, obviamente devem se aproximar do perfil esperado para cada carreira. Dentre esses requisitos, a idade mínima de 18 anos, a formação educacional no

ensino superior e a capacidade física e mental são os que se sobrepõem.

Afinal, deseja-se que os candidatos à medida que vão ultrapassando as diversas fases do concurso, aproximem-se do ideal de aluno e futuro profissional almejado pela organização policial, sendo que tais candidatos nem sempre estarão a par do processo relacional supramencionado. Não lhes é dado nos momentos de admissão e de formação, o conhecimento do porvir em termos de possíveis impactos gerados por suas atividades em sua saúde mental, por exemplo.

Nesse contexto de concorrência, como visto já se faz presente uma territorialidade, porquanto o Estado de um lado é quem delimita por meio de normas jurídicas aqueles que irão realizar uma de suas atividades-fim, qual seja, a segurança pública. E neste ponto, mais uma vez tem destaque um determinado traço conjuntural, tal como conceituado por Colucci e Souto (2011):

Territorialidades são, sobretudo, os traços conjunturais de interação entre os homens e o meio físico que favorecem a implantação de poder político sobre esta dinâmica social em uma determinada extensão territorial. Elas estão diretamente associadas a uma movimentação social, econômica e política – mais ainda: a uma demanda – pela demarcação e manutenção de uma extensão do substrato geomorfológico, em prol da perpetuação da sociedade ali estruturada (COLUCCI e SOUTO, 2011, p. 118).

Naturalmente que os candidatos a futuros policiais civis também trarão consigo amálgamas de diversas territorialidades, notadamente aquelas que eles próprios construíram ao longo de suas existências, a partir da percepção que tiveram com seus familiares, em seus bairros e cidades, etc.. Sua formação histórico-cultural será importante na motivação para realização do certame, sobretudo se forem parentes de policiais civis e se reconhecerem a organização como proativa às suas pretensões de trabalho, salário, vida, enfim.

Explico: no primeiro caso, é possível que os familiares ou amigos ainda na ativa ou aposentados tenham apresentado suas histórias de atividade policial positivas e/ou negativas e com isso conseguido trazer fascínio ao pretendo candidato. Muito comum as lembranças de situações de risco, mas com sucesso das missões para as quais o policial foi empregado; o passageiro reconhecimento da sociedade por meio de comentários da mídia, e mesmo certo respeito decorrente da profissão escolhida; o êxito em investigações complexas, dentre outros, constituem situações motivadoras para o candidato.

No segundo caso, a condição de candidato será decorrência de uma análise quanto às ofertas de emprego para aqueles com formação em curso superior na busca por uma segurança financeira. Em tal hipótese, nem sempre irá prevalecer a identificação pessoal com a carreira, mas sim, o que se tem no momento como oferta de trabalho possível de ser alcançada, empregabilidade e futura estabilidade financeira. Essa balança entre necessidade ou vocação *versus* risco de vida e precárias condições de trabalho, torna-se ainda mais desigual em razão do cenário atual da Segurança Pública no Brasil.

Em síntese, reputo que os conceitos acima estão presentes desde logo no universo campeado pela pesquisa, uma vez que versam sobre os mais diversos aspectos que envolvem subjetivamente o policial civil, e que, na dimensão cultural ou das representações reverberadas por diversos autores, permitem melhor entender suas percepções no campo pessoal, familiar, laboral, social, hierárquico, etc., porquanto são bases das respectivas e variadas territorialidades. Será verificado mais adiante nas entrevistas obtidas, como a vivência dessas ou nessas multiterritorialidades compromete ou não a saúde mental do policial civil de Governador Valadares, até porque, a via reversa pode ser a da desterritorialização. Daí a necessidade de um pouco mais de profusão para com institutos tão importantes da Geografia e demais ciências sociais.

2.1 O SUPORTE DO TERRITÓRIO SIMBÓLICO-CULTURAL

2.1.1 Territorialidade simbólica

De forma sucinta, retomando o conceito de territorialidade no magistério de Suertegaray (2001),

Esta flexibilização do conceito permite tratar de territorialidades como expressão da coexistência de grupos, por vezes num mesmo espaço físico em tempos diferentes. Trata-se de uma dimensão do espaço geográfico que desvincula as relações humanas e sociais da relação direta com a dimensão natural do espaço, extraindo deste conceito a necessidade direta de domínio, também dos recursos naturais, como expressa-se na concepção clássica de território. A natureza, enquanto recurso associada à idéia de território, já não é mais necessária. Nestas territorialidades, a apropriação se faz pelo domínio de território, não só para a produção, mas também para a circulação de uma mercadoria, a exemplo das territorialidades por

vezes estudadas, como o território das drogas. Estas novas territorialidades apresentam-se como voláteis e constituem parte do tecido social, expressam uma realidade, mas não substituem em nosso entender a dominação política de territórios em escalas mais amplas. Devendo essas, para serem explicadas e não somente descritas, serem inseridas em espaços de dimensão relacional (SUERTEGARAY, 2001, p. 5).

A vertente cultural é a que abarca as representações simbólicas e identitárias, fazendo com que não raras vezes sejam tomadas como sinônimas. CLAVAL (1999, p.10) destacou a vertente do território simbólico ou de representações, ou seja, aquele inspirado nas iconografias, como “um dos temas essenciais da Geografia, no momento em que se desenvolvem as pesquisas sobre o espaço vivido nos anos de setenta e oitenta”.

Trata-se do território visto sob os liames afetivos e morais dos grupos sobre os solos onde nasceram, isto é, o sentido de enraizamento.

Há uma avaliação de que os policiais civis de Governador Valadares-MG possuem e demonstram muitas vezes aparências identitárias que os motivam nas atividades profissionais. São aspectos ligados desde objetos de uso pessoal, como distintivos, equipamentos de proteção individual, armamentos até a percepção de reconhecimento por parte da população do valor de suas atividades.

O chamado lado iconográfico, no sentido de enraizamento, não está aqui representado pelo sentido de pertencimento ao solo propriamente dito, mas sim ao significado de pertencimento à organização Policial Civil, a um dos braços armados do Estado-Membro, cuja importância das atividades é diuturnamente posta à prova.

Ao se lançar mão da didática para expressar de forma mais modesta algumas territorialidades na vertente simbólica e ao mesmo tempo tentar situar o policial civil nessa dinâmica, basta pensar que em um bairro como Ilha dos Araújos em Governador Valadares – MG, acessível por meio de uma ponte ou de Balsas e barcos, existem várias territorialidades como a religiosa, a de lazer e esportes, do comércio, de ambientalistas, dentre outras. Tais territorialidades resultam de aproximações de fé, política, economia entre os membros da sociedade, moradores ou não do referido bairro.

Lado outro, há certa submissão ou contrato entre os moradores e o poder público representado pela Prefeitura, Estado e eventualmente a União, fazendo dissipar o conteúdo de territorialidade jurídico-política. Parece-me que este

raciocínio pode ser expandido ou compreendido em face dos demais bairros da cidade e o policial civil de Governador Valadares se encontra exatamente nesse contexto extremamente abrangente de territorialidades.

Importante mesmo é notar que a variação e constância de territorialidades não deve ser uma preocupação, mas sim uma comprovação de que este tema ainda não se esgotou como objeto de estudo, uma vez que ainda permite ser pensado e repensado. A propósito, Kuhn (1998), ao apresentar o que denominou de estrutura das revoluções científicas, concebeu "que o desenvolvimento típico de uma disciplina científica se dá ao longo de uma estrutura aberta" com fase pré-paradigmática – ciência normal – crise – revolução – nova ciência – nova crise – nova revolução e assim sucessivamente. Daí que,

De início, o sucesso de um paradigma – seja a análise aristotélica de movimento, os cálculos ptolomaicos das posições planetárias, o emprego da balança de Lavoisier ou a matematização do campo eletromagnético por Maxwell – é, em grande parte, uma promessa de sucesso que pode ser descoberta em exemplos selecionados e ainda incompletos. A ciência normal consiste na atualização dessa promessa, atualização que se obtém ampliando-se o conhecimento daqueles fatos que o paradigma apresenta como particularmente relevantes, aumentando-se a correlação entre esses fatos e as predições do paradigma e articulando-se ainda mais o próprio paradigma (KHUN, 1998, p. 44).

Desta forma, toda e qualquer elucubração que se realiza acerca dos temas territoriais ainda gravita na perspectiva de uma futura mudança paradigmática, razão pela qual, pesquisas como esta constituem uma faceta para a estrutura aberta da ciência normal, admitindo, por exemplo, que o mesmo tema possa ser abordado por outros vieses que não os aqui escolhidos, voltados para o território cultural ou simbólico.

Pelos relatos produzidos até aqui já foi possível verificar que o viés simbólico ou imaterial está sempre presente nas relações estatuídas pela geografia humana, embora acreditado ora de dimensões que garantem potestade ou soberania, ora daquelas que simplesmente permitem o convívio social (moral, religião, direito, trabalho, etc.). O policial civil tem sua existência pautada nessas várias territorialidades.

2.1.2. Territorialidade da saúde e o processo saúde-doença

O adoecer pode provocar desde o afastamento temporário ou duradouro das atividades até mesmo a morte do servidor. Como se verá, o processo saúde-doença que nada mais é do que uma expressão dada aos estudos de variáveis envolvendo fenômenos decorrentes de multifatores alcançando o indivíduo ou populações inteiras, intercala-se de forma objetiva nesta pesquisa, no sentido de inclusive, apontar o modelo atualmente destinado ao policial civil.

Necessário, pois, uma breve contextualização dos modelos explicativos do processo saúde-doença, a fim de que se possa situar aquele hodiernamente utilizado pelo policial civil.

Para Vianna (2012):

Muito se tem escrito sobre o Processo Saúde-Doença, no entanto um novo instrumento intelectual para a apreensão da saúde e da doença deve levar em conta a distinção entre a doença, tal como definida pelo sistema da assistência à saúde – e a saúde, tal como percebida pelos indivíduos. Também, deve incluir a dimensão do bem-estar, um conceito maior, no qual a contribuição da saúde não é a única e nem a mais importante. O sofrimento experimentado pelas pessoas, suas famílias e grupos sociais não corresponde necessariamente à concepção de doença que orienta os provedores da assistência, como os profissionais da Estratégia Saúde da Família (VIANNA, 2012, p. 78).

Propondo-se a uma rápida versão dos modelos explicativos do processo saúde-doença, Puttini *et al.*(2010) destacam que o modelo biomédico de lógica unicausal ou linear emprega a abordagem em que,

a doença é definida como desajuste ou falta de mecanismos de adaptação do organismo ao meio, ou ainda como uma presença de perturbações da estrutura viva, causadoras de desarranjo na função de um órgão, sistema ou organismo.(PUTTINI *et al.*, 2010, p. 754-755).

Para tal modelo sempre existe um agente etiológico causador da doença, notadamente a infecciosa. Em tese, esse é o modelo que implica atualmente de forma mais acentuada na territorialidade da saúde do policial civil. Ou seja, quando o policial adoecer seu tratamento, via de regra, faz-se mediante a identificação da peça

de seu organismo que se encontra defeituosa. Eis uma consequência caracterizadora desse modelo apelidado de reducionista exatamente por reduzir o ser humano à condição assemelhada a uma máquina cujas engrenagens podem ser consertadas ou substituídas, dando-se o curativismo.

No modelo explicativo da história natural da doença, que sobreveio ao conceito de saúde da Organização das Nações Unidas - ONU, o foco na doença se tornou multicausal ou processual, com visão positiva da saúde.

A prevenção advinda de ações promotoras da saúde e prevenções específicas passou a observar o entendimento delineado por Hugh R. Leavel e Edwin C. Clark na década de 1965, privilegiando a história natural da doença cujo modelo biomédico acabou por se encaixar. Trata-se da observação de um ciclo a partir do meio ambiente, causando ou não o adoecimento, para enfim levar à sequelas, sobrevivida ou morte. Desta forma, o conhecimento dessa história de doença permite o emprego de ações individuais ou coletivas de favorecimento à saúde.

Trazendo esse modelo explicativo para a questão do adoecimento do policial civil, estabelece-se a necessidade de conhecimento prévio da multicausalidade desse processo, no sentido de aplicação de medidas preventivas urgentes no cenário de Governador Valadares-MG.

Outro modelo é o da determinação social da doença. Tem caráter sistêmico e "aborda a saúde como um fenômeno radicado na organização social." A observação nesse modelo se volta tanto para os aspectos biológicos quanto para os sociais. (PUTTINI, 2010, p. 758).

Na verdade, sob outra ótica, tal modelo seria perfilhado pela questão biopsicosocial, de visão holística, posto que há uma elaboração que relaciona saúde e condições de vida, visão dos usuários dos serviços de saúde, etc. Ou seja, há uma história social não meramente individualista, patrocinadora da adaptação do homem à sua cultura. Assim,

Quando avaliamos o ser humano, identificamos que os estados de normalidade oscilam conforme a interferência de inúmeras variáveis, tais como: situações de descanso, de exercícios, relacionadas à idade, ao sexo, à raça, à cultura, ao ambiente, entre tantas outras variáveis possíveis de serem vivenciadas. As oscilações, em muitos casos, não podem ser vistas como anormais, porque entre aquela realidade ou exposição, constituem-se variantes normais. Então, é

preciso lembrar que o incomum nem sempre é negativo ou anormal (BACKES *et al*, 2009, p. 114).

De qualquer forma, a proposição não é para liquidar esse tipo de questionamento, mas sim para enfatizar que a presente pesquisa perpassa também por um olhar nesses multifatores. Encontram-se, por exemplo, no policial civil de Governador Valadares, condições socioeconômicas bastante variáveis, propensões genéticas diversas, dentre outras.

Para os policiais civis, via de regra apenas para os que já se encontram com a saúde abalada, ainda assim, prima-se pela atenção primária à saúde (APS) e eventualmente secundária com serviços especializados na esfera ambulatorial e hospitalar. Prevalece, pois, o conceito biomédico do processo saúde-doença (centrado na doença e voltado para o diagnóstico e a terapêutica). Escolhi esse fator (processo saúde/doença) como um dos pontos referenciais da pesquisa. Ou seja, o quanto a atividade policial civil de Governador Valadares atinge suas diversas territorialidades, notadamente a da saúde.

A Interdisciplinaridade mais uma vez se mostrou essencial para a compreensão dos vários institutos abordados, sobretudo pela complementação que se faz, por exemplo a partir dos saberes oriundos do Direito, da Geografia, Filosofia, Antropologia, Saúde, entre outros.

A Organização Mundial da Saúde - OMS, órgão pertencente à Organização das Nações Unidas - ONU define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades” (CONSTITUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 1946).

Por outro lado, o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde:

é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Sob tais concepções ou definições de saúde é que o policial civil faz espelhar uma de suas territorialidades, por conta do que ele entende por doença e adoecimento, tratamento e cura.

Via de regra, apenas durante a tramitação do concurso para ingresso na carreira policial, por ocasião dos exames físicos e psicológicos é que o candidato a

policial civil tem sua saúde avaliada sob parâmetros referenciados no edital do concurso. Após seu efetivo ingresso, passa ele a depender ou continuar a depender de si próprio ou de seus familiares para a manutenção de sua boa saúde.

Ora, perderá o seu bem-estar mental aquele que, por consequência multifatorial, não puder desenvolver plenamente tal capacidade. O problema é que, desenvolvendo as atividades determinadas nos textos constitucionais e, mais precisamente na Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, os policiais civis, como quaisquer outros trabalhadores coletivos, encontram-se sob a administração de chefias diversas, a quem cabe, não só a governança específica das atividades-fim dos policiais, mas também, a identificação de eventuais fatores ou problemas que prejudiquem o bom desempenho de suas atividades.

Alguns desses fatores podem afetar diretamente o resultado da atividade de trabalho, em razão de atingirem a própria saúde do policial civil, trazendo como consequência, não apenas o seu adoecimento, mas a transposição ou transcendência de problemas para seus parentes, colegas de trabalho e para a própria sociedade. Um exemplo é o risco inerente à profissão conforme Minayo, Assis e Oliveira (2007):

Os policiais constituem uma categoria de servidores públicos para quem o risco não é mero acidente, mas desempenha papel estruturante das condições laborais, ambientais e relacionais. Esses profissionais têm consciência de que perigo e audácia são inerentes aos atributos de suas atividades. Seus corpos estão permanentemente expostos e seus espíritos não descansam. (MINAYO *et al.*, 2007, p. 2.768).

Todavia, ainda não se tinha, até a produção desta pesquisa a dimensão do quanto esses trabalhadores de Governador Valadares se apercebiam do impacto de suas atividades na saúde mental de cada um ou se até mesmo acreditavam nesse impacto. Não se conhecia, no cenário dos policiais civis que atuam na área da Delegacia Regional de Governador Valadares, o que tinha levado alguns deles, nos últimos anos, ao adoecimento mental e comportamental. Isto porque, os casos em que o policial procura por ajuda ou mesmo aqueles em que o afastamento das atividades se torna inevitável, permanecem em arquivos do Departamento de Pessoal da Polícia Civil ou do Setor de Perícias Médicas, e o paciente, muitas vezes, nem mesmo prossegue de forma adequada com seu tratamento.

2.1.3 Serviços de saúde à disposição do policial civil

Diante da preocupação com a saúde do Policial Civil lotado em Governador Valadares-MG, torna-se necessário apresentar as organizações públicas a que poderá recorrer em termo de coberturas diversas.

Embora o Sistema Único de Saúde (SUS) seja universalizado e vários planos privados de saúde estejam ao alcance de alguns poucos policiais, um dos atendimentos à saúde buscado por esses servidores é oferecido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG).

Tem-se que pela Lei 588, de 06 de setembro de 1912, a Caixa Beneficente dos Servidores Públicos era responsável por amparar o servidor inválido e dependentes do servidor falecido mediante pagamento de um pecúlio. A partir de 01 de outubro de 1914, a Lei 645 transformou o pecúlio em mensal. Já a Lei 681, de 12 de dezembro de 1916, estabeleceu a prova de boa saúde e idade inferior a 50 anos como requisitos para associar-se, instituindo também o auxílio-funeral. O Decreto 6.600, de 9 de maio de 1924, transformou a Caixa Beneficente em Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, com personalidade jurídica própria e inúmeros benefícios para o segurado (MINAS GERAIS. Ipsemg. 2018, p. 1).

O Decreto-Lei 1.416, de 24 de novembro de 1945, aprovou o novo regulamento da Previdência que passou a se denominar Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), com inscrição obrigatória de todos os servidores públicos civis do Estado. Em 1972, tiveram início as atividades do Hospital de Base da Previdência (Hospital Governador Israel Pinheiro, inaugurado em 18 de fevereiro de 1971).

Em 1986, pela primeira vez, um percentual é definido exclusivamente para a assistência à saúde: o servidor passa a contribuir com 8% dos seus vencimentos, sendo 3,2% para assistência social e o restante 4,8% para pensão (MINAS GERAIS. Ipsemg. 2018, p. 1).

Seus objetivos e competências também estão descritos na legislação e no Portal, destacando-se:

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica e social a seus beneficiários, gerir o regime próprio de previdência nos termos da Lei Complementar nº

64, de 25 de março de 2002, e do Decreto nº 45.695, de 12 de agosto de 2011, competindo-lhe:

[...] formular as políticas, normatizar, coordenar e executar as atividades relativas à: concessão de benefícios previdenciários, no âmbito de sua competência; prestação de assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica, social e complementar aos seus beneficiários (MINAS GERAIS, Ipsemg, 2018, p. 1).

Logo, na condição de servidor público do Estado de Minas Gerais, o policial civil, num primeiro momento, dispõe dos serviços oferecidos pelo IPSEMG em 57 (cinquenta e sete) agências regionais na capital e interior do Estado. O Centro Regional de Governador Valadares está localizado na Rua Israel Pinheiro, 3.549, Centro, CEP 35.010-131.

A Polícia Civil, como organização, tem em sua estrutura o Hospital da Polícia Civil, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1280, Belo Horizonte, para atendimentos ambulatoriais e odontológicos de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h e aos sábados de 7h às 17h apenas para atendimento odontológico. Evidentemente, não comporta a demanda de todos os policiais civis do Estado.

Outro órgão a ser destacado em razão de poder ser utilizado pelo policial civil é o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Esse centro possui equipe multiprofissional e sob ótica interdisciplinar, tem como um de seus objetivos priorizar o atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, tanto em situações de crise quanto nos processos de reabilitação trazendo por conseguinte uma via mais adequada e substitutiva ao modelo asilar.

Tabela 1 - modalidades de atendimento do CAPS

CAPS I	Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes.
CAPS II	Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.
CAPS i	Atendimento a crianças e adolescentes, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.

CAPS ad Álcool e Drogas	Atendimento a todas as faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.
CAPS III	Atendimento com até 5 vagas de acolhimento noturno e observação; todas faixas etárias; transtornos mentais graves e persistentes inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes.
CAPS ad III Álcool e Drogas	Atendimento de 8 a 12 vagas de acolhimento noturno e observação; funcionamento 24 h; todas faixas etárias; transtornos pelo uso de álcool e outras drogas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes.

Fonte: Ministério da Saúde/Brasil, 2018.

Além do CAPS, o Programa de Volta Para Casa (PVC), instituído pela Lei 10.708/2003, cuida das pessoas com sofrimento mental quando na condição de egressas de internação em hospitais psiquiátricos, inclusive hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, quando a duração da internação tenha sido por período igual ou superior a dois anos. Assim, trata-se de programa que se fideliza à Lei de Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001).

Vale ainda destacar, no campo específico da política nacional de saúde mental, conforme Ministério da Saúde (2013) que,

A atual política de saúde mental brasileira é resultado da mobilização de usuários, familiares e trabalhadores da Saúde iniciada na década de 1980 com o objetivo de mudar a realidade dos manicômios onde viviam mais de 100 mil pessoas com transtornos mentais. O movimento foi impulsionado pela importância que o tema dos direitos humanos adquiriu no combate à ditadura militar e alimentou-se das experiências exitosas de países europeus na substituição de um modelo de saúde mental baseado no hospital psiquiátrico por um modelo de serviços comunitários com forte inserção territorial. Nas últimas décadas, esse processo de mudança se expressa especialmente por meio do Movimento Social da Luta Antimanicomial e de um projeto coletivamente produzido de mudança do modelo de atenção e de gestão do cuidado: a Reforma Psiquiátrica (BRASIL. Ministério da Saúde. 2013, p. 21).

Tal política que se faz adequar por via da atenção básica também está ligada aos chamados territórios existenciais e às coesões sociais.

O território é um componente fundamental na organização dos serviços da Atenção Básica, pois é a partir deles que se estabelecem limites geográficos e de cobertura populacional que ficam sob a

responsabilidade clínica e sanitária das equipes de Saúde. Mas a noção geográfica de território, enquanto espaço físico com limites precisos, não é suficiente para dar conta da sociodinâmica que as pessoas e os grupos estabelecem entre si.(BRASIL. Ministério da Saúde. 2013. p. 34).

Desta forma,

Os *territórios existenciais*, que podem ser individuais ou de grupo, representam espaços e processos de circulação das subjetividades das pessoas. São territórios que se configuram / desconfiguram / reconfiguram a partir das possibilidades, agenciamentos e relações que as pessoas e grupos estabelecem entre si. (BRASIL.Ministério da Saúde. 2013, p. 34).

Percebe-se, ao final, que as organizações governamentais pelo menos alcançaram certa postura quanto à política de saúde mental que possibilita encontrar nelas mecanismos adequados de diagnóstico e tratamento. Todavia, como se verá mais adiante, os policiais civis de Governador Valadares diante dos diversos quadros que possibilitam diagnóstico de doença mental ou possibilidade iminente desse adoecimento, não têm buscado o necessário tratamento por diversos motivos que eles mesmos destacam em suas entrevistas.

3 POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

3.1 HISTÓRIA

Os portais governamentais dos Estados geralmente apresentam informações históricas sobre a Polícia Civil. É o caso, por exemplo, do Governo do Mato Grosso do Sul. Afirma-se em alguns trabalhos que polícia deriva de um vocábulo de origem grega – *politeia* que derivou para o latim *politia*, cujo significado inicial era de governo de uma cidade ou *polis*. Com o passar do tempo é que a expressão tomou sentido mais restrito, ou seja, de “representar a ação do governo enquanto exerce sua missão de tutela da ordem jurídica, assegurando a tranquilidade pública e a proteção da sociedade contra as violações e malefícios” (MATO GROSSO DO SUL. Polícia Civil. 2018, p. 1).

Acredita-se, com base em documentos históricos acautelados no Museu Nacional do Rio de Janeiro que foi em 20 de novembro de 1530, por ocasião da chegada ao Brasil de Martin Afonso de Souza, que a instituição policial teve início em solo brasileiro, embora seus representantes (alcaides, quadrilheiros e capitães-do-mato) à época ainda se identificassem com as cores de Portugal (vermelho e verde), seja no adorno das roupas como das armas utilizadas, tudo em caráter civil e não militar.

Depois veio a figura do Juiz de Fora, criado no final do século XVII por Dom João IV. Em 16 de janeiro de 1760, o Rei de Portugal Dom José I criou o cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte e do Reino, com amplos poderes e a finalidade de garantir a ordem, a segurança e a paz pública. A Polícia era chefiada pelo Desembargador Paulo Fernandes Viana e nessa mesma época é que surgiram os Delegados e Subdelegados do Intendente, representando-o.

A Intendência Geral foi extinta logo após a chegada de D. João VI ao Brasil, sendo que em 10 de maio de 1808 surgira a primeira organização da Polícia Civil, cujas atividades inicialmente eram compreendidas como de polícia judiciária.

Pelo alvará de 10 de maio de 1808, a Polícia Civil foi organizada da seguinte maneira: um funcionário de nível superior, encarregado de fiscalizar teatros e diversões públicas; um funcionário encarregado do registro de veículos, embarcações e fretes; um outro encarregado de passaporte e fiscalização de estrangeiros; um praticante; um alcaide, que tinha a atribuição da investigação criminal; um escrivão

e dez meirinhos, que agiam como agente auxiliar dos serviços cartorários (MATO GROSSO DO SUL. Polícia Civil. 2018, p. 1).

Gomes (2011), após discorrer sobre crescimento populacional e variedade de situações que elevaram a criminalidade no Rio de Janeiro nos idos de 1808 passou a revelar, especificamente, algumas das atividades que competiam ao intendente-geral da polícia e, por assim dizer, o primeiro chefe de polícia do Brasil:

A tarefa de colocar alguma ordem no caos foi confiada por D. João ao advogado Paulo Fernandes Viana. Desembargador e ouvidor da corte, nascido no Rio de Janeiro e formado pela Universidade de Coimbra, Viana foi nomeado intendente-geral da polícia pelo alvará de 10 de maio de 1808, cargo que ocupou até 1821, o ano de sua morte. Tinha funções equivalentes ao que seria hoje a soma de um prefeito com um secretário de Segurança Pública. (GOMES, 2011, p. 205).

Na verdade, do ponto de vista histórico, as efetivas mudanças legislativas que compreenderam a caracterização substancial das atividades ligadas à Polícia Civil não vieram com a Constituição Política do Império de 25 de março de 1824, mas sim, em 1841 e 1842 com a reforma do Código de Processo Criminal, respectivamente com a Lei 261/41 e o Decreto 120/42, consoante textos do Apêndice, onde se destaquem algumas atribuições policiais da época.

Havia uma verdadeira junção de atividades policiais e judiciais nas mesmas autoridades, o que somente foi sanado em 20 de setembro de 1871 pela Lei 2.033, regulamentada pelo Decreto 4.824, de 22 de novembro de 1871.

Esse apanhado histórico revela que em seus mais de duzentos anos de história, a Polícia Civil sempre teve um cenário de atividades perigosas, mas somente com o advento da Constituição de 1988 é que passou a ocupar o texto da Carta Magna. Ademais, estes mais de dois séculos de existência ocasionaram a criação de identidades com a organização trazendo toda pertinência do território mais idealista ou simbólico-cultural desta pesquisa. Um exemplo desta característica pode ser observado na letra do Hino da Polícia Civil de Minas Gerais:

A Polícia Civil segue avante
A virtude se torna o dever
A coragem é o lema constante
Tua lei é a Lei defender.

Do martírio dos Inconfidentes,
Das raízes de bravos heróis.
A essência da luta incessante,
Se espalhou sobre Minas Gerais.

Secular teu passado de glórias!
Centenária ao lutar pela paz.
Se renova porém a história,
Ao presente que a vida nos traz.

Salve, salve! Gloriosa!
Seja sempre fiel guardiã.
Nós não vamos temer,
Quando o mal combater.
Seja a vida a nossa missão!
Óh! Valentes erguei a bandeira.
O pendão da equidade alçai.
Perfilai bravamente as fileiras,
Pra que mal não perdures jamais.

Mesmo quando às portas da morte
Teu guerreiro não torna atrás
Prevalece o sentido mais forte
Proteger o futuro da paz.

Muito além das montanhas o Feito
De justiça e penhor varonil.
Muito além das fronteiras: Respeito
O orgulho de todo o Brasil.

Salve, salve! Gloriosa!
Seja sempre fiel guardiã.
Nós não vamos temer,
Quando o mal combater.
Seja a vida a nossa missão!

Salve, salve! Gloriosa!
Seja sempre fiel guardiã.
Nós não vamos temer,
Quando o mal combater.
Seja a vida a nossa missão!

Autor: Samuel F. Queles.
(MINAS GERAIS. Polícia Civil. 2018, p. 1).

Pode-se dizer que, sob o aspecto histórico, também há uma contemplação de situações que pouco mudaram desde a época do Brasil Imperial até os dias de hoje: criminalidade sempre em crescimento é uma delas.

Considerando-se até pelo apelido de polícia judiciária herdado daqueles tempos de Brasil Império a Polícia Civil de hoje ainda faz vezes de polícia que de alguma forma auxilia o Poder Judiciário. Nada mais lógico de que conceber que na

esfera da Justiça Criminal, as atividades de natureza pré-processual consagradas a esta organização correspondam ao maior percentual de elementos de investigação que vão compor os processos judiciais. Vale dizer que a maioria dos processos criminais são baseados em inquéritos policiais realizados pela Polícia Civil.

Na verdade, paradoxalmente, embora tenha permanecido em abandono durante décadas à mercê da vontade política, ainda assim a Polícia Civil de Minas Gerais apresentou grandes feitos durante sua história. Todavia, alguns avanços importantes somente foram observados de fato, a partir da década de 2003, dois dos quais com merecido destaque, a saber: 1) retirada das atribuições de administração de cadeias públicas por parte de policiais civis, o que ocorreu de forma paulatina, finalizando-se em 2017; e 2) elaboração e aprovação da nova Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais em 2005.

Buscando reestruturação, pelo menos sob o ponto de vista organizacional, a PCMG pôde alavancar o uso de importantes ferramentas tecnológicas para desempenho de seu mister constitucional que é a apuração de autoria e materialidade de infrações penais comuns. Dentre essas ferramentas está o PCnet, em cujas plataformas e *mainframes* são desenvolvidos virtualmente todos os trabalhos investigatórios.

3.2 PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GOVERNADOR VALADARES

Nos arquivos documentais dos setores administrativos da PC em Governador Valadares, encontrei escasso material historiográfico. Nada indicava sequer o início das atividades da Polícia Civil nesta cidade. Foi preciso, então, buscar no jornal local mais tradicional e em minhas próprias memórias algumas informações sobre a PC em Governador Valadares.

Outrora a denominação da atual Delegacia Regional era Quinta Delegacia Regional de Segurança Pública - 5ª DRSP, tendo sido inaugurada no início da década de 1970 no Bairro de Lourdes, Rua Israel Pinheiro, 4.043. O primeiro Delegado que a chefiou foi Abel Lobo Cordeiro, permanecendo no cargo por cerca de seis anos. Depois vieram: Álvaro Guido, Marco Luis de Paula Soares, Francisco Monteiro de Freitas, Leovaldo Batista Naves, Afonso Edson da Silva, Astrogildo Antonio Soares Valério, Marcos José de Paula, Jeferson Botelho Pereira, Ailton

Aparecido de Lacerda, Luzinete Maria de Sá, Bernardo Pena Sales e atualmente Fábio Barreto Sfalcin (JORNAL DIÁRIO DO RIO DOCE. 2018, p. 20).

Importante registrar que, com relação à Polícia Militar de Minas Gerais, já existia em Governador Valadares desde 22 de julho de 1952 o 6.º Batalhão de Polícia Militar no Bairro Vila Isa, posteriormente transferido para o Bairro de Lourdes em 28 de janeiro de 1961, onde passou por nove anos de construção pelos próprios militares. Desta feita, todas as atividades policiais, ao que parece, eram realizadas pela PM até o surgimento, como dito, dos primeiros policiais civis no início da década de 1970.

Mais ainda, em 1950, chegou a Governador Valadares o já temido Tenente Pedro Ferreira dos Santos, posteriormente enaltecido nas histórias populares e mesmo oficiais, como o Coronel Pedro, considerado intrépido caçador de bandidos, a frente da Delegacia Supervisora de Capturas, extinta com a sua aposentadoria em 1974.

A importância desse registro se dá em razão do emblema de poder que carregava a atuação policial daquela época, e que depois teve um viés não menos ilustrativo com as aventuras e desventuras de policiais civis como “Paulo Maloca” (Paulo Orlando Rodrigues de Matos).

Tais mitos propagados pelo imaginário popular desapareceram das atividades policiais em Governador Valadares. O primeiro, quando de sua reforma, e o segundo, a partir da passagem de uma equipe da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, chefiada pelo Delegado Francisco Eustáquio Rabello. Com o mister de desvendar inúmeros crimes supostamente praticados por policiais, e que haviam sido denunciados, dentre outros, pelo então Deputado Estadual Paulo Fernando Soares de Oliveira em 1992, mesmo ano em que foi eleito prefeito municipal de Governador Valadares. Escândalos diversos envolvendo policiais civis, inclusive das Chefias em Governador Valadares, foram veiculados pela mídia acirrada da época, que chegava a sugerir a existência de um grupo de extermínio composto por policiais civis.

Simbolicamente, Governador Valadares, por inúmeras ocasiões, despontara como cidade violenta e de justiceiros policiais. Durante muitos anos, ser designado para trabalhar em Governador Valadares correspondia a integrar equipe malquista e de adjetivos nada razoáveis. E ainda hoje, ao lado de elogios de forma sensacionalista às ações truculentas das polícias, ou de certos policiais do passado,

restam aqueles que se posicionam de forma contrária e crítica. Silva (2014), por exemplo, em artigo publicado sob o título “atraso político e repressão policial em Governador Valadares, um relato”, em torno de sucessivas demonstrações de violência policial, o autor relembra alguns momentos históricos que de certa forma culminaram com pensamento atual acerca da violência.

[...]

Nesse momento da história da cidade e região, vem à tona a figura repressora e mitificada de Pedro Ferreira, o Capitão Pedro. Típico militar truculento que resolvia quase tudo no bico do revólver e, por força de uma sociedade conservadora e atrasada, é considerado ainda hoje um exemplo a ser seguido no meio militar. Junto com o Coronel Altino Machado, caçava comunistas e levava a cabo com maestria o papel de capitão do mato do estado. Essa escola, portanto, é antiga.

Um pouquinho mais adiante, década de 80, surge outro "herói" para nossa Princesa do Vale: Paulo Orlando de Matos, o Paulinho Maloca. Justiceiro à moda "Stalone Cobra", dizimou com alguns comparsas a não menos famosa turma do WW, marginais pobres que movimentavam o tráfico de drogas na cidade. Publicou um auto-elogio: "Detetive Paulo Maloca, só os fortes sobrevivem". O livro (sic) foi praticamente comemorado pela sociedade valadarense (SILVA, M.R.Jornal GGN. 2014).

Apesar de incontáveis atuações dignas de elogio apresentadas nos últimos anos pelos policiais civis de Governador Valadares, notadamente no campo das operações e ações qualificadas, pequena parte da população ainda busca algum saudosismo nas atuações daqueles policiais mencionados acima. Na verdade, o perfil do policial civil de hoje em Governador Valadares é bem outro, como se verá na análise das entrevistas.

Há compreensão dos policiais civis entrevistados de que devem imperar na sociedade atividades policiais alinhadas ao estado democrático de direito. Logo, o respeito à Constituição Política de 1988 e demais leis constitui obrigação de cada um, não cabendo em nenhuma medida que os policiais se tornem ou se mostrem carrascos ou executores antecipados das penas.

Assim, a história da Polícia Civil em Governador Valadares ainda não chegou a cinco décadas, porém, teve pelo menos metade deste tempo, e às vezes de forma intercalada, períodos nefastos de violência policial abrandada somente na década de 1990, após a estada de uma equipe da Corregedoria-Geral da Polícia Civil na cidade. De toda sorte, o conhecimento desses momentos históricos contribui para

acentuar a existência de alguns aspectos simbólicos ainda presentes na percepção dos policiais civis de hoje, dentre eles os períodos de incontida violência policial, autoritarismo, truculências e forma de agir bastante desprovida de legalidade.

3.3 ALGUMAS ATIVIDADES POLICIAIS E POSSIBILIDADES DE IMPACTAREM NAS TERRITORIALIDADES DO SERVIDOR

3.3.1 Territorialidade administrativa: onde se encontra o policial civil em suas variadas atividades

Não há um fator exclusivo que conecte a atividade desenvolvida pelo policial civil e o seu adoecimento mental. Isto porque, os transtornos podem decorrer de situações multifárias. Todavia, para compreensão do quanto o fator atividade policial pode ou não comprometer as territorialidades desse servidor, notadamente na área da saúde mental, necessário é que alguns aspectos não sejam negligenciados.

Inicialmente, vale aqui situar a Polícia Civil no campo da Administração Pública, e da mesma forma, o servidor policial civil, consagrando-se, assim, a territorialidade do direito. Dentre as diversas teorias criadas para explicar as relações do Estado (pessoa jurídica) com seus agentes, sobressaiu a chamada teoria do órgão, segundo a qual:

A pessoa jurídica manifesta a sua vontade por meio dos órgãos, de tal modo que quando os agentes que os compõem manifestam a sua vontade, é como se o próprio Estado o fizesse; substitui-se a ideia de representação pela de imputação (DI PIETRO, 2015, p. 647).

A partir dessa teoria, o órgão público, que não se confunde com a pessoa jurídica, seria uma unidade que abraçaria as diversas atribuições dos agentes públicos a ela integrados para cumprirem a vontade estatal. Os agentes do órgão Polícia Civil de Minas Gerais são assim as pessoas físicas encarregadas da prestação de serviços na área de segurança pública, consoante as delimitações legais.

Segundo Di Pietro (2015), servidor público:

...é expressão empregada ora em sentido amplo, para designar todas as pessoas físicas que prestam serviços ao Estado e às entidades da Administração Indireta, com vínculo empregatício, ora em sentido

menos amplo, que exclui os que prestam serviços às entidades com personalidade jurídica de direito privado. Nenhuma vez a Constituição utiliza o vocábulo funcionário, o que não impede seja este mantido na legislação ordinária (DI PIETRO, 2015, p. 653).

Para concisão das terminologias administrativas, pode-se dizer que na Administração Pública, os níveis postulados são de pessoas jurídicas (União, Estados-Membros e Municípios), órgãos (Ministérios, Secretarias e suas subdivisões) e servidores públicos que, por sua vez, ocupam cargos ou empregos ou exercem funções.

Vale dizer que o Governo do Estado de Minas Gerais é a pessoa jurídica, a Polícia Civil o órgão que interage com a Secretaria de Estado de Defesa Social e com a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiro Militar e a Subsecretaria de Assuntos Prisionais, e, os policiais civis, os servidores públicos ocupantes de cargos e funções, os mais diversos. Eis a localização administrativa do servidor policial civil de Governador Valadares-MG.

Tal escala fundamental pode também ser observada a partir da Carta Magna, como segue,

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II- polícia rodoviária federal; III- polícia ferroviária federal; IV- polícias civis; V- polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§ 4.º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares (BRASIL. Constituição. 1988).

Já a Constituição do Estado de Minas Gerais, no Capítulo II, “Da Organização dos Poderes”, Seção V, “Da Segurança do Cidadão e da Sociedade”, Subseção II, “Da Segurança Pública”, assim disciplinou as atividades constitucionais da Polícia Civil:

Art. 136 – A segurança pública, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – Polícia Civil;

[...]

Art. 139 – À Polícia Civil, órgão permanente do Poder Público, dirigido por Delegado de Polícia de carreira e organizado de acordo com os princípios da hierarquia e da disciplina, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração, no território do Estado, das infrações penais, exceto as militares, e lhe são privativas as atividades pertinentes a: I – Polícia técnico-científica; II – processamento e arquivo de identificação civil e criminal; III – registro e licenciamento de veículo automotor e habilitação de condutor (MINAS GERAIS. Constituição. 1989).

Assim, desde logo, o legislador constituinte de 1988 tomou como base para elaboração do referido dispositivo, os conceitos que seccionam as atividades policiais em administrativas ou preventivas e repressivas ou investigativas. Ou seja, optou pela não realização de um ciclo completo de atividades por um mesmo órgão.

Di Pietro (2015), ao tratar do poder de polícia que o Estado exerce e que pode incidir em duas áreas de atuação, isto é, administrativa e judiciária, preleciona que:

A principal diferença que se costuma apontar entre as duas está no caráter preventivo da polícia administrativa e no repressivo da polícia judiciária. A primeira terá por objeto impedir as ações antissociais, e a segunda punir os infratores da lei penal (DI PIETRO, 2015, p. 159).

Mas a saudosa doutrinadora advertia,

A diferença não é, no entanto, absoluta, pois a polícia administrativa tanto pode agir preventivamente (como, por exemplo, proibindo o porte de arma ou a direção de veículos automotores), como pode agir repressivamente (a exemplo do que ocorre quando apreende a arma usada indevidamente ou a licença do motorista infrator). No entanto, pode-se dizer que, nas duas hipóteses, ela está tentando impedir que o comportamento individual cause prejuízos maiores à coletividade; nesse sentido, é certo dizer que a polícia administrativa é preventiva. Mas, ainda assim, falta precisão ao critério, porque também se pode dizer que a polícia judiciária, embora seja repressiva em relação ao indivíduo infrator da lei penal, é também preventiva em relação ao interesse geral, porque, punindo-o, tenta evitar que o indivíduo volte a incidir na mesma infração (DI PIETRO, 2015, p. 159).

À Polícia Federal e às Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal é reservada, em comum, a função de polícia judiciária. Há aqui que se fazer uma diferenciação entre atividade de polícia judiciária com atividade investigativa propriamente dita. Aquela decorre de apelido herdado do histórico já apresentado (item 3.1) quanto às origens de atividades policiais realizadas por juízes, delegados

e chefes de polícia durante o Império de D. Pedro II. Porém, no presente, representaria tecnicamente apenas a realização de funções de atendimento direto das requisições judiciais, como mostra o Código de Processo Penal e leis extravagantes. O artigo 13 do Código de Processo Penal, por exemplo, traz um elenco de outras funções de responsabilidade do Delegado de Polícia durante as investigações, que coadunam com tarefas de polícia judiciária, a saber:

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial: I – fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos; II – realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público; III – cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias; IV – representar acerca da prisão preventiva.

Art. 13-A. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A, no § 3º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas de iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos.

Parágrafo único. A requisição, que será atendida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conterá: I – o nome da autoridade requisitante; II – o número do inquérito policial; e III – a identificação da unidade de polícia judiciária responsável pela investigação (BRASIL. Código de Processo Penal. 2018).

Lado outro, atividades investigatórias são muito mais abrangentes ainda que, de forma exemplificativa, o próprio legislador tenha sugerido algumas delas nos artigos 6.º e 7.º do Código de Processo Penal, como seguem:

Art. 6.º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá: I – dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; II – apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais; III – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias; IV – ouvir o ofendido; V – ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por 2 (duas) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura; VI – proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações; VII – determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias; VIII – ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes; IX – averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição

econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuïrem para a apreciação do seu temperamento e caráter; X – colher informações sobre existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.

Art. 7.º para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública (BRASIL. Código de Processo Penal. 2018).

Note-se que a expressão autoridade policial está inserida em vários dispositivos da legislação ordinária e, no campo da plenitude do comando das atividades policiais civis, exemplificadas no Código de Processo Penal, constitui denominação particular do Delegado de Polícia, porquanto as demais autoridades públicas do contexto policial figurem como agentes da autoridade policial. Embora pareça preciosismo, o certo é que com o advento da Lei 12.830, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre a investigação conduzida pelo delegado de polícia, houve mais transparência com relação a certas exclusividades dessa autoridade, como segue:

Art. 2º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado.

§ 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais. § 2º Durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos.

[...]

§ 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.

Art. 3º O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento protocolar que recebem os magistrados, os membros da Defensoria Pública e do Ministério Público e os advogados (BRASIL. CASA CIVIL. 2018, p. 1).

Assim, a investigação criminal contemplada no caráter repressivo da polícia é a atividade-fim da polícia civil mineira, que também realiza atividades de polícia judiciária e outras tantas de natureza administrativa, como identificação civil, registro

e controle de veículos automotores terrestres, expedição de carteira nacional de habilitação conforme art. 139, incisos I a III a Constituição do Estado de Minas Gerais.

Visto o recorte geral das atividades do policial civil, passo ao recorte mais específico, estabelecido pela Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, que assim reza:

Art. 2º A PCMG, órgão autônomo, essencial à segurança pública, à realização da justiça e à defesa das instituições democráticas, fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais, tem por objetivo, no território do Estado, em conformidade com o art. 136 da Constituição do Estado, dentre outros, o exercício das funções de: I - proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio; II - preservação da ordem e da segurança pública; III - preservação das instituições políticas e jurídicas; IV - apuração das infrações penais e dos atos infracionais, exercício da polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de segurança interna (MINAS GERAIS. Lei Orgânica da Polícia Civil. 2018).

Desde logo é possível constatar que a atividade policial civil é complexa e se desenvolve tanto no âmbito administrativo como no operacional. Cito agora algumas dessas atividades:

Comparecimento aos locais de crime, isto é, onde supostamente tenha ocorrido uma ação delituosa, notadamente homicídios, furtos qualificados, incêndios criminosos, estupros, acidentes de trânsito com vítimas fatais, acidentes aéreos, rebeliões de presos, dentre outras. Estará, pois, o policial civil, desde o primeiro contato com a cena do crime, exposto a sentimentos variados que precisarão ser bem interpretados, a fim de garantir a continuidade de seu bem-estar mental.

Perseguições a autores de crime que ainda se encontrarem em situação flagrancial (isto é, cometendo a infração penal, acabando de cometê-la, sendo perseguido logo após o cometimento ou encontrado logo depois, conforme art. 302, incisos I a IV do CPP), o que poderá ocorrer a pé, de viatura, etc. sempre acrescentando níveis elevados de adrenalina e outros hormônios por vezes maléficos ao organismo do policial.

Ainda sob o aspecto da prisão, o policial civil cuida de algo primordial para os direitos da personalidade, que é o direito à liberdade de ir e vir. Senão o mais importante, o segundo mais importante após o direito à vida e à integridade física e

corpórea. É como se no ato da prisão em flagrante e sua ratificação, o policial civil exercesse dentro de seu *munus* público essa capacidade de movimentação geográfica do corpo daquele que se torna o sujeito passivo da prisão. Dizer para alguém que naquele exato momento o seu direito ambulatorial será cerceado em razão de uma prisão em flagrante por exemplo ou no cumprimento de uma ordem judicial de prisão constitui outorga ao policial de um poder muito elevado que não se entrega de maneira tão evidente a outras pessoas, muito embora a própria legislação permita que qualquer do povo prenda quem se ache em flagrante.

Portanto, o policial civil responde por um poder avassalador do Estado quando se lhe atribui possibilidade de fracionamento do direito de ir e vir ou cerceamento da movimentação geográfica do corpo humano dentro da legalidade. E nesta toada é preciso verificar a preparação desse policial para fazer inverter tal ordem natural da liberdade ambulatorial. Não é à toa que nos dias atuais a discussão a respeito de *habeas corpus* nas diversas instâncias judiciais tem ganhado ênfase não apenas no cenário jurídico, mas também em meio a grande parte da sociedade em decorrência das elucubrações trazidas pela imprensa, sendo redescoberta não só a função do HC (*Habeas Corpus*) mas o aprimoramento dessa noção de liberdade de locomoção.

Entrevistas e interrogatórios demorados, estressantes, com indivíduos de personalidades as mais variadas que vão da normalidade até a elevada periculosidade, da dissimulação à agressividade, da coragem ao arrependimento.

Eventuais acompanhamentos de exames cadavéricos, muitas vezes decorrentes de exumação ou em corpos em adiantado estado de putrefação. Salvamento de vítimas reféns de sequestradores ou mesmo de companheiros agressivos e inconsequentes no cenário da violência doméstica e familiar. Proteção de sua própria vida ou de terceiro mediante legítima defesa com os instrumentos ao seu alcance.

Investigação de *e-crimes*, ou seja, aqueles praticados no cenário da internet como o caso da pedofilia, crimes contra a honra, ameaças, estelionatos, lavagem de capitais, violações eleitorais e tantos outros.

Feitura de minuciosos relatórios com as convergências ou não das provas obtidas no contexto da investigação. Realização de perigosas operações policiais de busca e apreensão ou de prisão. Cumprimento de plantões noturnos exaustivos em ambientes com forte dinâmica estressora.

Há, portanto, uma enormidade de atividades que sujeitam o policial civil ao contato direto com diversos nichos da sociedade, notadamente os que se encontram entre os mais necessitados das promessas dos governantes: desempregados, analfabetos, doentes, agressores, agredidos, desesperançados e assim por diante. As atividades mencionadas somadas ao público atendido correspondem a um conjunto de estressores para o policial civil e em algumas situações, como será apontado nas entrevistas, implicam em situações que beiram a um ataque de nervos.

3.3.2. Trabalhando em território de elevada criminalidade

Como o volume de trabalho do policial civil está diretamente ligado aos índices de criminalidade, quanto maiores esses índices, maior será a demanda para a atividade-fim da Polícia Civil que é a investigação. Tal comprovação pode ser mostrada, por exemplo, a partir dos mapas estatísticos produzidos por importantes órgãos.

Em Governador Valadares, as atividades são as mesmas acima elencadas e se desenvolvem dentro de uma formação histórico-cultural de conhecida violência, com destaque para aquela que vitima jovens, o tráfico de drogas, crimes contra o patrimônio e mesmo as situações em que o próprio policial é protagonista como autor ou vítima de infrações penais.

O território aqui é tomado em seu sentido de demarcação, isto é, espaço geográfico instituído pela legislação, a partir do qual são compostas as multiterritorialidades. A cidade está situada no Leste de Minas Gerais, fazendo limite apenas com municípios do próprio Estado, a saber: São Geraldo da Piedade, Santa Efigênia de Minas e Sardoá a oeste; Coroaci a noroeste; Marilac, Mathias Lobato, Frei Inocência e Jampruca a norte; Nova Módica, São Félix de Minas e Mendes Pimentel a nordeste; Divino das Laranjeiras a leste; Galileia a sudeste; Alpercata, Fernandes Tourinho e Tumiritinga a sul; e Açucena e Periquito a sudoeste.

Afora os apelidos que já recebeu, tais como, “Princesinha do Vale”, “Capital Mundial do Voo Livre”, o certo é que a juventude pós-emancipatória e as belezas naturais como o Pico da Ibituruna, o Rio Doce, etc. são paisagens que excepcionam um palco cujo histórico é de elevada criminalidade, notadamente envolvendo a população jovem.

A esse respeito, a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), o Observatório de Favelas e o Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV/Uerj) divulgaram o IHA (índice de homicídios na adolescência) do ano de 2006, que “serve para estimar o risco de mortandade por homicídio de adolescentes que residem em determinados territórios”, retratando valor médio em 267 municípios brasileiros de 2,03 adolescentes mortos por homicídio antes dos 19 anos de idade, tendo apresentado Governador Valadares-MG em segundo lugar, com IHA de 8,5, abaixo apenas de Foz do Iguaçu-PR, com 9,7. Foram 327 adolescentes perdidos em decorrência da criminalidade naquele ano (UNICEF, 2006, p. 1).

A colocação para Governador Valadares entre as cidades brasileiras com maior índice de vulnerabilidade juvenil à violência foi uma constatação lamentável, e que ocorreu exatamente num período próximo à única atividade multidisciplinar de que se tem notícia realizada com os policiais civis da cidade. Certamente, diante do diagnóstico apresentado à época com relação aos policiais civis, eles não estavam em condições de saúde adequadas para o trato de problema de tamanha relevância.

Realçando esta triste condição de região com elevados índices de criminalidade, o Anuário de Informações Criminais, produzido pelo NESP (Núcleo de Estudos em Segurança Pública), da Fundação João Pinheiro relativo ao ano de 2010, situava Governador Valadares com taxas de média e alta criminalidade (MNAS GERAIS, FJP, 2010). Ou seja, a partir de uma mensuração baseada na taxa média por cem mil habitantes, seguindo-se determinados parâmetros, os índices apurados em pesquisas foram:

Tabela 2 - Taxa média de criminalidade violenta por 100 mil habitantes (MG)

Parâmetros	Governador Valadares	Comentários
0 = nenhuma criminalidade 0 – 9 = baixa criminalidade 9 – 18 = média criminalidade 18 – 40 = alta criminalidade 40 ou + = muito alta criminalidade	18-40 (alta criminalidade)	Conforme tabela da página 6 do anuário

Taxa média de crimes violentos contra a pessoa em 2010

Parâmetros	Governador Valadares	Comentários
0 = nenhuma criminalidade 0 – 4,8 = baixa criminalidade	4,8 – 8,8 (média criminalidade)	Conforme tabela da página 8 do anuário

4,8 – 8,8 = média criminalidade 8,8 – 16,2 = alta criminalidade 16,2 ou + = muito alta criminalidade		
Taxa média de crimes violentos contra o patrimônio por 100 mil habitantes em 2010		
Parâmetros	Governador Valadares	Comentários
0 = nenhuma criminalidade 0 – 7 = baixa criminalidade 7 -14 = média criminalidade 14 – 35 = alta criminalidade 35 ou + = muito alta criminalidade	14 – 35 = alta criminalidade	Conforme tabela da página 10 do anuário

Fonte: anuário NESP/Fundação João Pinheiro. Boletim de informações criminais de 2010.

Reproduzi apenas esses dados do ano de 2010, em razão de vários portais e sites com informações mais atualizadas estarem indisponíveis para consulta pública durante o período pré-definido pela legislação eleitoral. No entanto, os quadros acima são suasórios para comprovação de uma média crescente de criminalidade violenta em Governador Valadares no âmbito do Estado de Minas Gerais. Ou seja, na criminalidade geral, o município foi marcado por alta criminalidade; crimes contra a pessoa, média criminalidade; e, crimes contra o patrimônio, alta criminalidade.

Os atores da segurança pública necessariamente atuam observando tanto quanto possível as informações apontadas nas estatísticas criminais, sobretudo naquelas que detalham percepções obtidas no palco de ações preventivas ou repressivas. O quadro acima serve apenas de exemplo de uma das ferramentas postas a serviço da inteligência policial e que, por conseguinte, registrava a tendência de criminalidade em Governador Valadares sob o ponto de vista da violência geral e em relação à violência contra a pessoa e contra o patrimônio.

As demandas tradicionalmente apresentadas às forças de segurança e, no caso desta pesquisa, à Polícia Civil, ganham em quantidade e especificidade de muitos outros municípios das Alterosas. Costumo dizer que Governador Valadares não é só cenário para um grande número de delitos tipificados no Código Penal vigente, mas também em uma enormidade de leis extravagantes. A cidade já foi palco, por exemplo, de roubos a banco, sequestros, latrocínios, estupros seguidos de morte, fugas em massa de estabelecimentos prisionais, derramamento de moeda falsa (reais e dólares principalmente), atuação constante de estelionatários com golpes milionários, assassinatos de policiais e assassinatos praticados por policiais, tráfico de drogas, de armas e munições, participação de detentos em organizações

criminosas como o PCC (primeiro comando da capital – SP) e CV (comando vermelho – RJ), universalidade de gangues de adolescentes e adultos disputando controle territorial, fraudes a concorrências públicas, corrupções de agentes públicos, torturas, violência de gênero, intolerância racial, *e-crimes*, homicídios com requinte de crueldade, mormente extirpação, degola, desmembramento, dentre outros.

Em razão dessa demanda, que torna o serviço ainda mais qualificado e exigente, parece existirem certos coadjuvantes multifatoriais para o sofrimento mental do policial civil daqui de forma diferente daqueles que estão lotados em cidades mais tranquilas.

Daí porque considerar que a pesquisa se realizou com policiais lotados em uma cidade diferenciada no que se refere à criminalidade, fazendo com que obrigatoriamente, as entrevistas tivessem uma redobrada e minuciosa atenção.

3.3.3. Assédio moral, abuso da autoridade, violação dos direitos humanos: territorialidades de opressão

Outro problema decisivo e que não se pode deixar de lado é a verificação de que estão presentes no modelo de poder hierárquico policial, as situações vexatórias e odiosas que reiteram as comprovações de abusos de poder e de assédio moral.

Zanetti (2017) contribui com um conceito de assédio moral:

O assédio moral se define pela intenção de uma ou mais pessoas praticarem, por ação ou deixarem de praticar por omissão, de forma reiterada ou sistemática, atos abusivos ou hostis, de forma expressa ou não, contra uma ou mais pessoas, no ambiente de trabalho, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, principalmente por superiores hierárquicos, após, por colegas ou mesmo por colegas e superiores hierárquicos e em menor proporção, entre outros, por inferiores hierárquicos e clientes, durante certo período de tempo e com certa frequência, os quais venham atingir a saúde do trabalhador, após o responsável ter sido comunicado a parar com eles e não ter parado (ZANETTI, 2017, p. 27).

O policial civil, dentro do contexto organizacional e, por consequência, de grupo evidenciado pela administração pública, não está livre das consequências provocadas pelo assédio moral, o qual, muitas vezes sequer fica bem identificado ou

percebido por ele. Com a saúde física e mental atingida pelo assédio, não há que se esperar do servidor uma prestação adequada do serviço público, notadamente o de segurança pública.

Ao discorrer sobre os efeitos psicológicos do assédio moral, Ruffino (2006) informa que “o assédio causa um sentimento vexatório ao ofendido, que passa a sentir de forma acentuada, diversas emoções negativas, como medo, angústia, revolta, ansiedade, vergonha e raiva, passando a ensejar ou a aguçar um complexo de inferioridade” (RUFFINO, 2006, p. 53).

Vale destacar que o Estado do Rio de Janeiro já havia sido pioneiro na promulgação de lei acerca do assédio moral, conforme Greco (2012):

O assédio moral tem sido objeto de intensos debates nos últimos anos. Embora antigo o problema, ganhou relevo sua discussão, principalmente após o advento da Constituição Federal de 1988. O assédio moral afronta a dignidade da pessoa humana, razão pela qual houve uma mobilização nacional no sentido de coibi-lo. Assim, diversos Estados da Federação procuram regulamentar o tema, editando leis que tivessem a possibilidade de defini-lo, com a maior precisão possível, a exemplo do que ocorreu no Rio de Janeiro através da Lei n.º 3.921, de 23 de agosto de 2002 (GRECO, 2012, p. 60).

Felizmente, também se encontra razoável avanço na legislação mineira com relação à prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual, conforme Lei Complementar n.º 116/2011. Assim, destaquei do referido diploma legal: “art. 1.º A prática do assédio moral por agente público, no âmbito da administração direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado, será prevenida e punida na forma desta Lei Complementar” (MINAS GERAIS. Lei Complementar 116/2011).

No parecer para o segundo turno de votação do projeto de lei complementar (PLC) 45/2008, de autoria dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais dispunha em sua fundamentação que:

O assédio moral é a exposição do trabalhador a situações constrangedoras e humilhantes, de forma prolongada e repetida durante a jornada de trabalho, sendo mais frequente em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas. O que caracteriza o assédio moral é o predomínio de condutas negativas e relações desumanas e antiéticas, que perduram no tempo, de um ou mais chefes em relação a um ou mais subordinados, desestabilizando a vítima ou

mesmo sua relação com o ambiente laboral, desestimulando-a ou forçando-a a desistir do emprego (MINAS GERAIS. PLC 45/2008. 2018, pag. 1).

Ademais, a referida Lei Complementar definiu o assédio moral como “a conduta de agente público que tenha por objetivo ou efeito degradar as condições de trabalho de outro agente público, atentar contra seus direitos ou sua dignidade, comprometer sua saúde física ou mental ou seu desenvolvimento profissional” (MINAS GERAIS. Lei Complementar 116/ 2011).

A respeito de prejuízos causados pela atividade policial num âmbito de costumeiro assédio, consta de um relatório do Programa de Acompanhamento Psicossocial (PAPS) da Diretoria de Recursos Humanos, ligada à pasta da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais (SEPLAG), referente ao 6.º Projeto de Descentralização de Atendimento Psicossocial, Relações Humanas, Motivação Profissional e Articulação da Rede de Atendimento Familiar, realizado com policiais civis de Governador Valadares, a seguinte conclusão:

As dificuldades relatadas vêm provocando o adoecer físico e psíquico dos policiais. Entre os participantes é grande o sofrimento psíquico que pode ensejar o surgimento de consequências indesejadas, como pensamentos suicidas, depressão, doenças orgânicas, sentimentos de desvalorização, baixa-estima e outros comportamentos de risco (TJMG, 2005, p.502-503).

Tal relatório, que passou a integrar os autos do processo judicial 0105.05.164284-8 da Justiça Comum Estadual na Comarca de Governador Valadares, se refere ao resultado dos trabalhos realizados na cidade no período de 13 a 16 de setembro de 2005. Apesar de ter sido um relatório de trabalho produzido por uma equipe multidisciplinar há mais de doze anos, não houve empreendimento de atividades posteriores e contínuas para abrandamento da grave situação apontada. Destaco também, que não há registro de nenhuma outra atividade dessa natureza, preocupação com a saúde psicossocial do policial civil, que tenha sido realizada na cidade ou região até os dias de hoje.

Ainda é importante compreender que, não raras vezes, o próprio processo seletivo para ingresso na carreira policial civil pode se constituir, indevidamente, numa espécie de eugenia, que forçosamente poderá contribuir em alguns casos

para a queda da autoestima do então candidato. Acaso ultrapassada a fase seletiva e alcançando o ingresso na carreira, aquele que passara pela dita “eugenia” (RUFFINO, 2006, pág. 55), por certo terá que lidar mais frequentemente com o assédio, posto que considerado melhor dentre os que com ele foram selecionados no certame.

Como exemplo, o Edital n.º 01/14 para concurso público de preenchimento de 1000 (mil) vagas para o cargo de Investigador de Polícia em Minas Gerais, cujas inscrições perduraram do dia 09 de junho de 2014 até 10 de julho de 2014 e que pretendia habilitar candidatos ao curso de formação técnico-profissional na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, com oferta de vencimento básico inicial no valor de R\$2.766,94 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), exigia escolaridade mínima de nível superior e aprovação nas seguintes etapas: prova de conhecimento (objetiva) com vinte questões de língua portuguesa, dez questões de noções de direito, dez questões de direitos humanos, dez questões de noções de medicina legal e dez questões de noções de informática; avaliação psicológica; exames biomédicos e biofísicos; prova de títulos e investigação social (MINAS GERAIS, 2014, p. 2). Foram 51.698 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e oito) inscritos, ou seja, média de 51,70 (cinquenta e um inteiros e sete décimos) de candidatos por vaga.

Mesmo após a realização de todas as etapas mencionadas, inclusive quatro meses na ACADEPOL, e vindo a tomar posse no respectivo cargo sob juramento, a pergunta que ainda permanecerá é: o policial civil estará preparado para o desempenho de suas atividades?

A aferição objetiva e parcialmente subjetiva quanto à capacidade de assunção de um cargo policial civil por certo não responde com segurança à pergunta acima. Todavia, a preocupação maior se refere à disparidade entre o investimento do Estado na preparação do policial civil e o que, efetivamente ele terá que enfrentar no curso de sua carreira.

Explico. A preparação está muito aquém das demandas que serão enfrentadas pelo policial civil. E este é um dos pontos cruciais para que, mais cedo ou mais tarde, haja um transtorno mental quase que previsível. Esgotado com o volume de trabalho, com os enfrentamentos diários, cobrança de resultados, desvalorização profissional, ele muitas vezes quedará buscando o apego à LPS (licença para tratamento de saúde).

Para agravar ainda mais a situação do policial com relação ao desenvolvimento na carreira, são raros os momentos que terá, especialmente no interior do Estado, para atualizar-se e obter preparação física, mental e técnica adequadas.

Por outra via, preocupa-me outra sinalização de que algo não vai bem: quando é o policial quem figura como autor de abuso de autoridade, incorrendo muitas vezes, nas figuras descritas na já ultrapassada Lei 4.898/65 ou ainda na Lei 9.455/97, sobre tortura.

Um exemplo clássico que pode ser utilizado é o da agressão física indevida praticada por policial contra cidadão comum. Imagine-se que, em uma abordagem truculenta, o policial civil impensadamente ou nos extremos de sua segurança psicológica, esbofeteie um suspeito ou mesmo um criminoso confesso e lhe cause pequena lesão no rosto. Tal conduta é reprovável sobremaneira e se encaixa perfeitamente na previsão do art. 3.º, alínea i) da Lei de Abuso de Autoridade que diz: “Art. 3º Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:i) à incolumidade física do indivíduo” (BRASIL. Lei de Abuso de Autoridade, 2018, pág. 1245).

Quanto às penalidades aplicáveis para o abuso de autoridade, a lei em comento assim disciplina:

Art. 6º O abuso de autoridade sujeitará o seu autor à sanção administrativa civil e penal. § 1º A sanção administrativa será aplicada de acordo com a gravidade do abuso cometido e consistirá em: a) advertência; b) repreensão; c) suspensão do cargo, função ou posto por prazo de cinco a cento e oitenta dias, com perda de vencimentos e vantagens; d) destituição de função; e) demissão; f) demissão, a bem do serviço público. § 2º A sanção civil, caso não seja possível fixar o valor do dano, consistirá no pagamento de uma indenização de quinhentos a dez mil cruzeiros. § 3º A sanção penal será aplicada de acordo com as regras dos artigos 42 a 56 do Código Penal e consistirá em: a) multa de cem a cinco mil cruzeiros; b) detenção por dez dias a seis meses; c) perda do cargo e a inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública por prazo até três anos. § 4º As penas previstas no parágrafo anterior poderão ser aplicadas autônoma ou cumulativamente. § 5º Quando o abuso for cometido por agente de autoridade policial, civil ou militar, de qualquer categoria, poderá ser cominada a pena autônoma ou acessória, de não poder o acusado exercer funções de natureza policial ou militar no município da culpa, por prazo de um a cinco anos (BRASIL. Lei de Abuso de Autoridade, 2018).

Some-se a isso a punição referente ao crime de lesão corporal dolosa leve, previsto no art. 129, *caput* do Código Penal, *id est*, detenção de três meses a um

ano (BRASIL. Código Penal. 2018, p. 446).

No mesmo exemplo, caso a agressão cometida pelo policial tenha sido com o propósito de obter confissão do agredido ou tenha lhe causado sofrimento intenso, a tipificação, em tese, passaria a ser de tortura de acordo com a Lei 9.455/97:

Art. 1º Constitui crime de tortura: I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental: a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa; [...] Pena - reclusão, de dois a oito anos.

[...]

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço: I - se o crime é cometido por agente público; [...] § 5º A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada (BRASIL. Lei de Tortura. 2018).

De toda sorte – tenha-se o policial como vítima ou como autor, em momento algum as questões que ecoam das bases jurídicas podem deixar de levar em consideração – notadamente como garantia do bem-estar do policial civil, as concepções externadas pelos direitos humanos.

Bobbio (2004) na introdução de uma de suas obras assevera:

Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia não existem condições mínimas para soluções pacíficas dos conflitos. Em outras palavras, a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais; haverá paz estável, uma paz que não tenha a guerra como alternativa, somente quando existirem cidadãos não mais deste ou daquele Estado, mas do mundo (BOBBIO, 2004, p. 7).

Ao tratar dos “direitos do homem entre as nações”, num dos capítulos de seu livro, Aragão (2001) nos mostra em rápida digressão que, por ocasião das declarações de direitos nos EUA e na França:

Ocorreu a procura de uma forma de restrição ao poder do Estado em relação a estes direitos. A solução encontrada firmou-se na colocação dos direitos do homem fora da Constituição, tornando-se declarações independentes, mas caminhando ao lado da lei fundamental e com consistência superior a esta (ARAGÃO, 2001, p. 85).

A autora anota que a incorporação dos direitos do homem aos textos

constitucionais era considerada concessão do Estado ao indivíduo e não se demonstravam como suficientes. Assim, segundo ela, a melhor solução para que tais direitos não se afunilem diante da insegurança jurídica, seria:

Elevar, relevar, enfatizar os direitos do homem e as liberdades fundamentais, constituídos em seus elementos básicos como direitos de ordem natural, intangíveis para o Estado, já que assim não serão direitos criados pelo Estado, colocando-se fora e acima deste, representa uma das primeiras atitudes de justiça (ARAGÃO, 2001, p. 86).

Na territorialidade do Direito, a temática dos direitos humanos fundamentais dá suporte a diversas ações que podem ser desenvolvidas a partir das descobertas visadas pela presente pesquisa. Ou seja, a partir dos resultados obtidos quanto ao impacto das atividades policiais na saúde mental do policial civil, por óbvio o retorno à fundamentação neste teor fará corresponder a necessidade de resgate dos direitos fundamentais dos policiais, cujo conceito amplo é dado por Moraes (2003):

O conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por finalidade básica o respeito a sua dignidade, por meio de sua proteção contra o arbítrio do poder estatal e o estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana pode ser definido como *direitos humanos fundamentais*(MORAES, 2003, p. 39).

Por outra via, o Direito também alicerça as possíveis indenizações decorrentes de violações que venham vitimar policiais civis ou cidadãos que forem ofendidos por conta das atividades daqueles.

Tal premissa decorre de previsão assentada no Código Civil Brasileiro:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes (BRASIL, Código Civil, 2018, p.143-144).

Desta forma, tanto pode ocorrer violação de direito com dano ao policial, quanto a terceiros, ensejando direito à indenização pelo ato ilícito.

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

Art. 928. O incapaz responde pelos prejuízos que causar, se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes. Parágrafo único. A indenização prevista neste artigo, que deverá ser equitativa, não terá lugar se privar do necessário o incapaz ou as pessoas que dele dependem (BRASIL, Código Civil, 2018, p. 176).

As atividades policiais civis em grande parte implicam possibilidade de dano a terceiro, seja de forma intencional (dolosa), seja de maneira culposa. Exemplos reiterados são os confrontos armados, as prisões com resistência, violações de domicílio, dentre outros, que tornam o Estado responsável objetivamente pela reparação de danos (com ou sem ação regressiva contra o policial). Ou, por outro lado, os danos causados ao policial civil decorrentes, por exemplo, de assédio moral que também são reparáveis financeiramente.

Soma-se a isso o fato de que os tribunais passaram a acolher o que a doutrina denomina *responsabilidade objetiva agravada*, ou seja, quando riscos específicos passam a merecer uma indenização maior de cunho punitivo. Venosa (2009) esclarece:

Essa responsabilidade agravada representa mais um marco na evolução da história da responsabilidade civil, essencialmente dinâmica, como apontamos de início.

[...]

Reitera-se, contudo, que o princípio gravitador da responsabilidade extracontratual no Código Civil ainda é o da responsabilidade subjetiva, ou seja, responsabilidade com culpa, pois esta também é a regra geral traduzida no Código em vigor, no *caput* do art. 927. Não nos parece, como apregoam alguns, que o estatuto de 2002 fará desaparecer a responsabilidade com culpa em nosso sistema (VENOSA, 2009, p. 1).

Enquanto acima puderam ser vistas as numerosas atividades a cargo dos policiais civis sob o ponto de vista da previsão legal, ou seja, da territorialidade do direito, aqui merece atenção a repercussão dessas especificações sob o ponto de vista da Geografia.

Santos (1984) ensina que,

Ao papel que, no mundo natural, é representado pela diversificação da natureza, propomos comparar o papel que, no mundo histórico, é representado pela divisão do trabalho. Esta, movida pela produção, atribui, a cada movimento, um novo conteúdo e uma nova função aos lugares. Assim, o mundo humano se renova e diversifica, isto é, reencontra a sua identidade e a sua unidade enquanto os seus aspectos se tornam outros (SANTOS, 1984, p. 85).

Mencionado autor, considerado um dos baluartes da Geografia, trouxe o conceito em meio à abordagem ampla que fez sob o título “Da diversificação da natureza à Divisão Territorial do Trabalho”. Os fundamentos que desenvolveu permitiram conclusões importantes acerca da diversificação da natureza em estado puro (ou seja, quando a natureza ainda não havia recebido o movimento provocado pelas energias do homem) não era atingida pelos diversos processos econômicos que, aí sim, trouxeram sua constante transformação.

A divisão do trabalho, segundo Santos (1984, p. 86), pode “também, ser vista como um processo pelo qual os recursos disponíveis se distribuem social e geograficamente”.

O uso implementar como ponto de vista de realce das atividades laborais do policial civil que ele, tanto quanto qualquer outro profissional tem com o seu trabalho a possibilidade de modificação constante de um cenário social já arraigado no Brasil, qual seja, o da violência.

De tal sorte que uma das consequências da ação policial civil certamente é a de ocasionar reações bilaterais e nunca convergentes entre membros da sociedade. É dizer que, ao desvendar a autoria de um delito, conquista-se ao mesmo tempo o apego da vítima e/ou de seus familiares e o ódio do autor.

Policial civil não é juiz de causa alguma. Porém, como já dito, na seara criminal costuma ser aquele que dá início ao sistema persecutório penal. Destarte, seu trabalho poderá redundar em eventual possibilidade de condenação ou inocência de alguém.

Adotando-se o raciocínio segundo o qual, na quase totalidade das vezes, o conjunto de atividades persecutórias do Estado tem início por meio das atividades da Polícia Civil, notadamente quando da produção do Inquérito Policial, a satisfação com as demais fases persecutórias (postulação da ação penal pelo Ministério Público ou Ofendido e o processo judicial até condenação ou absolvição do réu) dependem bastante da eficiência da primeira fase persecutória. Vale dizer que as

investigações criminais quando bem realizadas pela Polícia Civil reverberarão, por conseguinte, na via judicial e evitarão a sensação de injustiça.

As assertivas acima convergem para as preocupações desta pesquisa, uma vez que, pelo menos esses dois polos, assédio moral e abuso de autoridade (leia-se também violência policial), constituem aspectos dos mais críticos dentro da atividade policial e o pesquisador deve estar atento para a fidelidade com que os sujeitos da pesquisa expõem ou não seus conceitos a respeito disso, porquanto, em ambos os casos, o policial que os estiver vivenciando não poderá realizar um bom trabalho ou mesmo acarretará a nulidade de tudo que houver realizado.

3.3.4. Vulnerabilidade do policial civil e ausência de legislação protetiva

É da sabença geral que os policiais civis e os demais agentes da segurança pública configuram uma categoria de servidores públicos que, apesar de todos os riscos que tem de enfrentar em suas atividades não são tratados como grupo vulnerável nos diplomas legais em vigor.

Da Lei nº 8.080/90, por exemplo, podem ser destacados os seguintes dispositivos, onde o legislador estabeleceu tratamento específico na área de saúde para indígenas e gestantes:

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

[...]

Art. 19-A. As ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, em todo o território nacional, coletiva ou individualmente, obedecerão ao disposto nesta Lei.

[...]

Art. 19-J. Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. (BRASIL. Lei 8.080/90, 2018, p.1-2).

A Lei nº 2.386/11 que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT), também trata como vulnerável um seguimento da população permitindo o desencadeamento diferenciado na área da saúde.

Apenas com esses três exemplos é possível notar que de fato, alguns hiatos vão sendo reparados em prol dos cidadãos, à medida em que os indivíduos que representam os anseios deste ou daquele seguimento social conseguem apresentar, defender e aprovar seus projetos de normatização.

Ocorre, no entanto, que de modo geral, os agentes da segurança pública ou defesa social ficam à mercê de tratamentos legislativos comuns a qualquer outro cidadão, nada obstante sua real situação de vulnerabilidade no sentido de merecerem atenção especial no campo da saúde.

A partir da própria tecitura argumentativa desse texto é possível verificar a imperiosidade de criação de norma geral para abrigar todos os atores da segurança pública em atendimento de saúde que possa perceber suas peculiaridades, tal como foi feito em benefício dos indígenas, gestantes, LGBT's etc.

Trata-se simplesmente de uma proposta de equidade, cujo conceito se encontra implicitamente na própria Lei 8.080/90,

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Autores diversos subsidiam o conceito de equidade, tanto sob um viés filosófico quanto jurídico etc. Entretanto, para este trabalho o propósito se restringe à figura de igualdade assim tratada por Rui Barbosa:

A regra da igualdade não consiste senão em quinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desiguam. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade. O mais são desvarios da inveja, do orgulho, ou da loucura. Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real. Os apetites humanos conceberam inverter a norma universal da criação, pretendendo, não dar a cada um, na razão do que vale, mas atribuir o mesmo a todos, como se todos se equivalessem. (BARBOSA, 1999, p. 26).

Logo a equidade se inclui no próprio aspecto garantista da isonomia consagrado na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, de que:

todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes. (BRASIL, 1988).

Desta forma, a inclusão em nosso ordenamento jurídico de norma específica para os cuidados da saúde do policial civil não implicaria ofensa ao princípio da igualdade, mas, pelo contrário, uma reafirmação da equidade que dele exsurge.

4 DOENÇA MENTAL

4.1 SAÚDE/DOENÇA MENTAL: A NAU DOS LOUCOS

Há na obra de Foucault (2005) uma verdadeira contextualização histórica voltada para a existência e tratamento de leprosos, para a função dos leprosários, depois para o acometimento em grande escala da doença venérea e finalmente sobre um espólio denominado loucura. Nesse particular, quando trata da *Narrenschiff*, isto é, da nau dos insensatos, o vocábulo deixa de caracterizar apenas uma expressão literária para ganhar uma triste faceta de realidade. Segundo o filósofo, a verdadeira herança da lepra não é a doença venérea, mas sim o fenômeno da loucura e mais,

[...] de todas essas naves romanescas ou satíricas, a *Narrenschiffe* a única que teve existência real, pois eles existiram, esses barcos que levavam sua carga insana de uma cidade para outra. Os loucos tinham então uma existência facilmente errante. As cidades escorraçavam-nos de seus muros; deixava-se que corressem pelos campos distantes, quando não eram confiados a grupos de mercadores e peregrinos (FOUCAULT, 2005, p. 9).

Loucos para lá, loucos para cá, sucessivas viagens na paisagem medieval ou na Renascença, que deixavam essas figuras marginalizadas e sem tratamento, situação que perduraria por muito tempo. Conforme ainda assevera Foucault (2005),

[...] confiar o louco aos marinheiros é com certeza evitar que ele ficasse vagando indefinidamente entre os muros da cidade, é ter certeza de que ele irá para longe, é torná-lo prisioneiro de sua própria partida. Mas a isso a água acrescenta a massa obscura de seus próprios valores: ela leva embora, mas faz mais que isso, ela purifica. Além do mais, a navegação entrega o homem à incerteza da sorte: nela, cada um é confiado a seu próprio destino, todo embarque é, potencialmente, o último (FOUCAULT, 2005, p. 11-12).

Esse traço da história demonstra o quanto a figura do louco (como era denominado) sofria e era levado à própria sorte e durante muito tempo sem qualquer tipo de tratamento, pelo menos até o começo da utilização de medicamentos como aqueles derivados do ópio, que amenizavam alguns sintomas, mas estavam muito longe de aliviar a história da loucura.

No Brasil, o tratamento dispensado aos loucos e a outros tantos apequenados que sequer sofriam de qualquer transtorno mental chegou mesmo a originar expressões como “trem de doido”, “pinel”, atribuídas, respectivamente ao trem que nas Alterosas conduzia os supostos loucos para o Hospício de Barbacena e ao próprio nome de um Manicômio, hoje Instituto Psiquiátrico no Rio de Janeiro, em homenagem ao médico francês Philippe Pinel, considerado por muitos o pai da psiquiatria.

Lembro-me que, ainda em minha infância no interior do Estado do Rio de Janeiro, ouvia as pessoas utilizarem a palavra “pinel” como uma espécie de gíria para alguém que sofria das faculdades mentais. Não fazia a menor ideia de que se tratava do sobrenome de alguém considerado o pai da Psiquiatria. O portal da

Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo (2018), assim resume a biografia de Philippe Pinel:

Influenciado pelas ideias do Iluminismo e da Revolução Francesa, Philippe Pinel (1745-1826) foi pioneiro no tratamento de doentes mentais e um dos precursores da psiquiatria moderna. Formado em medicina pela Universidade de Tolouse (França), dirigiu os hospitais de Bicêtre e Salpêtrière. Na sua Biografia consta que se interessou por essa área depois que um amigo tomado de loucura, fugiu para uma floresta, tendo sido devorado por lobos. Da observação dos seus próprios pacientes, em 1801, publicou seu Tratado Médico-Filosófico sobre a Alienação Mental, em que defende a doença mental Grupo 1 - Aposentadoria como resultado de uma exposição excessiva a situações de estresse e, também, a danos hereditários capazes de provocar alterações patológicas no cérebro (SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde, 2018, p.1).

Também se lhe atribui o banimento de antigos tratamentos “como sangrias, vômitos induzidos, purgações e ventosas, substituindo-as por tratamento digno e respeitoso, que inclui terapias ocupacionais”(SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde, 2018. p.1).

A propósito de Barbacena, Arbex (2013), em seu precioso relato sobre o que denominou de “Holocausto Brasileiro” em virtude da concentração e extermínio de pessoas no Hospital Colônia de Barbacena, mostra quanto o Brasil também andou na mesma linha de procedimentos de países europeus com relação aos doentes:

Sessenta mil pessoas perderam a vida no Colônia. As cinco décadas mais dramáticas do país fazem parte do período em que a loucura dos chamados normais dizimou, pelo menos, duas gerações de inocentes em 18.250 dias de horror. Restam hoje menos de 200 sobreviventes dessa tragédia silenciosa. Boa parte deles está aqui neste livro. E é pelo olhar das testemunhas, das vítimas e de alguns de seus algozes que a história do Holocausto Brasileiro começa a ser contada (ARBEX, 2013, p. 24).

E fazendo referência a uma comezinha expressão mineira, que muitos até então não conheciam a verdadeira origem, ou seja, “trem de doido” discorre:

A parada na estação Bias Fortes era a última da longa viagem de trem que cortava o interior do país. Quando a locomotiva desacelerava, já nos fundos do Hospital Colônia, os passageiros se agitavam. Acuados e famintos, esperavam a ordem dos guardas para descer, seguindo em fila indiana na direção do desconhecido. Muitos nem sequer sabiam em que cidade tinham desembarcado ou mesmo

o motivo pelo qual foram despachados para aquele lugar. Os deserdados sociais chegavam a Barbacena de vários cantos do Brasil. Eles abarrotavam os vagões de carga de maneira idêntica aos judeus levados, durante a Segunda Guerra Mundial, para os campos de concentração nazistas de Auschwitz. A expressão “trem de doido” surgiu ali. Criada pelo escritor Guimarães Rosa, ela foi incorporada ao vocabulário dos mineiros para definir algo positivo, mas, à época, marcava o início de uma viagem sem volta ao inferno (ARBEX, 2013, p. 25-26).

Não pretendo de forma alguma com este ensaio estabelecer que a pesquisa tenha buscado identificar qualquer espécie de “loucura” nos servidores policiais civis. Nada disso. A fala do renomado filósofo/moderno e a revelação feita pela escritora serve para espelhar algo que ainda hoje é tratado com certo desdém pela população considerada sã: a loucura. Ocorre, porém, que a expressão está aqui sendo tomada em seu caráter literário e, doravante, precisará ser observada sob o viés científico. Explico. O distúrbio mental que afasta o indivíduo de seus hábitos de pensar, sentir e agir alcança tantas variáveis que cientificamente não é mais denominado simplesmente de loucura, mas sim, transtorno mental.

A Lei 10.216, de 06 de abril de 2001, é a que trata da proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, redirecionando o modelo assistencial em saúde mental. E o seu art. 1.º assim dispõe:

Art. 1º Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, de que trata esta Lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra (BRASIL. Lei 10.216/01. p.1925).

Portanto, as expressões “loucura” e “doença mental” não são apropriadas como sinônimas. Segundo França (1998), “A mente não é local do corpo, mas uma atividade, uma função. Ademais, doença mental não pode ser igual a doença do cérebro” (FRANÇA, 1998, p. 355).

Acredito que, apesar dos variados fatores psiquiátricos constantes do DSM V (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*) ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais, instrumento que lista diferentes categorias de transtornos mentais e critérios para diagnosticá-los, dentre os quais, estados demenciais, retardos mentais ou oligofrenias, esquizofrenias e outros transtornos

psicóticos, aqueles que mais acometem os policiais civis se situam dentre os denominados transtornos diversos (neuroses), ou seja, transtornos de ansiedade (pânico com ou sem agorafobia, fobia simples, fobia social, transtorno obsessivo compulsivo, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de ansiedade generalizada); transtornos somatoformes (transtorno de somatização, transtorno conversivo, transtorno doloroso, hipocondria); transtorno de humor (transtornos depressivos), dentre outros (DSM5, 2014, p. 155-234).

Já no Código Internacional de Doenças (CID), os transtornos mentais estão assim emoldurados:

Tabela 3 - Código Internacional de Doenças – Transtornos Mentais

F30-F39 - Perturbações do humor (afetivas):

F30 Episódio maníaco.

F31 Perturbação afetiva bipolar.

F32 Episódios depressivos.

F33 Perturbação depressiva recorrente.

F34 Perturbações de humor (afetivas) persistentes.

F38 Outras perturbações do humor (afetivas).

F39 Perturbação do humor (afetiva) não especificada.

F40-F49 - Perturbações neuróticas, perturbações relacionadas com o *stress* e perturbações somáticas:

F40 Perturbações fóbico-ansiosas.

F41 Outras perturbações ansiosas.

F42 Perturbação obsessiva-compulsiva.

F43 Reações a *stress* grave e perturbações na adaptação.

F44 Perturbações dissociativas (de conversão).

F45 Perturbações somáticas (psicossomáticas).

F48 Outras perturbações neuróticas.

F50-F59 - Síndromes de comportamento associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos:

F51 Perturbações não orgânicas do sono devidas a fatores emocionais.

F59 Síndromes de comportamento, não especificadas, associadas a perturbações das funções fisiológicas e a fatores físicos.

F60-F69 - Perturbações da personalidade e de comportamento do adulto:

F60 Perturbações específicas da personalidade.

F61 Perturbações mistas da personalidade e outras perturbações da personalidade.

F62 Modificações duradouras da personalidade não atribuíveis a lesão ou doença cerebral.

F63 Perturbações dos hábitos e dos impulsos.

F68 Outras perturbações da personalidade e de comportamento do adulto.

F69 Perturbação, não especificada, da personalidade e de comportamento do adulto.

Fonte: CID 10 – Código Internacional de Doenças

O quadro em questão serve para ilustrar a grande variedade de doenças

correlacionadas apenas na área das perturbações mentais. Fica também evidenciado que apenas o profissional médico especializado, notadamente o psiquiatra e o neurologista terão condições de proceder ao diagnóstico e estabelecer as formas de tratamento para cada uma delas.

Percebi não só durante minha vida profissional na Polícia Civil como no trajeto desta pesquisa, que algo ainda presente para a grande maioria dos policiais civis e, certamente devido à história da loucura, é o receio de avistar-se com um profissional da área de saúde especializado em transtornos mentais. Ir ver um psiquiatra ou mesmo conversar com um psicólogo é coisa “pra louco”. O preconceito que se faz é de que a busca por esses profissionais seria o limiar entre o estar são e a “loucura”. A ignorância em relação à importância da visita ao médico especialista acontece a olhos vistos e por certo tem como fatores preponderantes as informações culturais do policial civil e a inexistência de programas preventivos na própria Polícia Civil que possam trazer esclarecimentos sobre tal assunto. Por consequência, não será rara a confirmação de que há policiais civis já em definhamento mental, mas que sequer buscaram algum tipo de tratamento.

Creio que a existência de cada ser humano se justifica por um papel de causa e efeito, transformação e regeneração, conquistas, atropelos e derrotas, que em boa parte já estão prenunciados no modelo de DNA enovelado no núcleo de nossas células. Assim, até mesmo nossas doenças surgirão por conta de demandas a sistemas orgânicos que não foram preparados para detê-las em algumas situações. Lado outro, também as inumeráveis nuances externas ao nosso corpo contribuirão tanto para moldarem novas defesas quanto para nos deixarem expostos a situações intermináveis até que ao final apenas restará, e por tempo determinado na terra, nossa poeira que de certa forma é cósmica.

Os transtornos mentais incluem-se tanto na possibilidade de algum erro/acerto desoxirribonucléico, quanto podem decorrer de questões externas. Aqui nesta pesquisa, interessou-me apenas a observação de alguns dos problemas externos e, em especial, aqueles decorrentes da atividade do policial civil de Governador Valadares, sobretudo porque em primeiro aviso, ao ser aprovado nos testes de higidez física e mental, teoricamente ainda não apresentava quaisquer sintomas de transtornos mentais.

Portanto, aqui não se trabalhou em momento algum com questões genéticas ou cromossomiais, mas com aspectos originários das territorialidades simbólicas,

tenham elas sido ou não capazes de em algum momento modelar um território qualquer.

4.2 CAUSAS DE TRANSTORNOS MENTAIS: alguns fatores percebidos.

Para criação de expectativa com relação ao fator atividade profissional enquanto uma das possíveis causas do transtorno mental compreendi a necessidade de um breve retrato dos diversos fatores que também podem ser tomados em conjunto para tal consequência. Aqui não cabe enaltecer, criticar ou simplesmente mencionar os estudos relacionados à mente desde as formulações teóricas de Sigmund Freud no século XX ou as modernas concepções da neurociência, porquanto os conceitos que se estabeleceram ainda poderão sofrer muitas mudanças na medida em que os avanços científicos nessa área se tornarem ainda mais valorosos.

Desta forma, independentemente da origem diagnóstica dos transtornos mentais como também de suas formas tratativas derivarem ou não deste ou daquele conceito, psicanalítico ou neurocientífico por exemplo, achei mais importante conferir visibilidade aos fatores que são reconhecidos de forma mais abrangente pelos pesquisadores e que, de alguma forma, acabaram sendo ratificados pelos policiais entrevistados.

Ballone (2008), a partir do conceito dado pela OMS sobre transtornos mentais e comportamentais, ou seja, de que “são condições caracterizadas por alterações mórbidas do modo de pensar e/ou do humor (emoções) e/ou por alterações mórbidas do comportamento associadas à angústia expressiva e/ou deterioração do funcionamento psíquico global” faz um resumo dos fatores capazes de causar tal adoecimento em: biológicos (idade, sexo, interação de múltiplos genes com fatores ambientais); psicológicos individuais (relacionamento com os provedores durante a infância, maior probabilidade do indivíduo de praticar comportamentos recompensados pelo meio ambiente e menor probabilidade quando tais comportamentos forem castigados ou ignorados); sociais (urbanização e pobreza que também dependem do sexo, raça e etnia); estressores (como congestionamento no trânsito, poluição, violência, migração). (BALLONE, 2008, p. 2).

Com base nessa classificação simplificada é possível constatar que a atividade policial se insere como fator social e especialmente como conjunto de

situações estressoras facilmente detectáveis, tais como: enfrentamento diuturno da criminalidade, cobrança de cumprimento de metas à mercê das péssimas condições de trabalho, pouca ou nenhuma valorização profissional, perda de colegas, pressão da família quando na condição de provedor, falta de condições de boa ergonomia, dentre outras.

A análise isolada ou conjugada das referidas situações estressoras apresentará como resultado a grande probabilidade que elas têm em dado momento existencial do policial civil de Governador Valadares de causar algum tipo de transtorno mental ou comportamental. Mas isso, somente o próprio policial civil poderia responder.

O policial civil, como qualquer ser humano, não tem dia nem hora para morrer, adoecer ou se ferir. No entanto, muito mais que em outras profissões e atividades, os riscos relacionados a ferimento ou morte são exponencialmente maiores. O enfrentamento da criminalidade já é conduta inerente à atividade policial, da qual ele não pode se afastar, sob pena, inclusive de consequências irreversíveis tais como o desprezo dos colegas, a perda da confiança e a possibilidade de responsabilização administrativa, civil e penal.

O Código de Processo Penal, por exemplo, estabelece em seu artigo 301 que, “qualquer do povo pode, a autoridade policial e seus agentes deve, prender quem se acha em flagrante”(BRASIL. Código de Processo Penal. 2018). A interpretação gramatical e sistemática que se deve fazer, associando esse dispositivo com o art. 302, incisos I a IV do mesmo diploma legal, que trata das hipóteses de situação de flagrante e ainda, com o art. 5.º, LXI da CRFB artigo 283, *caput*, do CPP, que tratam sobre a possibilidade de constrição da liberdade ambulatorial em razão de flagrante delito, é que existe uma faculdade para que qualquer pessoa do povo realize uma prisão. No entanto, com relação ao policial, o cumprimento de seu dever de ofício se torna uma obrigação.

Logo, não pode o policial civil de serviço ou fora dele, se abster no exemplo citado de realizar uma prisão legalmente permitida, ressalvado, no entanto, o evidente afastamento de heroísmo, ou seja, agir sem estar em proporção favorável de força com relação àquele que será preso. Assim, por exemplo, avistando um ou mais indivíduos em fuga após praticarem um crime, o policial civil deve agir e não se omitir ou esquivar.

Ademais, no campo da responsabilização penal, decorrente da desídia ao

policial civil, poderiam lhe ser hipotecadas condutas como a de prevaricação, prevista no art. 319 do Código Penal ou mesmo do crime perpetrado por terceiros quando aquele estivesse na chamada condição de garante eivada da interpretação do art. 13, § 2.º, letra a) também do Código Penal, que assim reza:

Art. 13. O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.

§ 2.º A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem:

a) Tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância. (BRASIL. CÓDIGO PENAL, 2018).

Exemplificando, se o policial civil, em razão de sua função, deixar de agir ou agir de forma indevida, poderá ser responsabilizado de acordo com o art. 319 do Código Penal, que estabelece ser crime de prevaricação “Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal”, prevendo-se pena de três meses a um ano de detenção e multa (BRASIL. Código Penal. 2018). Igualmente, se a sua atuação for taxativa e ele se omitir, como no caso de um furto em que, mesmo estando próximo ao evento, o policial não atuar por considerar que já se aproxima o final de seu horário de expediente. Por ser considerado garantidor, responderá também pelo furto como adverte a melhor doutrina. É a situação mencionada por Greco (2013) sobre a posição do garantidor:

Nas alíneas do § 2.º do art. 13 do Código Penal, encontramos as situações que impõem ao agente a posição de garantidor da inevitabilidade do resultado. O que a lei deseja, nessas situações por ela elencadas, é que o agente atue visando, pelo menos, tentar impedir o resultado. É como se ela lhe dissesse: “Faça alguma coisa, porque você está obrigado a isto; caso contrário, o resultado lesivo será a você atribuído.” O garante, portanto, nas situações elencadas pelo Código Penal, tem o dever de agir para tentar impedir o resultado (GREGO. 2013, p. 47).

No mesmo diapasão está a Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais ao dispor sobre o regime de trabalho do policial civil:

Art. 58. Os ocupantes de cargos das carreiras policiais civis sujeitam-se ao regime do trabalho policial civil, que se caracteriza:[...]II - pelo

dever de imediata atuação, sempre que presenciar a prática de infração penal, independentemente da carga horária semanal de trabalho, do repouso semanal e férias, respeitadas as normas técnicas de segurança;[...]§ 1º Na hipótese do inciso II do caput, diante da impossibilidade de atuação decorrente de condições adversas, por exposição a risco desproporcional à incolumidade do policial civil ou de terceiros, deverá aquele acionar apoio para o atendimento do evento (MINAS GERAIS. Lei Complementar 129/2013. 2018).

As cobranças de cumprimento de metas, ou seja, de efetivação de atividades preestabelecidas, como determinado número de investigações, certa quantidade de prisões, outras tantas de apreensões de drogas e armas, também estressam sobremaneira o policial civil em razão de muitas vezes superarem suas condições físicas e emocionais. Afirmando isso, por experiência própria.

Cabe aqui uma constatação significativa no contexto de atribuições policiais nas Alterosas: Minas Gerais é um Estado da Federação em que a tarefa de proceder ao registro de ocorrências policiais também é atribuída à polícia militar. Para melhor compreensão é preciso mais uma vez refletir com base na previsão da CRFB e da CEMG.

Verifica-se, destarte, uma separação preestabelecida pela Carta Magna entre as atividades de ordem preventiva/ostensiva e repressiva/investigativa das polícias estaduais, num modelo que embora cheio de críticas, foi adotado pelo legislador constituinte. Vale dizer, nos Estados-Membros e no Distrito Federal uma organização policial é particularmente responsável pela prevenção criminal (PM) enquanto que outra (PC) fica encarregada da investigação das infrações penais.

O raciocínio, então, faz-se muito simples e objetivo: a PM deve agir efetivamente para prevenção da prática criminosa, porém, não podendo evitá-la por inúmeras razões, a partir do cometimento da infração penal a atribuição de investigá-la (com exceção das infrações militares) será da PC. Por conseguinte, o registro do fato criminoso que constitui a chamada *notitia criminis* deve ser efetivado por quem irá investigá-la, ou seja, quem procederá à apuração de sua materialidade (existência), autoria e circunstâncias, consoante previsão do art. 4.º do CPP.

Caso o policial militar venha a noticiar um fato delituoso de que tomou conhecimento, o procedimento utilizado em todos os demais Estados da Federação é o deslocamento a uma Delegacia ou Distrito Policial para comunicação ao policial civil encarregado do registro e demais providências.

Aqui em Minas Gerais, talvez sob o argumento do grande número de municípios (853) e da desproporção de pessoal, já que para a PM o Projeto de Lei Estadual n.º 3.845/2016 fixa para o período de 2017 a 2019 o efetivo de 51.669 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e nove policiais militares) efetivos e, para os BM, 7.999 (sete mil novecentos e noventa e nove bombeiros militares), enquanto a PC se petrifica com pouco mais de 8.000 (oito mil policiais), tradicionalmente os registros hoje chamados de REDS (Registro de Evento de Defesa Social) também são produzidos pelos militares, por bombeiros e por agentes de segurança penitenciária e alimentam, juntamente com os REDS produzidos pelos policiais civis, um gigantesco banco de dados que permeia um gargalo sem precedentes.

Mas afinal, onde mora o problema estressor neste caso? Muito simples, a partir da criação de um plano de integração dos atores pertencentes à Defesa Social iniciado em 2003, também entrou em funcionalidade o sistema REDS e o PCNET. Todos os REDS produzidos são eletronicamente encaminhados e recepcionados pela PC e automaticamente distribuídos para delegacias de AISPS (Áreas Integradas de Segurança Pública). Permanecem, pois, nas “caixas” eletrônicas das respectivas unidades policiais civis para análise e despacho pelo Delegado de Polícia responsável.

Como o volume de REDS é infinitamente maior que a capacidade de um único Delegado de Polícia em cada unidade policial, proceder à respectiva análise e tomada de providências, constantemente acumulam sua “caixa virtual” ou, em muitas situações acabam sendo simplesmente “sobrestados”. O resultado é que, basicamente apenas as ocorrências de crimes graves e/ou que originarem autuação em flagrante é que receberão pronto e integral atendimento. Ao passo que milhares de outras apenas servirão como estatística da não prevenção da criminalidade, já que, apenas os militares ainda não entenderam que quanto maior o volume de ocorrências maior é a representação da ineficiência preventiva que a Constituição Federal e Estadual lhes conferiu. Progressão visivelmente inversamente proporcional.

O rearranjo proposto pelo Governo Mineiro na área da Segurança Pública, envolto em argumentos de morosidade, ineficiência das polícias, teve como escopo a integração abordada sob o viés da governança.

Assim, de acordo com Saporì e Andrade (2008),

A manutenção do aparato policial, criado no período autoritário e mantido pela Constituição de 1988, constitui um dos principais problemas institucionais da segurança pública no país. A cisão do ciclo completo da atividade policial em duas organizações distintas tem provocado uma disjunção crônica no sistema de justiça criminal, explicando parcialmente sua baixa efetividade no controle da criminalidade. Propostas de unificação das polícias não são raras no debate público, mas não têm alcançado o consenso político necessário que viabilize a mudança da Constituição Federal. A perspectiva alternativa que se apresentou em meados da década de 1990 é a integração das organizações policiais. Sem demandar modificações no texto constitucional, propõe-se uma transição gradual para outro modelo de policiamento, que induza a integração operacional do policiamento ostensivo com o policiamento investigativo(SAPORI e ANDRADE, 2008, p. 429).

Embora ainda esteja institucionalmente sendo mantido o programa de integração inaugurado ainda no período de 2003, tal modelo não tardou em demonstrar alguns problemas decorrentes de gargalos que não foram enfrentados a contento.

Primeiramente, a desproporção de efetivos materiais e humanos de cada uma das polícias sempre significou motivo de descontentamento para os policiais civis. Como será visto, demanda de trabalho muito superior ao número de policiais e condições estruturais constitui um grave fator de impactação, sendo, portanto, uma das inúmeras causas que podem levar ao adoecimento mental.

4.3 PONTUAÇÕES SOBRE O NEXO CAUSAL ENTRE A ATIVIDADE E O ADOECIMENTO

Há uma necessidade didática de se apresentar alguns pontos importantes sobre o liame entre atividade e adoecimento. Para Giroto e Diehl (2016),

O estabelecimento donexo causal entre o trabalho e o adoecimento tem sido amplamente discutido, apresentando-se como um tema complexo, já que cada processo é único e envolve a história de vida e de trabalho de cada sujeito(GIROTO e DIEHL, 2016, p. 90).

No artigo intitulado “Trabalho e adoecimento psicossomático: Reflexões sobre

o problema do nexa causal”, Rabelo, Silva e Lima (2018), baseadas em um estudo de caso, destacaram uma reflexão quanto a relação entre fatores patogênicos presentes na organização do trabalho e o desenvolvimento de doenças psicossomáticas. Segundo as autoras, para a compreensão dos processos de adoecimento no trabalho é necessário que os estudos se baseiem no prisma da integralidade, ou seja, confluência de fatores biológicos ou psíquicos individuais mais as práticas sociais presentes na organização (RABELO *et al.*, 2018, p. 117).

Trata-se de um estudo do caso de uma trabalhadora do setor de teleatendimento, que foi acometida de um episódio depressivo associado a um transtorno de somatização, com desenvolvimento de doença autoimune denominada lúpus eritematoso sistêmico (LES), cujos fatores desencadeantes restaram caracterizados como assédio moral, entre outros.

Embora as autoras tenham apresentado várias pesquisas importantes e marcantes relacionadas ao adoecimento de telefonistas, cujo nexa causal derivava de fatores biopsicossociais, foi importante notar que em alguns casos, apesar de tais fatores serem considerados negativos para as trabalhadoras, eram tidos como um mal necessário por parte das empresas. Assim:

A conclusão foi que o nervosismo, a irritabilidade e a autoceleração eram mantidos e perpetuados pela própria atividade, como um mal necessário, isto é, embora representasse algo negativo para as telefonistas, era interessante para a empresa, uma vez que as incitava a buscar uma produtividade exacerbada (RABELO *et al.* 2018, p. 118).

Certo é que a situação pesquisada pelas sobreditas autoras não difere muito de outras tantas que afligem os policiais civis, notadamente por também serem vítimas “dos multiarticulantes objetivos e subjetivos, individuais e coletivos componentes do processo saúde-doença”(RABELO *et al.*, 2018, p. 119).

Desta forma, para compreensão do esforço metodológico e o limiar desta pesquisa, passarei a pontuar três aspectos importantes extraídos do Manual de Doenças Relacionadas ao Trabalho – Ministério da Saúde (2001), contemporizando-os com o que, ao menos em tese, deveria ser observado no âmbito da Polícia Civil. A escolha do Manual foi apenas didática, embora com o reconhecimento de que ele foi preparado com base em estudos técnicos responsáveis.

O primeiro aspecto a ser destacado é que a verificação do nexa causal entre

a atividade do trabalhador – *in casu* o Policial Civil e o seu adoecimento mental, não é tarefa fácil, todavia, encontra fontes bastante exaustivas de informações para os gestores, significando que a não adoção de iniciativas com esse desiderato pode constituir, no mínimo, uma falta de compromisso com os princípios da Administração Pública, sobretudo o da eficiência, tão versado e replicado nas doutrinas de Direito Administrativo e Constitucional. A propósito de tal princípio, Moraes (2003) leciona:

Assim, *princípio da eficiência* é aquele que impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social (MORAES, 2003, p. 317).

Portanto, parece que o aproveitamento de informações viáveis a uma melhor consecução de propósitos pela Administração Pública, que nesta pesquisa se concentra na própria Polícia Civil, é uma das formas de atender ao princípio constitucional da eficiência, sobretudo porque se dá oportunidade ao servidor policial civil de melhor exercer suas atividades.

O Manual de Procedimentos para os Serviços da Saúde – Doenças Relacionadas ao Trabalho – Ministério da Saúde (2001), no tema da investigação das relações saúde-trabalho, estabelecimento do nexo causal da doença com o trabalho e as ações decorrentes estabelece que,

O reconhecimento do papel do trabalho na determinação e evolução do processo saúde-doença dos trabalhadores tem implicações éticas, técnicas e legais, que se refletem sobre a organização e o provimento de ações de saúde para esse seguimento da população, na rede de serviços de saúde. [...] Nessa perspectiva, o estabelecimento da relação causal ou do nexo entre um determinado evento de saúde – dano ou doença – individual ou coletivo, potencial ou instalado, e uma dada condição de trabalho constitui a condição lógica para a implementação das ações de Saúde do Trabalhador nos serviços de saúde (BRASIL, Ministério da Saúde, 2001, p. 27).

Ao compreenderem que os chamados aspectos patogênicos do trabalho são potencialmente causadores de sofrimento, adoecimento e morte, torna-se imperioso aos gestores, providências para identificação dos fatores de risco presentes nas atividades laborais, controle ou mesmo eliminação deles, quando possível,

tratamento e prevenção de danos. Assim, conforme o mencionado Manual,

De modo esquemático, esse processo pode se iniciar pela identificação e controle dos fatores de risco para a saúde presentes nos ambientes e condições de trabalho e/ou a partir do diagnóstico, tratamento e prevenção dos danos, lesões ou doenças provocadas pelo trabalho, no indivíduo e no coletivo de trabalhadores (BRASIL, Ministério da Saúde, 2001, p. 27).

A relação entre a atividade desenvolvida pelo policial civil e o seu adoecimento se encaixa nos grupos causais que constituem segundo a literatura mais apropriada a “família de doenças relacionadas ao trabalho”, comuns aos trabalhadores de modo geral. Vale dizer que “os trabalhadores compartilham os perfis de adoecimento e morte da população em geral”, quais sejam, idade, grupo social, gênero, etc. No entanto, fatores mais específicos é que vão contemplar os transtornos mentais cujo “espectro de sua etiologia” foi ampliado ou tornado mais complexo pelo trabalho. É como se um determinado distúrbio decorrente da atividade funcionasse como um agravador de uma doença já estabelecida ou fizesse surgir um determinado tipo de transtorno por conta da(s) atividade(s) desenvolvida(s). Para tanto, a descoberta do nexos causal será medida inafastável para a tomada de outras providências:

A observação de um excesso de frequência em determinados grupos ocupacionais ou profissões, seja pela ampliação quantitativa ou qualitativa do espectro de determinantes causais, que podem ser conhecidos a partir do estudo dos ambientes e das condições de trabalho (BRASIL, Ministério da Saúde, 2001, p. 28).

O segundo aspecto diz respeito à vulnerabilidade do policial civil. Como qualquer outro trabalhador da economia formal, o policial civil está sujeito ao sofrimento de psicopatias que podem variar entre aquelas consideradas mais brandas até as mais graves, tudo em decorrência de inúmeros fatores. A diferença é que os policiais civis estão sujeitos a alguns fatores mais pontuais próprios de suas atividades legalmente previstas, tanto na esfera constitucional quanto na legislação ordinária.

O policial civil muitas vezes acaba sendo pressionado a trabalhar sob exaustão física e mental, nada obstante já ter conhecimento dessa incumbência antes mesmo de ingressar nas fileiras da corporação, haja vista a redação dos

próprios editais de concurso, geralmente sintetizando dispositivos legais, como os da Lei Orgânica da Polícia Civil:

Art. 58. Os ocupantes de cargos das carreiras policiais civis sujeitam-se ao regime do trabalho policial civil, que se caracteriza:
I - pela prestação de serviço em condições adversas de segurança, cumprimento de jornadas normais e excepcionais, sujeito a plantões noturnos e a convocações a qualquer hora e dia, inclusive durante o repouso semanal e férias, garantidas, em caso de se exceder a carga horária prevista em lei, as compensações devidas (MINAS GERAIS. Lei Complementar 129/2013. 2018).

Somem-se os fatores, carência de material humano e logístico, desmotivação por conta de salários baixos e em atraso, assédios morais, dentre outros, e o resultado mais que anunciado é, no mínimo, o acometimento de problemas de saúde, dentre os quais, os transtornos mentais.

O jornal “O Tempo” de Belo Horizonte publicou em 18 de junho de 2018 um artigo sob o título: “Transtorno Psicológico afasta um a cada três policiais em MG”. Dele extraí, para reflexão, os seguintes parágrafos:

Cerca de 25% dos policiais militares são afastados do trabalho por problemas psicológicos, segundo a Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais (Aspra-MG). Entre os policiais civis, o índice é ainda maior: 33%, de acordo com o Sindicato dos Policiais Civis de Minas Gerais (Sindipol). Isso significa que, em média, um a cada três agentes fica de licença médica por causa de transtornos decorrentes da profissão – as corporações não divulgam dados sobre o assunto sob a justificativa de não expor a vida íntima dos servidores.
[...]

Para especialistas, os policiais civis e militares estão mais expostos a fatores que levam ao sofrimento mental, como o risco de morte e o fato de andarem armados mesmo quando estão de folga, para protegerem a si mesmos e suas famílias (FONTES, Letícia. O Tempo, 2018).

Embora de saída possa parecer algo do conhecimento comum, na verdade tais informações somente se propagam pela mídia com velocidade e seriedade necessárias, na medida em que as pesquisas e suas fontes sejam igualmente sérias e com objetivos louváveis. Assim, para contextualizar a situação dos policiais no âmbito do adoecimento mental em decorrência de suas atividades, minha preocupação primeira foi de verificar se de fato esses servidores públicos têm

conhecimento dessa impactação sobre suas saúdes. No entanto, é possível, assim como em algumas notícias veiculadas pela imprensa, que os resultados por si sós ao se tornarem públicos também tragam inquietação e preocupação. Afinal, trata-se da saúde de personagens dos mais importantes para o recrudescimento da criminalidade.

No terceiro aspecto, trago à baila a nomenclatura e prevenção quanto a alguns transtornos mentais mais evidenciados a partir donexo causal entre atividade laboral e adoecimento. A síntese diz respeito às descrições presentes no Manual de doenças relacionadas ao trabalho ora em comento, especialmente as que foram extraídas do seu capítulo 10 ou ainda, grupo V do CID 10. De forma objetiva, é possível visualizar definições e prevenção de alguns dos transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho (Portaria 1.339/1999 do Ministério do Trabalho) na tabela abaixo:

Tabela 4- Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Transtorno orgânico de personalidade CID-10 F07.0

TRANSTORNO ORGÂNICO DE PERSONALIDADE CID-10 F07.0	
DEFINIÇÃO - DESCRIÇÃO	PREVENÇÃO
<p><i>Transtorno orgânico de personalidade</i> é conceituado como a alteração da personalidade e do comportamento que aparece como um transtorno concomitante ou residual de uma doença, lesão ou disfunção cerebral. Caracteriza-se por uma alteração significativa dos padrões habituais de comportamento pré-mórbido, particularmente no que se refere à expressão das emoções, necessidades e impulsos. As funções cognitivas podem estar comprometidas de modo particular ou mesmo exclusivo nas áreas de planejamento e antecipação das prováveis consequências pessoais e sociais, como na chamada <i>síndrome do lobo frontal</i>, que pode ocorrer não apenas associada à lesão no lobo frontal, mas também a lesões de outras áreas cerebrais circunscritas (p. 173).</p>	<p>A prevenção do <i>transtorno orgânico de personalidade relacionado ao trabalho</i> consiste na vigilância dos ambientes, das condições de trabalho e dos efeitos ou danos à saúde, conforme descrito na introdução deste capítulo. Requer uma ação integrada, articulada entre os setores assistenciais e da vigilância, sendo desejável que o atendimento seja feito por uma equipe multiprofissional, com abordagem interdisciplinar, capacitada a lidar e a dar suporte ao sofrimento psíquico do trabalhador e aos aspectos sociais e de intervenção nos ambientes de trabalho (p. 177).</p>

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil – Doenças relacionadas ao trabalho – Manual de procedimentos para os serviços da saúde.

Logo nesta primeira doença já é possível advertir que nos locais de trabalho do policial civil em Governador Valadares não existe nenhuma equipe multiprofissional, seja para a vigilância dos ambientes, seja para a constatação dos danos causados à saúde do servidor. Muito pelo contrário. Além da ausência, ainda que periódica desses profissionais (equipe multiprofissional), alguns locais de trabalho interno estão totalmente desprovidos de condições razoáveis para desempenho das atividades policiais. Condições ergonômicas ruins, equipamentos obsoletos, iluminação, aeração e insolação precárias são apenas alguns dos fatores que podem ser atestados facilmente por qualquer pessoa que ingresse em tais dependências da Polícia Civil.

Tabela 5- Transtornos mentais relacionados ao trabalho -Alcoolismo crônico relacionado ao trabalho CID-10 F10.2

ALCOOLISMO CRÔNICO RELACIONADO AO TRABALHO CID-10 F10.2	
DEFINIÇÃO - DESCRIÇÃO	PREVENÇÃO
<p><i>Alcoolismo</i> refere-se a um modo crônico e continuado de usar bebidas alcoólicas, caracterizado pelo descontrole periódico da ingestão ou por um padrão de consumo de álcool com episódios frequentes de intoxicação e preocupação com o álcool e o seu uso, apesar das consequências adversas desse comportamento para a vida e a saúde do usuário. Segundo a OMS, a <i>síndrome de dependência do álcool</i> é um dos problemas relacionados ao trabalho. A Sociedade Americana das Dependências, em 1990, considerou o <i>alcoolismo</i> como uma doença crônica primária que tem seu desenvolvimento e manifestações influenciados por fatores genéticos, psicossociais e ambientais, frequentemente progressiva e fatal. A perturbação do controle de ingestão de álcool caracteriza-se por ser contínua ou periódica e por distorções do pensamento, caracteristicamente a negação, isto é, o</p>	<p>Conhecimentos científicos e aconselhamento sobre as ações prejudiciais do álcool no organismo são frequentemente inócuos. De modo geral, só alcançam resultados positivos os programas que identificam, nas situações de trabalho e do cotidiano da vida, os aspectos organizacionais e ambientais relacionados ao risco alcoólico, procurando implementar ações para transformá-los, como, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • práticas de supervisão e chefia direta em que a dignidade e a valorização do trabalhador são consideradas com especial atenção nas situações de trabalho socialmente desprestigiadas; • fornecimento de equipamentos adequados, disponibilidade de chuveiros e material para a higiene pessoal (inclusive trocas suficientes de roupa); • desenvolvimento de estratégias de redução das situações de exposição às

<p>bebedor alcoólico tende a não reconhecer que faz uso abusivo do álcool (p. 175).</p>	<p>ameaças, como agressão armada e ira popular, com a participação dos próprios trabalhadores no desenvolvimento de tais estratégias;</p> <ul style="list-style-type: none"> • disponibilidade de pausas em ambientes agradáveis e confortáveis, visando ao alívio da tensão; • disponibilidade de meios de comunicação e de interação com outras pessoas durante a jornada de trabalho nas situações de trabalho em isolamento; • redução e controle dos níveis de ruído e de vibração nos ambientes de trabalho (muitas vezes os trabalhadores usam o álcool como hipnótico após trabalharem em ambientes ruidosos e com vibração).O exemplo clássico é o dos motoristas de ônibus (p. 177).
---	---

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil – Doenças relacionadas ao trabalho – Manual de procedimentos para os serviços da saúde.

Durante a pesquisa, assim como em toda minha carreira policial, jamais conheci qualquer trabalho desenvolvido pela organização Policial Civil em Governador Valadares a respeito de preocupações com o alcoolismo ou mesmo com a utilização abusiva de qualquer outra substância lícita ou ilícita. Mais grave ainda é que não são incomuns comentários de que policiais fora do serviço sejam vistos em situação de ebriedade, e muitas vezes, conseqüente descompostura em relação à imagem que deveriam apresentar para a sociedade. Não se trata aqui de uma discriminação ou questionamento exasperado quanto ao que o policial civil, principalmente da ativa, pode ou deve fazer em seus raros momentos de lazer. A questão, em verdade, envolve uma preocupação lógica que ele deve ter ao exagerar na ingestão de bebida alcoólica, principalmente se estiver em público ou se for conduzir veículo.

Tabela 6 - Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Episódios depressivos CID-10 F32

EPISÓDIOS DEPRESSIVOS CID-10 F32	
DEFINIÇÃO - DESCRIÇÃO	PREVENÇÃO
Os <i>episódios depressivos</i> caracterizam-se	As medidas de controle ambiental visam à

por humor triste, perda do interesse e prazer nas atividades cotidianas, sendo comum uma sensação de fadiga aumentada. O paciente pode se queixar de dificuldade de concentração, pode apresentar baixa autoestima e autoconfiança, desesperança, ideias de culpa e inutilidade; visões desoladas e pessimistas do futuro, ideias ou atos suicidas. O sono encontra-se frequentemente perturbado, geralmente por insônia terminal. O paciente se queixa de diminuição do apetite, geralmente com perda de peso sensível. Sintomas de ansiedade são muito frequentes. A angústia tende a ser tipicamente mais intensa pela manhã. As alterações da psicomotricidade podem variar da lentificação à agitação. Pode haver lentificação do pensamento. Os *episódios depressivos* devem ser classificados nas modalidades: leve, moderada, grave sem sintomas psicóticos, grave com sintomas psicóticos(p. 178).

eliminação ou à redução da exposição a substâncias químicas envolvidas na gênese da doença, por meio de:

- enclausuramento de processos e isolamento de setores de trabalho, se possível, utilizando sistemas hermeticamente fechados;
- normas de higiene e segurança rigorosas, incluindo sistemas de ventilação exaustora adequados e eficientes;
- monitoramento sistemático das concentrações no ar ambiente;
- adoção de formas de organização do trabalho que permitam diminuir o número de trabalhadores expostos e o tempo de exposição;
- medidas de limpeza geral dos ambientes de trabalho, de higiene pessoal, recursos para banhos, lavagem das mãos, braços, rosto e troca de vestuário;
- fornecimento, pelo empregador, de equipamentos de proteção individual adequados, de modo complementar às medidas de proteção coletiva.

A intervenção sobre as condições de trabalho se baseia na análise ergonômica do trabalho real ou da atividade, buscando conhecer, entre outros fatores:

- conteúdo das tarefas, dos modos operatórios e dos postos de trabalho;
- ritmo e intensidade do trabalho;
- fatores mecânicos e condições físicas dos postos de trabalho e das normas de produção;
- sistemas de turnos;
- sistemas de premiação e incentivos;
- fatores psicossociais e individuais;
- relações de trabalho entre colegas e chefias;
- medidas de proteção coletiva e individual implementadas pelas empresas;
- as estratégias individuais e coletivas adotadas pelos trabalhadores(p. 180).

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil – Doenças relacionadas ao trabalho – Manual de procedimentos para os serviços da saúde.

Lamentavelmente, a depressão parece ser uma das doenças mais conhecidas dos policiais. Porém, se de um lado existe uma sensibilidade de alguns pares com relação ao sofrimento do colega, de outro ainda subsiste um preconceito provavelmente motivado pelo desconhecimento quanto à realidade do sofrimento profundo causado pela depressão.

Assim como nas demais doenças aqui elencadas, não há notícia de que algumas atitudes daquelas sugeridas neste mapa estejam sendo tomadas pela organização Policial Civil em Governador Valadares. Somente quando adoece é que o servidor policial, não tendo mais como evitar o atendimento médico, sucumbe às medicações e ao esforço para retomar a normalidade, quase sempre contando apenas com seus familiares nessa luta.

Tabela 7 - Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Estado de estresse pós-traumático CID-10 F43.1

ESTADO DE ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO CID-10 F43.1	
DEFINIÇÃO – DESCRIÇÃO	PREVENÇÃO
<p>O <i>estado de estresse pós-traumático</i> caracteriza-se como uma resposta tardia e/ou protraída a um evento ou situação estressante (de curta ou longa duração) de natureza excepcionalmente ameaçadora ou catastrófica. E, reconhecidamente, causaria extrema angústia em qualquer pessoa. São exemplos: os desastres naturais ou produzidos pelo homem, acidentes graves, testemunho de morte violenta ou ser vítima de tortura, estupro, terrorismo ou qualquer outro crime. O paciente experimentou, testemunhou ou foi confrontado com um evento ou eventos que implicaram morte ou ameaça de morte, lesão grave ou ameaça da integridade física a si ou a outros. Fatores predisponentes, tais como traços de personalidade ou história prévia de doença neurótica, podem baixar o limiar para o desenvolvimento da síndrome ou agravar seu curso, mas não são necessários nem suficientes para explicar sua ocorrência” (p. 181)</p>	<p>A prevenção do <i>estado de estresse pós-traumático relacionado ao trabalho</i> envolve uma complexa rede de medidas de prevenção de acidentes, segurança e promoção de condições no trabalho, incluindo condições organizacionais do trabalho que respeitem a subjetividade dos trabalhadores. Requer uma ação integrada, articulada entre os setores assistenciais e da vigilância, sendo desejável que o atendimento seja feito por uma equipe multiprofissional, com abordagem interdisciplinar, capacitada a lidar e a dar suporte ao sofrimento psíquico do trabalhador e aos aspectos sociais e de intervenção nos ambientes de trabalho. A intervenção sobre as condições de trabalho se baseia na análise ergonômica do trabalho real ou da atividade, buscando conhecer, entre outros fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conteúdo das tarefas, dos modos operatórios e dos postos de trabalho; • ritmo e intensidade do trabalho; • fatores mecânicos e condições físicas dos postos de trabalho e das normas de produção; • sistemas de turnos; • sistemas de premiação e incentivos; • fatores psicossociais e individuais; • relações de trabalho entre colegas e

	chefias; • medidas de proteção coletiva e individual implementadas pelas empresas; • as estratégias individuais e coletivas adotadas pelos trabalhadores (p. 183).
--	--

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil – Doenças relacionadas ao trabalho – Manual de procedimentos para os serviços da saúde.

Policiais de Governador Valadares já estiveram nessas condições de estresse pós-traumático cujo exemplo mais concreto decorreu de uma crise no sistema carcerário local, mais especificamente na Cadeia Pública, quando ainda era administrada pela Polícia Civil e mantinha como guarda externa, policiais militares.

Sob o argumento contumaz de superlotação, maus-tratos, falta de transferência para presídios, insatisfação com a direção do estabelecimento prisional, dentre outros, vários presos sob comando daqueles de mais alta periculosidade se amotinaram com chuços, estoques e armas de fogo, provavelmente franqueadas por policiais corruptos, e tentaram uma fuga em massa no ano de 2005. Dois policiais foram mortos sem chance de defesa: um militar e um civil.

Foram necessários dois dias para debelar o motim e muitos meses para reconstruir o prédio da cadeia pública, quebrado e incendiado pelos presos. Embora essa história merecesse muitas linhas para seu entendimento, aqui interessa apenas mencionar que, não obstante todo o estresse e sofrimento vivido por vários policiais civis que trabalhavam na cadeia, alguns deles chegando inclusive a serem tomados como reféns com armas apontadas o tempo todo para suas cabeças, ainda assim, absolutamente nenhum tipo de assistência psicológica, médica ou social foi ofertada para essas vítimas. Um dos policiais civis reféns teve inclusive sua motocicleta incendiada e totalmente destruída e, após o evento precisou de ajuda financeira dos colegas para comprar itens básicos de alimentação.

Tabela 8 - Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Neurastenia (inclui síndrome de fadiga) CID-10 F48.0

NEURASTENIA (Inclui Síndrome de Fadiga) CID-10 F48.0	

DEFINIÇÃO - DESCRIÇÃO	PREVENÇÃO
<p>A característica mais marcante da <i>síndrome de fadiga relacionada ao trabalho</i> é a presença de fadiga constante, acumulada ao longo de meses ou anos em situações de trabalho em que não há oportunidade de se obter descanso necessário e suficiente. A fadiga é referida pelo paciente como sendo constante, como acordar cansado, simultaneamente física e mentalmente, caracterizando uma fadiga geral. Outras manifestações importantes são: má qualidade do sono, dificuldade de aprofundar o sono, despertares frequentes durante a noite, especificamente insônia inicial, dificuldade para adormecer ou “a cabeça não consegue desligar”, irritabilidade ou falta de paciência e desânimo. Outros sintomas que podem fazer parte da síndrome são: dores de cabeça, dores musculares (geralmente nos músculos mais utilizados no trabalho), perda do apetite e mal-estar geral. Trata-se, em geral, de um quadro crônico (p. 184).</p>	<p>A prevenção da <i>síndrome de fadiga relacionada ao trabalho</i> consiste na vigilância dos ambientes, das condições de trabalho e dos efeitos ou danos à saúde, conforme descrito na introdução deste capítulo. Requer uma ação integrada, articulada entre os setores assistenciais e da vigilância, sendo desejável que o atendimento seja feito por uma equipe multiprofissional, com abordagem interdisciplinar, capacitada a lidar e a dar suporte ao sofrimento psíquico do trabalhador e aos aspectos sociais e de intervenção nos ambientes de trabalho. As medidas de controle ambiental visam à eliminação ou à redução dos fatores de risco responsáveis pela gênese da doença, presentes no trabalho, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • enclausuramento de processos e isolamento de setores de trabalho, se possível utilizando sistemas hermeticamente fechados, no caso de exposição a substâncias químicas e ao ruído, por exemplo; • normas de higiene e segurança rigorosas, incluindo sistemas de ventilação exaustora adequados e eficientes; mecanização de processos, de modo a aliviar a carga física de trabalho; • monitoramento sistemático das concentrações de agentes agressores no ar ambiente; • adoção de formas de organização do trabalho que permitam diversificar as tarefas, diminuir o isolamento dos trabalhadores e diminuir as exigências cognitivas decorrentes das pressões por produtividade, controle excessivo, entre outras; • medidas de limpeza geral dos ambientes de trabalho, de conforto e higiene pessoal para os trabalhadores, recursos para banhos, lavagem das mãos, braços, rosto e troca de vestuário; • fornecimento, pelo empregador, de equipamentos de proteção individual adequados, de modo complementar às

	medidas de proteção coletiva (p. 185).
--	--

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil – Doenças relacionadas ao trabalho – Manual de procedimentos para os serviços da saúde.

Este tipo de doença, em tese, alcançaria mais facilmente policiais que concorrem às escalas de plantão fixo, ou seja, suas atividades são desenvolvidas com exclusividade em turnos de trabalho extenuantes alternados com períodos de descanso. Entretanto, com o passar dos anos na mesma função é possível que daí decorram os sintomas da neurastenia. Nesta pesquisa, nenhum dos entrevistados compunha o plantão fixo.

Tabela 9 - Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Outros transtornos neuróticos especificados (inclui neurose profissional) CID-10 F48.8

**OUTROS TRANSTORNOS NEURÓTICOS ESPECIFICADOS
(Inclui Neurose Profissional) CID-10 F48.8**

DEFINIÇÃO - DESCRIÇÃO	PREVENÇÃO
<p>O grupo <i>outros transtornos neuróticos especificados</i> inclui <i>transtornos mistos de comportamento, crenças emoções</i> que têm uma associação estreita com uma determinada cultura. Segundo a CID-10, a neurose ocupacional, que inclui a câimbra de escritor, está incluída neste grupo. A categoria <i>neurose profissional</i> é definida por Aubert (1993) como “uma afecção psicógena persistente, na qual os sintomas são expressão simbólica de um conflito psíquico, cujo desenvolvimento encontra-se vinculado a uma determinada situação organizacional ou profissional”. A neurose profissional apresenta três formas clínicas: NEUROSE PROFISSIONAL ATUAL: neurose traumática, reativa a um trauma atual; PSICONEUROSE PROFISSIONAL: quando uma dada situação de trabalho funciona como desencadeante, reativando conflitos infantis que permaneciam no inconsciente; NEUROSE DE EXCELÊNCIA: desenvolvida a partir de certas situações organizacionais</p>	<p>A prevenção das <i>neuroses profissionais relacionadas ao trabalho</i> envolve mudanças na cultura da organização do trabalho, como o estabelecimento de restrições à exploração do desempenho individual, procurando metas coletivas que incluam o bem-estar de cada um. Requer uma ação integrada, articulada entre os setores assistenciais e da vigilância, sendo desejável que o atendimento seja feito por uma equipe multiprofissional, com abordagem interdisciplinar, capacitada a lidar e a dar suporte ao sofrimento psíquico do trabalhador e aos aspectos sociais e de intervenção nos ambientes de trabalho. A intervenção sobre as condições de trabalho se baseia na análise ergonômica do trabalho real ou da atividade, buscando conhecer, entre outros fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conteúdo das tarefas, os modos operatórios e os postos de trabalho; • ritmo e intensidade do trabalho; • fatores mecânicos e condições físicas dos postos de trabalho e das normas de

<p>que conduzem a processos de estafa (<i>burn-out</i>) pessoas que investem intensamente seus esforços e ideais em determinada atividade. A categoria <i>neurose profissional</i> inclui os quadros psiquiátricos relacionados ao trabalho, nos quais aspectos subjetivos e características pessoais, aliadas às condições organizacionais do trabalho, determinam sofrimento psíquico. Geralmente, são quadros de evolução crônica que tendem a se definir como um padrão de comportamento. A organização do trabalho desempenha papel determinante no desenvolvimento desses padrões de comportamento, ao incentivar e explorar essas características pessoais (p. 186).</p>	<p>produção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • sistemas de turnos; • sistemas de premiação e incentivos; • fatores psicossociais e individuais; • relações de trabalho entre colegas e chefias; • medidas de proteção coletiva e individual implementadas pelas empresas; • as estratégias individuais e coletivas adotadas pelos trabalhadores. <p>A participação dos trabalhadores e dos níveis gerenciais é essencial para a implementação das medidas corretivas e de promoção da saúde que envolvem modificações na organização do trabalho(p. 188).</p>
---	--

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil – Doenças relacionadas ao trabalho – Manual de procedimentos para os serviços da saúde.

É perceptível, em alguns casos, comportamentos de policiais que aparentemente se encaixariam no diagnóstico de transtornos neuróticos diversos. Contudo, mais uma vez fica evidenciado que a ausência de profissionais da saúde para a apreciação de tais comportamentos constitui fator muito grave decorrente de uma omissão dos gestores. A consequência pode ser a descoberta tardia do problema e, por consequência, a perda momentânea ou definitiva da mão de obra policial cada vez mais necessária diante do aumento da demanda de trabalho.

Tabela 10 -Transtornos mentais relacionados ao trabalho - TRANSTORNO do ciclo vigília-sono devido a fatores não-orgânicos CID-10 F51.2

TRANSTORNO DO CICLO VIGÍLIA-SONO DEVIDO A FATORES NÃO-ORGÂNICOS CID-10 F51.2	
DEFINIÇÃO - DESCRIÇÃO	PREVENÇÃO
<p>O <i>transtorno do ciclo vigília-sono devido a fatores não-orgânicos</i> é definido como uma perda de sincronia entre o ciclo vigília-sono do indivíduo e o ciclo vigília-sono socialmente estabelecido como normal, resultando em queixas de insônia, interrupção precoce do sono ou de sonolência excessiva. Esses transtornos podem ser psicogênicos ou de</p>	<p>A prevenção do <i>transtorno do ciclo vigília-sono relacionado ao trabalho</i> implica organizar o trabalho de modo que o sistema de turnos seja utilizado o mínimo possível. Ou seja, a dimensão econômica do trabalho em turnos deve ser avaliada como tendo consequências para a saúde do trabalhador. O sistema de turnos deve prever um maior número de horas</p>

origem orgânica presumida, dependendo da contribuição relativa de fatores psicológicos, psicossociais ou orgânicos. O *transtorno do ciclo vigília-sono relacionado ao trabalho* pode ser incluído nessa categoria, uma vez que, por definição, é determinado pela jornada de trabalho à noite em regime fixo ou pela alternância de horários diurnos, vespertinos e/ou noturnos, em regime de revezamento de turnos. O trabalho em turnos é uma forma de organização do trabalho, na qual equipes de trabalhadores se revezam para garantir a realização de uma mesma atividade num esquema de horários que diferem sensivelmente da jornada de trabalho normal da média da população. Considera-se jornada de trabalho normal diurna a divisão do tempo de trabalho no horário entre 6 e 18 horas, com base na semana de seis dias e nas quarenta e quatro horas semanais. No trabalho em turnos, os trabalhadores exercem suas atividades modificando seus horários de trabalho durante a semana, o mês (turnos alternantes) ou permanecem em horários fixos matutinos, vespertinos ou noturnos. Também são considerados os esquemas de trabalho em turnos e horários irregulares de entrada e saída no trabalho, a cada dia, semana ou mês (p. 189).

de descanso para os trabalhadores se recuperarem do cansaço (p. 190).

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil – Doenças relacionadas ao trabalho – Manual de procedimentos para os serviços da saúde.

Parece-me que o exemplo mais próximo de policiais civis passíveis de tal adoecimento seria o daqueles que concorrem à escala de plantão noturno, alterando o ciclo vigília-sono. Da mesma forma, policiais encarregados de investigações noturnas referentes a tráfico de drogas, por exemplo.

Tabela 11 - Transtornos mentais relacionados ao trabalho - Sensação de estar acabado (síndrome de *burn-out* ou síndrome do esgotamento profissional)

CID-10 Z73.0

SENSAÇÃO DE ESTAR ACABADO (SÍNDROME DE *BURN-OUT* OU SÍNDROME DO ESGOTAMENTO PROFISSIONAL) CID-10 Z73.0

DEFINIÇÃO – DESCRIÇÃO	PREVENÇÃO
<p>A <i>sensação de estar acabado ou síndrome do esgotamento profissional</i> é um tipo de resposta prolongada a estressores emocionais e interpessoais crônicos no trabalho. Tem sido descrita como resultante da vivência profissional em um contexto de relações sociais complexas, envolvendo a representação que a pessoa tem de si e dos outros. O trabalhador que antes era muito envolvido afetivamente com os seus clientes, com os seus pacientes ou com o trabalho em si, desgasta-se e, em um dado momento, desiste, perde a energia ou se “<i>queima</i>” completamente. O trabalhador perde o sentido de sua relação com o trabalho, desinteressa-se e qualquer esforço lhe parece inútil. Segundo Maslach & Jackson, em 1981 e em 1986, e Maslach, em 1993, a <i>síndrome de esgotamento profissional</i> é composta por três elementos centrais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • exaustão emocional (sentimentos de desgaste emocional e esvaziamento afetivo); • despersonalização (reação negativa, insensibilidade ou afastamento excessivo do público que deveria receber os serviços ou cuidados do paciente); • diminuição do envolvimento pessoal no trabalho (sentimento de diminuição de competência e de sucesso no trabalho). <p>Deve ser feita uma diferenciação entre o <i>burn-out</i>, que seria uma resposta ao estresse laboral crônico, de outras formas de resposta ao estresse. A síndrome de <i>burn-out</i> envolve atitudes e condutas negativas com relação aos usuários, aos clientes, à organização e ao trabalho, sendo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização. O quadro</p>	<p>A prevenção da <i>síndrome de esgotamento profissional</i> envolve mudanças na cultura da organização do trabalho, estabelecimento de restrições à exploração do desempenho individual, diminuição da intensidade de trabalho, diminuição da competitividade, busca de metas coletivas que incluam o bem-estar de cada um. A prevenção desses agravos requer uma ação integrada, articulada entre os setores assistenciais e os de vigilância. É importante que o paciente seja cuidado por uma equipe multiprofissional, com abordagem interdisciplinar, que dê conta tanto dos aspectos de suporte ao sofrimento psíquico do trabalhador quanto dos aspectos sociais e de intervenção nos ambientes de trabalho (p.193).</p>

<p>tradicional de estresse não envolve tais atitudes e condutas, sendo um esgotamento pessoal que interfere na vida do indivíduo, mas não de modo direto na sua relação com o trabalho. Pode estar associada a uma suscetibilidade aumentada para doenças físicas, uso de álcool ou outras drogas (para obtenção de alívio) e para o suicídio (p. 191).</p>	
---	--

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil – Doenças relacionadas ao trabalho – Manual de procedimentos para os serviços da saúde.

Há relatos, inclusive nesta pesquisa, de policial civil que simplesmente “desabou” durante um plantão, por conta do extremo cansaço e da sensação de estar esgotado profissionalmente. Uma das sugestões para prevenção dessa síndrome é a restrição à exploração do desempenho individual. Todavia, segundo os entrevistados, parece ocorrer exatamente o contrário, sobretudo quando são detectados os assédios morais. Aqui se repete o problema verificado para quaisquer situações que viabilizam o adoecimento mental: a falta de trabalho efetivo dos gestores para combaterem este problema.

Nesta pesquisa não teve lugar o aprofundamento das questões de etiologia médica a respeito de quaisquer dos transtornos acima exemplificados. Minha preocupação era de tão-somente alinhar as sugestões sobre os fatores de risco conhecidos na seara laboral do policial civil e, por conseguinte, aquelas voltadas à prevenção, tratamento e outras condutas.

No campo do tratamento e de outras condutas, pode-se dizer que o Manual do Ministério da Saúde está perfeitamente alinhado com as situações apresentadas também na Polícia Civil. Portanto, a orientação sobre definições das doenças, diagnósticos, tratamento e prevenção podem ser aproveitadas de forma segura pelos gestores da organização, o mesmo valendo, por via simétrica, para Governador Valadares-MG.

4.4 PESQUISAS AFINS SOBRE A SAÚDE DO POLICIAL CIVIL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E A BUSCA DE REFERENCIAL TEÓRICO ADJACENTE

É fundamental que sempre se mantenha a racionalidade das discussões que são postas a respeito daquilo que pode ou não, resultante de uma atividade policial,

comprometer a saúde psicológica do policial civil. Digo racionalidade porque, fora isso, teríamos uma dissipação, uma verificação de que as ideias a serem tratadas, assumiriam riscos de ordem política, pessoal, e este comportamento, pelo menos em tese, não é o ideal para uma pesquisa com este tema. Vale dizer que ao apreciar aquilo que se considera multifatorial para ocasionar adoecimento mental, tal raciocínio precisa ser levado de forma séria e serena. Ao abrigo dessa serenidade e seriedade é que busquei informações o mais legítimas e contundentes possíveis, resultantes de outras tantas pesquisas relacionadas igualmente ao mesmo ponto de vista.

Os sujeitos da pesquisa em Governador Valadares, ressalvada uma ou outra situação, têm atividades muito parecidas com os pares em todo o Brasil. Trazendo o foco para Governador Valadares, busco a compreensão em meio a tantas territorialidades daquilo que de fato pode ser percebido pelo policial como ocasionador de um transtorno mental, ou mesmo pela sociedade, em decorrência das atividades por ele praticadas.

Os estudos publicados referentes à saúde mental de policiais civis com maior destaque foram elaborados nos estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina. Com a filtragem de variados trabalhos, até então pesquisados, nada localizei a respeito da saúde psicológica e mental do policial civil de Governador Valadares. Também não foram encontrados trabalhos que discutissem a percepção do policial civil quanto à existência ou não de impacto da atividade laboral em sua saúde mental.

Em trabalho sob o título “Prevalência de Transtornos Mentais e Percepção de Suporte Familiar em Policiais Civis”, de Castro e Cruz (2015) fizeram um estudo transversal, exploratório-descritivo, verificando a prevalência de Transtorno Mental e Comportamental (TMC) e percepção do suporte familiar em Policiais Civis de Santa Catarina, os quais tinham sido afastados do trabalho pela Perícia Médica do Estado, no período entre 2009 e 2010.

Os autores, após verificarem entre outros dados que para cada cem policiais, 4,6 haviam sido afastados por TMC, concluíram que:

... o incentivo à valorização do suporte familiar e o estímulo às relações interpessoais na família, no trabalho e nas relações sociais ampliadas, tornam-se ferramentas importantes para a percepção de bem-estar e se relacionam com o aumento da satisfação de vida, da autoestima e, por consequência, contribuem para o controle dos sintomas (DE CASTRO e CRUZ, 2015, p. 272).

Para avaliar as condições de trabalho e saúde de policiais da Baixada Fluminense, sob o título “A identidade de policiais civis e sucessivos espelhamentos”, Gomes e Souza (2013) publicaram trabalho sobre as percepções de policiais civis sobre a sua identidade profissional e a instituição na qual atuam, bem como a sua opinião acerca da imagem que a sociedade tem sobre a sua atuação. Destaque-se que, logo no resumo do trabalho, já se pode notar uma característica de alcance simbólico-cultural, pois, segundo os autores,

Este estudo tem como foco central a identidade de policiais civis ancorado na ótica desses profissionais. Com esse enfoque, desloca-se da instância da Polícia para a do policial, partilhando-se da premissa de Bretas¹ de que a ação policial se configura a partir de significados que, em grande parte, são produzidos independentemente da estrutura organizacional. Assim, as opiniões sobre a instituição em que vivem e os sentidos atribuídos por esses trabalhadores ao seu ofício podem ser uma via de acesso para a compreensão tanto do significado de ser policial quanto do cotidiano do exercício dessa identidade profissional (GOMES e SOUZA, 2013, p. 602).

Os autores analisaram com base nos marcos conceituais da identidade, imagem e reflexividade, e a partir de “sucessivos espelhamentos” focados na inter-relação de percepções, como os policiais civis percebem o sentido de suas atividades para a sociedade (GOMES e SOUZA, 2013, p. 602).

A conclusão a que chegaram os autores foi de que os policiais entrevistados julgam que a imagem que a sociedade tem deles é negativa, o que reforça uma desvalorização da profissão. Por outro lado, em geral, os policiais recusam essa identificação negativa e procuram mudar esse suposto conceito social utilizando o esclarecimento das diferenças entre as atividades da polícia militar e da polícia civil.

O adoecimento físico e mental de policiais civis e militares do Estado do Rio de Janeiro, segundo condições de trabalho e atividades profissionais, foi objeto de pesquisa de Minayo, Assis e Oliveira (2011) sob o título “Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro (RJ, Brasil)” (MINAYO *et al.*, 2011, p. 2199-2209).

Embora resultado de pesquisas em outra área de profissionais, o trabalho organizado por Tamayo e Tróccoli (2009), sob o título “Construção e validação fatorial da Escala de Caracterização do *Burnout* (ECB)” despertou interesse em

razão de demonstração tecnicista e desenvolvimento sobre a Escala de Caracterização do *Burnout* (ECB) e consequente avaliação do estresse ocupacional (TAMAYO E TRÓCCOLI, 2009, pág. 01). A Síndrome de *Burnout* também foi objeto de pesquisa com o título “Avaliação de *burn-out* em uma amostra de policiais civis”, obra dos pesquisadores (SILVEIRA *et al*, 2005, p. 01).

Destaco, também, Constantino *et al.* (2013), com o artigo “A percepção do risco entre policiais civis de diferentes territórios do estado do Rio de Janeiro”, onde as autoras pesquisaram situações diversas na Capital, Interior e Baixada Fluminense, fazendo uma análise comparativa da vitimização dos policiais civis em cada um desses territórios (CONSTANTINO *et al.*, 2013, p. 01).

No artigo “Estresse ocupacional em mulheres policiais” Bezerra, Minayo e Constantino (2013) fazem uma abordagem qualitativa das percepções de mulheres policiais militares do Rio de Janeiro sobre diferenças de gênero no trabalho policial e a relação entre estresse ocupacional e problemas de saúde, além das estratégias para amenizar o estresse (BEZERRA *et al.*, 2013, pág. 1).

Como já dito, não se tem notícia de trabalhos realizados em Governador Valadares-MG destinados à melhora da autoestima do policial civil, nada obstante os resquícios de adoecimento identificados por ocasião da visita de equipe multidisciplinar no ano de 2005. Uma das minhas preocupações com a presente pesquisa consistia exatamente em compreender se essa ausência de apoio preventivo e de tratamento dos problemas afetos ao adoecimento mental constituía ou não um dos fatores causadores desse mesmo adoecimento. Ou seja, no acervo multifatorial de causa do transtorno mental também estaria incluída exatamente a falta de atenção preventiva básica?

A seriedade de tal questionamento, assim como a possibilidade de êxito, caso algumas atitudes proativas sejam tomadas pelos gestores pode ser percebida, por exemplo, na pesquisa de Andrade *et al.* (2004), onde os autores já asseveravam que

A intranquilidade da população brasileira quanto à segurança pública é hoje uma realidade nacional. No entanto, a questão da segurança pública é geralmente pensada tecnicamente sem levar em conta a pessoa do policial.

[...]

Foi em busca de respostas para esta questão de valorização dos policiais que, imbuídos dos conhecimentos adquiridos em outros estudos, elaboramos uma pesquisa-ação fundamentada em

conhecimentos da psicologia social, da psicologia clínica e da psicologia organizacional, propondo um tipo de intervenção fundamentado em conceitos como processo de trabalho, carga de trabalho, qualidade de vida e autoestima (ANDRADE *et al.* 2004, p. 276).

Os autores acrescentam que

O processo de trabalho dos policiais se situa no campo dos serviços e dos serviços públicos, área na qual é ainda incipiente a literatura brasileira. A grande especificidade deste grupo consiste no fato de que, ao atuarem como agentes repressores da criminalidade e da garantia da ordem, os policiais convivem com a violência que se exerce sobre eles, de modo imaginado ou concretamente vivido. Seu trabalho implica riscos inerentes ao desempenho de suas atividades, gerando estresse e outros problemas de saúde física e mental (ANDRADE, *et al.*, 2004, p. 276).

Na corrente do adoecimento mental causado pelas rotinas de trabalho, ou mesmo pelas especificidades da atividade policial civil, a pesquisa de Souza *et al* (2007), também realizada com policiais civis do Rio de Janeiro e sob a ótica de gênero informou:

Neste trabalho tomam-se as ideias de Dejours de que o sofrimento humano é inerente ao processo laboral, devendo-se compreender suas causas para modificá-lo e reorganizar o processo de trabalho, e os estudos que privilegiam a relação entre estresse ressaltam a importância e centralidade do trabalho na vida dos trabalhadores, ora favorecendo a saúde ora a doença. Nessa linha de pensamento o descompasso entre a organização do trabalho prescrito e a organização do trabalho real favorece o aparecimento de sofrimento mental, uma vez que os trabalhadores são obrigados a transgredir para realizarem a tarefa laboral. A rigidez organizacional impede a atividade criativa e a elaboração das causas do sofrimento, podendo gerar intensa angústia. A desadaptação ao trabalho pode ser vivida tanto física quanto psiquicamente. Ao contrário, o trabalho saudável seria aquele que permite o desenvolvimento do indivíduo, alternando exigências e período de repouso com controle do trabalhador sobre o processo de trabalho (SOUZA *et al*, 2007, p. 106).

Aqui, obviamente, não se trata de uma revisão de bibliografia aprofundada, mas tão somente da demonstração de que, não obstante os relevantes trabalhos produzidos, ainda havia um hiato com relação ao objeto desta pesquisa cujos participantes foram os policiais civis de Governador Valadares, no âmbito de algumas vertentes territoriais.

5 ESFORÇO METODOLÓGICO

5.1 DA FLORESTA DE *SHERWOOD* A UMA *AUTOBAHN*, CAMINHOS QUE VALERAM A PENA PERCORRER

A floresta existente no Condado de Nottingham na Inglaterra teria servido de acordo com a história para abrigar o mítico herói medieval Robin Hood ou Robin das Árvores. Era, por assim dizer, cenário de caminhos inseguros onde os bandidos chefiados por Hood ficavam à espreita de suas vítimas. A metáfora aqui colocada serve para mostrar que o caminho inicial da pesquisa sem metodologia levaria a uma tortuosa e permanente presença nas trágicas passagens da sobredita floresta. Desta forma, seguindo os métodos adequados foi possível superar os perigos da floresta e encontrar uma pista aberta para a alta velocidade das informações, uma *Autobahn*.

Ao inaugurar o título II de sua obra, Bittar (2016), tratando de método, metodologia e ciência, enfatiza que:

O universo do conhecimento é irrestrito. A pesquisa, aí, aparece como forma de desbravamento. Ademais, suas fronteiras são sempre expansíveis. Por isso, a produção do conhecimento se faz sempre dentro de pretensões limitadas e por especialidades. É impossível tudo conhecer, de modo que a pretensão do conhecimento deve obedecer a buscas metodologicamente guiadas. O método, nesse sentido, oferece a vantagem de fornecer uma perspectiva para que se enxergue a realidade e, ao reduzir o foco projetado sobre ela, confere segurança ao percurso investigativo (BITTAR, 2016, p. 21).

Cuidando do método sob um conceito mais amplo, Bittar (2016) acentua que:

O método é, sobretudo, uma seleção apurada, criteriosa e cuidada de fontes de pesquisa, pois, como é sabido, a fonte de informação determina os resultados reflexivo e conclusivo de qualquer pesquisa. Trata-se de uma verdadeira arte de, entre textos, construir o conhecimento, valendo-se das fontes de pesquisa disponíveis. Assim, para que a pesquisa se converta de mero levantamento de dados a especulação científica, é mister um criterioso processo de escolha, filtragem e tratamento de informação (BITTAR, 2016, pág. 22).

E o mesmo autor também adverte que na atitude investigativa em nível conceitual:

...adota-se ou um referencial teórico, ou um modelo de análise, ou um sistema de ideias, ou uma problemática lógico-conceitual, e, a partir daí, passa-se a construir a logicidade interna e o desenvolvimento conceitual adequado para o tratamento do problema; neste modelo de investigação, demandar-se-á do pesquisador que o apuro conceitual seja o Máximo possível, o que significa que a técnica bibliográfica (considerando-se as obras nacionais e estrangeiras de referência sobre o assunto e eventuais dicionários especializados no ramo) e as estruturas lógicas do raciocínio devam ser permanentemente sopesadas pelo pesquisador (BITTAR, 2016, p. 216).

Os relatos da seara geográfica, da saúde e do Direito foram fundamentais para confirmação de que, dentre as técnicas de investigação teórica, as técnicas conceituais foram de enorme valia para a presente pesquisa. Assim, este trabalho teve caráter teórico-empírico e abordagem qualitativa. Quanto à natureza, a pesquisa foi aplicada e o seu objetivo, exploratório. Por fim, quanto ao procedimento, foi utilizado o bibliográfico e de entrevistas.

Segundo Costa (2005), ao discorrer sobre o “sucesso de uma pesquisa” e após situar diversas fontes de dados como experimento, questionário, entrevista, grupo de foco, amostragem, dados censitários, história de vida, levantamento histórico, pesquisa iconográfica e pesquisas de intervenção,

Questionar o porquê da pesquisa e a validade da aplicação de seus resultados é tão importante quanto estar ciente de que o trabalho de pesquisa não acarretará nenhum dano material ou humano ao grupo pesquisado. Em um mundo onde os mais diversos interesses estão em jogo, cada vez mais é necessário que o pesquisador esteja consciente das instâncias parametodológicas de seu trabalho. Saber, por exemplo, como extrair de uma população sua expectativa na escolha de um líder político é tão importante quanto estar ciente do uso que fará desses dados aquele que encomenda a pesquisa (COSTA, 2005, p. 374).

Para busca dos resultados e, por conseguinte, da viabilidade de sua consolidação foi preciso percorrer um longo caminho. A começar pela tramitação do pedido de autorização para a pesquisa junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, que durou de novembro de 2017 a março de 2018, com a publicação do parecer final de autorização, tudo com respeito integral aos ditames da Resolução 466/2012 do Ministério da Saúde. Essa situação

ocasionou um atraso considerável para o desfecho da pesquisa. Da mesma forma, houve atraso com relação à autorização dos responsáveis na Polícia Civil, o que só permitiu o início da pesquisa qualitativa a partir de julho de 2018, mesmo assim, com uma série de entraves.

O trabalho de campo ocorreu no ambiente das diversas unidades policiais sediadas em Governador Valadares, ou seja, Prédio Sede da 1.^a Delegacia Regional de Polícia Civil (Rua Israel Pinheiro, n.º 3.075, Centro), onde estão a Delegacia de Crimes Contra a Vida, Delegacia de Furtos e Roubos, Delegacia de Trânsito, Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, Delegacia de Falsificações e Defraudações, além das unidades administrativas (Chefia de Cartório, Inspetoria de Investigadores, Circunscrição Regional de Trânsito); Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Rua Pedro Lessa, n.º 836, Bairro de Lourdes); Delegacia de Apoio ao Juizado Especial Criminal (Rua Marechal Floriano, n.º 1.276, Centro); Posto de Perícias Integrado (Rua Altamiro Colombo Ribeiro, n.º 373, Bairro Nova Floresta); 8.^a Região Integrada de Segurança Pública, onde se encontra a Chefia do Departamento, Delegacia de Armas, Munições e Explosivos, Agência de Inteligência da Polícia Civil, Central de Processamento de Despesas e Núcleo de Corregedoria (Av. Minas Gerais, n.º 2.100, Bairro Maria Eugênia), no sentido de verificar as condições atuais de trabalho dos servidores, apenas confirmando o que eu próprio já conhecia no decorrer de minha carreira.

Como não foi autorizada a realização das entrevistas mediante convocação no próprio ambiente de trabalho dos servidores policiais da sede, enviei convite por *Whats App* para entrevista em local isento. Embora tivesse a expectativa de um comparecimento aleatório, porém, em maior número de policiais, não houve uma resposta maciça, sob a escusa dos policiais de que não dispunham de tempo, ou mesmo, tinham receio de algum tipo de posicionamento desfavorável por parte das chefias. Ainda assim, aqueles que acolheram ao convite dentro do período estipulado forneceram material bastante robusto para análise.

O TCLE (termo de consentimento livre e esclarecido), (APÊNDICE A), foi elaborado de forma a não pairarem quaisquer dúvidas quanto ao ato e suas implicações acadêmicas sem qualquer tipo de exposição pessoal, além de apresentar os benefícios que se esperam com a pesquisa, principalmente para a própria organização policial civil. Por se tratar de participação não obrigatória, a clareza do TCLE por si só foi uma aliada para motivação do servidor no sentido de

que, convidado, aceitasse ser entrevistado, notadamente em razão de um universo diferenciado, se tomado em consideração ao total de servidores de toda a área do Oitavo Departamento de Polícia Civil.

A busca inicial foi lançada na produção acadêmica correspondente às informações sobre temas semelhantes já que, a princípio, nenhuma outra pesquisa havia sido realizada com o mesmo público alvo sobre o presente tema.

Optei pelo método qualitativo como ferramenta desta pesquisa em razão da reduzida dimensão da população que foi estudada e também pela profundidade do tema analisado. Não obstante, houve também uma demanda estatística no sentido de estimar a magnitude da população e a conseqüente representatividade das amostras. De toda sorte, igualmente, acolhi o método dialógico em razão da necessidade de construção de conhecimento compartilhado, via diálogo interdisciplinar.

Lervolino e Pelicione (2001) informam que:

A literatura internacional sobre pesquisa em saúde das duas últimas décadas revela que grande parte das investigações diagnósticas e avaliativas de programas de saúde, têm sido acompanhadas com muita freqüência de estudos qualitativos, embora utilize também modelos quantitativos experimentais e quase- experimentais de pesquisa. (LERVOLINO e PELICIONE, 2001, p. 115-121).

Acrescentam que:

Os procedimentos qualitativos têm sido utilizados quando o objetivo do investigador é verificar como as pessoas avaliam uma experiência, idéia ou evento; como definem um problema e quais opiniões, sentimentos e significados encontram-se associados a determinados fenômenos . (LERVOLINO e PELICIONE, 2001, p. 115-121).

A par de alguns dados demográficos de Governador Valadares – MG, apurados pelo IBGE em 2013 foi possível reconhecer de certa forma algo sobre o território na vertente integradora também presente nesta pesquisa, ou seja, a aproximação do território de perspectiva materialista com concepção jurídico-política e na perspectiva idealista, simbólico-cultural.

De acordo com o IBGE, a população estimada de Governador Valadares em

2010 (último senso) era de 263.689 habitantes, com densidade demográfica de 112,58 hab/m² e, em 2017, 280.901 habitantes. A área da unidade territorial em 2016 era de 2.342.325 km², com esgotamento sanitário adequado em 2010 de 92,8%. Na saúde, os dados apontaram em 2014 uma mortalidade infantil de 14,32 óbitos por mil nascidos vivos. Em 2009 havia 127 estabelecimentos de saúde do SUS. A média mensal dos trabalhadores com ganho de até 2 salários mínimos em 2015 era de 69.834 pessoas, que correspondia a 25,11% da população (BRASIL. IBGE. 2018, p.1).

Neste cenário, o quadro efetivo de policiais civis que se encontravam lotados no município de Governador Valadares, no período de janeiro a novembro de 2018 e que compõem o seu universo, após exclusão daqueles com menos de três anos de lotação na cidade, dos afastados para tratamento de saúde, de férias ou componentes de escalas de plantão era de 86 (oitenta e seis) policiais, conforme informações da Chefia de Cartório da 1.^a DRPC (quadro 4).

Desta forma, as entrevistas semiestruturadas consolidaram-se em ferramenta adequada para atingir os objetivos da pesquisa.

Boni e Quaresma (2005) avaliam que as entrevistas semiestruturadas ao combinarem perguntas abertas e fechadas permitem ao entrevistado apresentar mais informações e, portanto, dão uma cobertura mais aprofundada sobre determinados assuntos. (BONI e QUARESMA, 2005, p. 75).

Tabela 12 - Policiais civis na sede de Governador Valadares

Servidores	DP	ML	P	EP	IP	TOTAIS
Ativa	15	4	4	25	89	137
Menos de cinco anos	3	4	3	3	1	14
Escalados em Plantão	3	4	3	3	9	22
Motoristas rabeção					3	3
Gozo de férias				3	7	10
Psicólogo(a)					1	1
Em férias prêmio				1		1
						86

Fonte: dados da pesquisa

Legenda

DELEGADO POLÍCIA

DP

MÉDICO LEGISTA

ML

PERITO

P

ESCRIVÃO POLÍCIA
INVESTIGADOR POL

EP
IP

De antemão, embora já houvesse previsão de riscos com respeito a eventuais reações emocionais decorrentes das entrevistas, principalmente pela tendência de uma análise retrospectiva e não apenas prospectiva, ou seja, a possibilidade de o entrevistado buscar naturalmente informações pretéritas de suas atividades, como também elaborar perspectivas para o longo de sua carreira, todos os cuidados foram tomados.

Segue o ponto culminante da pesquisa, aquele em que ao ser dada a voz aos personagens, vem o aumento da perspectiva quanto às respostas à pergunta original do trabalho: os policiais civis lotados em Governador Valadares – MG, há mais de três anos, têm percepção de que suas atividades policiais podem impactar na saúde mental e, por conseguinte, nas suas territorialidades?

5.2 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Para instrumentalizar os trabalhos lancei mão do uso do aplicativo de gravação de áudio de um aparelho celular, o que me permitiu maior fidelidade à fala dos entrevistados, muito embora algumas outras informações analisadas puderam ser ditas sem gravação ou mesmo já eram do meu conhecimento.

De qualquer forma, o máximo de cuidado foi observado para evitar a identificação dos entrevistados, razão pela qual, a íntegra das transcrições não foi colocada à presente dissertação, mas sim encaminhada para os arquivos do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Universidade Vale do Rio Doce - Univale, juntamente com os Termos de Consentimento Livres e Esclarecidos - Tecles. Em média as entrevistas duraram menos que trinta minutos cada, porém, não foram registrados seus horários de início e fim, principalmente em razão da preocupação com as reações que poderiam advir no curso do diálogo, mesmo porque, assim como existem entrevistados menos falantes, há os que tem a tendência de recordarem toda sua existência e, por conseguinte, provocarem inevitável desvio do tema proposto.

Segundo Bardin (1977),

O recurso à análise de conteúdo com o objectivo de tirar partido de um material dito "qualitativo" (por oposição ao inquérito quantitativo extensivo), é frequentemente necessário na prática habitual do psicólogo ou do sociólogo: estudos de motivação, entrevistas clínicas (recrutamento, diagnóstico, aconselhamento, psicoterapia) ou pesquisa fundamental. *sic.* (BARDIN, 1977, p.65).

Não seria diferente com a análise do conteúdo no caso dos sujeitos da pesquisa serem policiais civis, mesmo porque, as conclusões permitem inferir aspectos psicológicos, sociológicos, jurídicos etc. propiciando importante base para atuação dos gestores públicos.

Como o problema da pesquisa se refere à concepção por parte dos policiais civis de Governador Valadares acerca de suas atividades profissionais enquanto impactantes ou não no adoecimento mental deles, a diretriz para a preparação da entrevista semiestruturada levou em conta a auto-percepção de grupo que voluntariamente atendeu ao convite para as entrevistas (tabela 13).

A tabela 13 servirá para sintetizar as respostas apresentadas ainda sem qualquer análise, dentro do critério das atividades realizadas diuturnamente por cada um dos entrevistados, desconsiderando a prestação de serviços em escala de plantão, uma vez que todos a prestam de forma concorrente, isto é, além de suas atividades rotineiras, periodicamente compõem as escalas de plantão.

As atividades policiais civis como já dito são complexas, quer pelas dificuldades que muitas vezes se apresentam para seu desiderato, quer pela própria amplitude de tarefas que vão agregar tanto aquelas mais burocráticas quanto as operacionais. Qualquer delas, no entanto, deve ser considerada como espécie ou complementação da atividade-fim, que é a investigação.

Desta forma, para abranger os inúmeros conceitos e, ao mesmo tempo, delimitá-los com base nas respostas dos entrevistados, o parâmetro utilizado para definir a atividade principal de cada um foi o que leva em conta as tarefas que o policial desenvolve na maior parte de seu turno de serviço. Por exemplo, para o(a) entrevistado(a) que passa a maior parte do tempo cumprindo ordens de serviço para identificação de autoria criminosa, apreensão de material probatório, realização de prisões, etc., a definição de sua atividade principal será Operacional/Investigação. Para aquele que passa a maior parte do tempo de trabalho no interior da unidade policial ouvindo pessoas, formalizando procedimentos, sua atividade principal será a Burocrática/Cartorária. Finalmente, o(a) entrevistado(a) que trabalha exclusivamente

no interior da unidade policial atendendo ao público com ou sem confecção de ocorrências policiais ou procedimentos mais simples, como o Termo Circunstanciado de Ocorrência, sua atividade principal será aqui traçada como de Atendimento ao Público.

Tabela 13- Atividades dos sujeitos da pesquisa

Atividade Principal	Número de Entrevistados		Total
	Mulheres	Homens	
Atendimento ao Público	1	3	4
Operacional/investigação	0	4	4
Burocrática/cartorária	3	1	4

Fonte: dados da pesquisa

A Tabela 14 tem por destaque as idades e tempo de carreira de cada policial civil entrevistado, além do tempo de lotação em Governador Valadares (sede):

Tabela 14 - Cronologia da carreira

Entrevistado	Idade	Tempo na PC	Tempo na PCGV
1	46	26	23
2	47	27	15
3	43	20	9
4	48	22	22
5	49	22	21
6	48	22	22
7	33	6	4
8	50	21	21
9	44	22	19
10	40	10	6
11	45	22	22
12	52	27	27
MÉDIA	45,41	20,58	15,58

Fonte: dados da pesquisa.

As mulheres entrevistadas têm média de idade de 42,25 anos, dos quais 15 na PC e 13,25 na PCGV. Já os homens apresentam média de 47,12 anos de idade, dos quais 23,5 na PC e 13,25 na PCGV.

Estes dados demonstram que apenas vinte e cinco por cento dos entrevistados (homens) em razão da averbação de tempo de trabalho anterior ao da PC já se encontram em condições para aposentadoria integral por tempo de serviço, na forma da Lei Orgânica, conforme artigos abaixo:

Art. 72. O policial civil será aposentado voluntariamente, independentemente da idade: I - se homem, após trinta anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, vinte anos de efetivo exercício nos cargos das carreiras a que se refere o art. 76; § 1º Considera-se no efetivo exercício dos cargos das carreiras a que se refere o art. 76 a execução de funções de cargo comissionado da PCMG para o qual tenha sido nomeado ou designado o policial civil. § 2º Para a obtenção do prazo mínimo de efetivo exercício nos cargos das carreiras policiais civis, poderá ser considerado o tempo de serviço prestado como militar integrante dos quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, bem como de instituições congêneres de outros estados da Federação (MINAS GERAIS. Lei Complementar 129/2013).

Quanto às mulheres entrevistadas, nenhuma delas ainda completou o tempo mínimo necessário, conforme mesmo dispositivo:

[....]

II - se mulher: a) após trinta anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, vinte anos de efetivo exercício nos cargos das carreiras a que se refere o art. 76; b) após vinte e cinco anos de contribuição e de efetivo exercício nos cargos das carreiras a que se refere o art. 76 (MINAS GERAIS. Lei Complementar 129/2013).

Destaco, portanto, uma preocupação com esses dados no sentido de que, ainda havendo muita estrada a caminhar pela carreira desses entrevistados, o fato de alguns deles demonstrarem já terem passado ou temerem passar por algum tipo de adoecimento mental, pode tornar a atividade policial uma inimiga e não aliada à própria carreira. É o que se verifica nos quadros 15 e 16:

Tabela 15 - Afastamento para tratamento de doença mental

Entrevistado	Já se afastou
1	Nunca
2	Nunca
3	Nunca
4	Nunca
5	Mais de uma vez
6	Mais de uma vez
7	Mais de uma vez
8	Mais de uma vez
9	Uma vez
10	Nunca
11	Uma vez
12	Nunca

Fonte: dados da pesquisa.

Como não se tratou de uma pesquisa com dados secundários, no caso, análise de prontuários médicos (que só poderiam ser acessados com prévia concordância dos entrevistados), não há como confirmar se de fato aqueles que, por exemplo, responderam que nunca se afastaram para tratamento de saúde e em especial da saúde mental, eventualmente possam ter sonegado tal informação. No entanto, os dados apresentados bem como as análises feitas basearam-se na informações coletadas.

Tabela 16 - Atividades preferidas / rugosidades / causas de adoecimento

Entrevistado	Atividade preferida	Rugosidades	Causa do adoecimento mental
1	Operacional	Gestão	Absorver fatos do dia a dia
2	Operacional	Burocracia	Não respondeu
3	Atendimento	Recursos	Não respondeu
4	Atendimento	Recursos	Tratamento desigual
5	Investigação	Recursos	Assédio moral
6	Atendimento	Recursos	Assédio moral
7	Investigação	Recursos	Assédio moral
8	Investigação	Recursos	Assédio moral
9	Investigação	Recursos	Não respondeu
10	Atendimento	Recursos	Assédio moral
11	Burocrática	Recursos	Assédio moral
12	Investigação	Recursos	Gestão

Fonte: dados da pesquisa.

As entrevistas tiveram a seguinte introdução:

" Esta entrevista seguirá um roteiro prévio para mantermos o foco no nosso objetivo, ou seja, compreender se na auto-percepção do entrevistado, há ou não impacto da atividade policial civil no adoecimento psicológico dele próprio ou de algum(a) colega de trabalho, como também, qual(ais) fatores mais influenciam nesse impacto." (Apêndice B).

Em seguida eram apresentadas as demais perguntas de molde a permitir o desenvolvimento das subjetividades do entrevistado sem nenhum tipo de parcialidade ou induzimento do entrevistador.

A tabela 16 permeia o resultado do contexto das respostas dos entrevistados, isto é, decorre da análise da entrevista por inteiro para verificar a aproximação com determinada atividade, o inverso disso (atividade menos prazerosa) e ainda as possíveis causas de adoecimento mental tanto para os que já adoeceram quanto para os que ainda não.

O total de policiais que participaram das entrevistas possibilitou uma amostra adequada que contemplou diferentes níveis e carreiras, permitindo assim uma boa representatividade dentro do número total de policiais civis em Governador Valadares.

Foi possível, então, constatar algumas disparidades. Por exemplo, o entrevistado 1 atualmente ocupa função de gestão, no entanto, esta atividade é a que lhe causa menos prazer em realizar, sobretudo pela falta de aparelhamento.

Outro destaque é para o fato da maioria das rugosidades, isto é, das atividades menos prazerosas estarem em consonância com a falta de recursos sejam humanos, sejam materiais.

Por último, no item relacionado ao que mais causa (ou pode causar) o adoecimento mental dentre multifatores, a resposta de 50% dos entrevistados consagra o assédio moral.

5.3 CATEGORIZANDO AS NARRATIVAS E RESULTADOS – MATERIAL DE ANÁLISE

A fim de possibilitar a análise de toda a problematização descortinada na

presente pesquisa, passo a sintetizar as falas dos indivíduos buscando contextualizá-las de acordo com cinco categorias temáticas para reflexão, a saber: a identificação do sujeito, cuja história de vida antes e após o ingresso na PC propiciam uma avaliação daquilo que ele entende ter mudado em sua existência; a atividade profissional com descrição do que seria sua prática diária e, por conseguinte, as relações de poder vividas e eventuais marcas latentes em sua personalidade; sua visão profissional que vai resumir desde suas percepções atuais até possíveis medos e expectativas com o futuro; sua percepção quanto ao adoecimento mental e finalmente as territorialidades impactadas ou que podem ser impactadas em razão de suas atividades na PC. Tem-se, destarte, o seguinte resumo:

Primeira categoria	Identificação do sujeito da pesquisa
História de vida; ingresso na carreira; que idade tinha; porque a escolha da carreira policial	

Segunda categoria	Atividade profissional
Tipo de atividades exercidas; que marcas deixaram com o tempo; quais relações de poder; percepções	

Terceira categoria	Visão do profissional
Preocupações; percepções; medos; angústias; futuro	

Quarta categoria	Adoecimento mental
Tem medo de adoecer; o que fazer para evitar (estratégias); já se tratou; esperanças;	

Quinta categoria	Territorialidades afetadas
Regime de trabalho; chefia; família; colegas; sociedade	

Para a análise com base no relato dos entrevistados e ajuste às categorias acima, tomei como pressuposto que o relato deles reflete a realidade ou vivência de cada um nos seus respectivos contextos de atividade policial. Desta maneira, concebível que haja às vezes aparentes incongruências em suas falas, porquanto nem sempre estarão ajustadas ao que realmente gostariam de falar. É que, desde o início das entrevistas, pude perceber certo acanhamento ou mesmo receio em revelar situações mais graves, sobretudo com um aparente medo de eventuais represálias do ponto de vista hierárquico. Além disso, nem todas as categorias aparecerão em discussão para todos os entrevistados, tendo em vista, o volume

mais ou menos denso de suas respectivas informações.

Tabela 17- Análises de categorias (e sub-categorias)

Entrevistado 1	
Identificação do sujeito da pesquisa	<p>Começou a trabalhar aos quatorze anos como vendedor de material de construção; era bem jovem quando ingressou na PC, apenas 20 anos, na carreira de Detetive que hoje é denominada de Investigador de Polícia, com lotação inicial em Santa Maria do Suaçui no Vale do Jequitinhonha. Em 1995 foi transferido para Governador Valadares atuando no Plantão, Falsificações e Defraudações, Delegacia Adida ao Juizado Especial, Tóxicos e Entorpecentes, Furtos e Roubos e Homicídios. Não apontou os motivos de escolha pela carreira policial civil, no entanto, é sabido que tem outros dois irmãos também policiais civis e perdeu um irmão policial militar em 2005, morto por presidiários que fugiram da Cadeia Pública local.</p>
Atividade profissional	<p>Atualmente ocupa cargo de Inspetor de Investigadores. Embora tenha passado mais tempo na Delegacia Adjunta de Apoio ao Juizado Especial Criminal - DAAJEC, deixa evidente que seus melhores momentos foram na Delegacia Adjunta de Tóxicos e Entorpecentes - DATE, hoje conhecida por Delegacia Especializada Antidrogas - DEA.</p> <p>Das atividades exercidas destacou:</p> <p><i>“É após trabalhar em várias delegacias eu vi que meu perfil era muito afeto à tóxicos e entorpecentes por causa da questão da adrenalina e também é quando se faz o serviço na tóxicos e entorpecentes o reconhecimento é maior. Por exemplo, do que o administrativo, e a gente por trabalhar na rua e extremamente no serviço operacional a gente talvez não sofra tanto com o estresse nem pressão é um serviço extremamente prazeroso”.</i></p> <p>As marcas deixadas durante sua carreira retratam algo que em geral é bastante angustiante, ou seja, a atuação direta com a realidade que envolve, por exemplo, os pontos de tráfico de drogas:</p> <p><i>“É a investigação de campana onde a gente vê muita coisa interessante, do dia a dia de uma rotina, por exemplo de um ponto de venda de drogas, é uma coisa bem deplorável, a gente vê muitas coisas feias mas é ao mesmo tempo interessante.”</i></p>

	<p>Para o entrevistado a atividade de gestão não lhe é prazerosa. Pelo contrário, diz sofrer com a falta de recursos que impedem a realização de diligências simples. Há, portanto, um significado nesta relação de poder que ele deve exercer com relação a subordinados diretos (demais investigadores) onde a posição hierárquica conduz a uma obrigação de compromisso e resultado, mas, ao mesmo tempo, não pode apresentar ou exigir resultados de seus pares e subordinados diante da ausência de recursos mínimos. Paradoxo que acaba por fortalecer a matiz de adoecimento mental.</p> <p><i>“A questão de gestão. Por exemplo, a gente quer fazer uma diligência simples, muito simples, de quinze minutos, mas não tem recursos pra isso. Então a gestão fica muito prejudicada e a gente sofre com isso. A gente quer fazer e não consegue”.</i></p>
Visão profissional	<p>As preocupações profissionais estão voltadas às condições estruturais da organização que não permitem o desempenho a contento de atividades básicas. Outro fator apontado pelo entrevistado que implica em preocupação se refere à diferença entre a forma de trabalho quando ingressou na polícia comparada com a atual “inteligência policial”, com a qual tem dificuldade de se adequar:</p> <p><i>“Outra questão, eu entrei na polícia era uma polícia que trabalhava muito manual, artesanal, como Dr. Jéferson falou, inquérito artesanal. Então a inteligência policial, por exemplo, escuta telefônica, rastreadores, eu tenho um pouco de dificuldade com isso, nem gosto muito de usar a inteligência policial.”</i></p> <p>De certa forma há uma situação aparentemente contraditória, porquanto o entrevistado exerce cargo de confiança (inspetor de investigadores) mas não parece à vontade com a função de gestor. Como explicar isso? Talvez a resposta esteja no aproveitamento de uma oportunidade na carreira, ainda que isso não traga o resultado que a administração como um todo desejaria. Pode ser que a ocupação deste ou daquele cargo na Polícia Civil não encontre respaldo nas condições de capacidade técnica, perfil adequado etc., mas em outros valores que não conduzirão, necessariamente a um resultado final satisfatório.</p>

Adoecimento mental	<p>Quanto ao adoecimento mental, notadamente em decorrência das atividades policiais, deixou patente que é uma realidade por ele conhecida em razão de colegas que já adoeceram, inclusive aponta fatores que consistiam e ainda hoje representam atitudes buscadas por policiais que os tornam ainda mais vulneráveis ao adoecimento:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Tem um motivo que quase ninguém leva em conta, por exemplo, o policial quando ele entrava na minha época ele era o todo poderoso. Então ele começava a se achar, ia pra rua, não valorizava a família e aí vinha o alcoolismo. Problema gravíssimo da polícia é o alcoolismo. O alcoolismo chamava o adultério chamava e o adultério atraía o desvio de conduta também. Ele atraía o desvio de conduta. Por que a pessoa passava a ter várias famílias, várias pessoas para manter uma vida dupla e com isso precisava de dinheiro.”</i></p> <p>Mais ainda, o gosto pela atividade policial faz com que o servidor não perceba que está absorvendo a “violência do dia a dia”, o que exige um comportamento de proteção, uma válvula de escape para suportar tais problemas:</p> <p style="text-align: center;"><i>“...a gente não percebe. A gente gosta muito da atividade policial mas mesmo gostando a violência do dia a dia a gente absorve sem perceber. Por exemplo, eu chego na delegacia, chego do final de semana onde assisti um filme, saí com minha família, chego muito feliz, a primeira notícia que me vem é um policial olha nós precisamos fazer aquela diligência, qual diligência, aquela que a pessoa levou uma facada nas costas. A gente absorve aquilo ali, a questão da facada, do sangue. Só em falar em sangue.”</i></p> <p>Ouvir música, não levar problemas para casa, resguardar a família... são os métodos que utiliza para evitar o adoecimento, sendo certo que ainda não precisou se afastar para tratamento de saúde mental.</p>
--------------------	---

Territorialidades afetadas	<p>As territorialidades afetadas de acordo com o que se extrai da fala do entrevistado 1 alcançam a família, o trabalho e a sociedade. Como demonstrado, o trabalho tem atividades mais e menos prazerosas, no entanto, não é a atividade policial em si que pode impactar no adoecimento, mas sim, as condições para o seu exercício.</p> <p>Também foi possível observar que este entrevistado e a maioria dos outros possuem adaptabilidade ao trabalho, mesmo quando em estado de sofrimento.</p>
----------------------------	---

Entrevistado 2	
Identificação do sujeito	<p>47 anos de idade, investigador de polícia há 27 anos na PC, estando há 15 em Governador Valadares. Não trabalhava antes de ser policial. Ingressou muito jovem, aos 18 anos de idade. Atualmente é examinador de trânsito e realiza atividades de distribuição do expediente do plantão, ou seja, encaminha para as unidades respectivas, para o fórum e outros órgãos, o material documentado das prisões em flagrante, apreensões, etc., servindo, assim, como um “estafeta”. Nada falou com relação ao motivo da escolha pela carreira policial civil.</p>
Atividade profissional	<p>Apesar das atividades que exerce atualmente, já cuidou também de atividades da área operacional, enxergando prazer, por exemplo, no cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão, em razão da “emoção no cumprimento do dever, aquela adrenalina em razão da atividade.. é gostoso.”</p> <p>Ao invés de apontar atividades menos prazerosas, indicou situações que levam à frustração ou menor motivação no cumprimento dos trabalhos:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Deixe me ver.. A gente tem que dar uma pensadinha mais a fundo. Eu diria que os entraves de mexer com papel que trava o andamento do serviço, isso causa algum aborrecimento. Às vezes uma situação que a gente poderia cumprir com mais efetividade, com mais prestabilidade... E aquela burocracia toda acaba dificultando o bom andamento do serviço.”</i></p> <p>Não estabeleceu preocupações, medos ou angústias com relação ao exercício de suas atividades.</p>

<p style="text-align: center;">Adoecimento profissional</p>	<p>Também não registrou afastamento para tratamento de adoecimento mental. No entanto, conhece colegas que já se afastaram por esse motivo:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Conheço. Conheço sim. Pelo menos uns dois ou três né. Mesmo porque quando eles afastam por esses motivos eles não tocam alarde né que é esse motivo. A gente deduz em razão de encontrá-los meio cabisbaixos... Do meu conhecimento tem pelo menos um que já está afastado não chegou a aposentar ainda mas eu diria que está há dois anos afastado...”</i></p> <p>Importante frisar que a ausência de registro de afastamento para tratamento da saúde mental não está necessariamente ligada ao não adoecimento. Isso porque, embora soe contraditório com algumas respostas dos entrevistados, creio que a maioria deles, mesmo não tendo sido afastados para tratamento, merecia no mínimo um acompanhamento preventivo.</p>
<p style="text-align: center;">Territorialidades</p>	<p>O entrevistado em questão é casado, mas ainda não tem filhos. Disse que vai aprendendo com os demais estratégias para não adoecer, dentre elas não levar trabalho para casa e saber “esfriar a cabeça”. O propósito desta pesquisa não é trabalhar apenas com presunções. Todavia, a contextualização mais simples das respostas não me parece representar que o entrevistado tenha externado o que realmente poderia externar com relação ao adoecimento. É crível que ele, por razões diversas, tenha se mantido de forma mais contida para não rebuscar histórias que por certo deve conhecer nessa estrada de 27 anos como policial civil.</p>

Entrevistado 3	
Identificação do sujeito	<p>Outro entrevistado que ingressou muito jovem na PC, aos 23 anos, sem ter trabalhado em nada antes. Investigador desde 1997 tendo inicialmente trabalhado em Varginha, depois Alfenas – ambas no Sul de Minas, e a partir de 2008 em Governador Valadares. Irmão de uma oficial da PM e de um Agente Penitenciário, não informou o motivo da escolha profissional.</p>
Atividade profissional	<p>Em Governador Valadares sempre trabalhou na área interna e cartorária da Delegacia Adjunta de Apoio ao Juizado Especial Criminal. Atendendo ao público e elaborando procedimentos para as infrações mais leves, encontrou nessas atividades satisfação pessoal. Não indicou qualquer problema com as relações de poder vivenciadas na hierarquia policial civil.</p>
Visão profissional	<p>Parece estar bastante acomodado com a situação atual da PC, isso porque, embora aponte falta de recursos materiais e humanos como um problema que inclusive já o levou ao aborrecimento – principalmente por não poder agilizar seu serviço, ainda assim, mostra-se uma pessoa bastante tranquila e sem qualquer sugestão para melhoria dos problemas apontados.</p>
Adoecimento profissional	<p>Disse nunca ter se afastado para tratamento de saúde mental. Suas estratégias para evitar o adoecimento são:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Converso muito com o pessoal né. Meus colegas. Conta piada um negócio assim né. E em casa, a gente conversa com a família.”</i></p> <p>Conhece e já trabalhou com cinco ou mais policiais civis que precisaram ser afastados para tratamento, por conta do estresse.</p> <p>Com relação a esse entrevistado, na verdade, a aparente tranquilidade e o gosto acentuado pela atividade que atualmente realiza encobrem um passado não muito distante em que uma situação familiar dele o tornou um abnegado ao trabalho. Difícil dizer, sem um apanhado que pudesse ser trazido de forma mais sólida à entrevista, se sua participação de certa forma não mostrou aspectos apenas mais recentes ou do período de trabalho em Governador Valadares, deixando para trás acontecimentos ruins em Alfenas.</p>

Territorialidades	<p>As principais territorialidades afetadas são, sem dúvida, o trabalho e os colegas. O primeiro por constituir um amparo à necessidade visível do servidor, independentemente das condições em que se opera; o segundo porque como ele próprio refletiu, “conversa muito com o pessoal né. Meus colegas. Conta piada....”</p>
-------------------	--

Entrevistado 4	
Identificação do sujeito	<p>Ingressou na PC como Detetive (atualmente Investigador de Polícia) há vinte anos, tendo trabalhado sempre em Governador Valadares na Delegacia Adida de Apoio ao Juizado Especial Criminal. Conta hoje com 46 anos de idade e antes de ser policial trabalhou com marcenaria e em supermercado.</p> <p>Mais um caso em que inexistente demonstração de vocação prévia para a carreira. Tal fator, aliado às exigências de concurso na época de ingresso deste entrevistado, por exemplo, bastava haver concluído o ensino médio para se candidatar, pode constituir uma forte justificativa para certo inconformismo categorizado nas atividades profissionais.</p>
Atividade profissional	<p>Em razão de sempre ter sido lotado na DAAJEC (Delegacia Adida de Apoio ao Juizado Especial Criminal), suas atividades foram mais voltadas à área cartorária, não obstante também concorra à escala de plantão como investigador e ainda seja convocado eventualmente para atividades operacionais. Informa satisfação com as atividades exercidas. Por outro lado, apresenta certa revolta com algo ligado às relações de poder:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Mais transtorno é a desigualdade que o policial é tratado na policial civil; tem que falar rasgado mesmo, quem tem padrinho bom na polícia civil vai longe, quem não tem padrinho morre às mínguas, não progride na carreira não faz nada; o critério de progressão é quem tem padrinho, é politicagem.”</i></p> <p>Isso é algo relevante, sobretudo por poder ser considerado um desabafo de um policial com vinte anos de atividade sem qualquer reconhecimento no sentido promocional.</p> <p>Mas há que se considerar que, ao mesmo tempo em que existem policiais civis que de fato conseguem ser promovidos por vias políticas, muitos outros também permanecem na berlinda ainda que tenham executado suas atividades de maneira exemplar. São critérios ineficientes de reconhecimento profissional que levam a um descrédito do servidor com relação à cúpula da Polícia e, conseqüentemente implicam em desmotivação.</p>

Visão profissional	<p>Conforme outro colega do mesmo setor, é possível verificar certo conformismo no sentido de que, mesmo apontando problemas que afetam a realização das atividades policiais, o entrevistado parece engessado no sentido de oferecer alguma sugestão de melhoria:</p> <p><i>“Recurso é preocupante, é... Computadores ultrapassados, ambiente de trabalho insalubre né... Delegacia cheia de coisa tumultuada, você não tem... Falta de climatização pra trabalhar, falta de equipamento, falta de tudo. Cobrança superior é dentro do normal, até que a cobrança não é exagero não.”</i></p>
Adoecimento profissional	<p>Nunca precisou se afastar para tratamento de saúde mental. Disse conseguir administrar seu estresse. No entanto, conhece colegas que não tiveram a mesma sorte, precisando de afastamento para tratarem da saúde mental:</p> <p><i>“A gente tenta administrar isso aí. ...assim, aconteceu um problema, tenta relevar e tocar pra frente por que se colocar na cabeça dá problema mesmo. [...] Conhece vários. Perseguição de chefias vários; aposentaram quatro ou cinco; já trabalharam com ele. Desgaste na atividade. Eles trabalhavam, mesclado, alguns na área operacional outros na interna.”</i></p>
Territorialidades	<p>As territorialidades afetadas mais uma vez são a do trabalho e da família. No trabalho desaparece qualquer expectativa capaz de motivar o servidor, uma vez que ele reconhece a existência de apadrinhados e, portanto, uma relação de poder que em nada pode prestigiá-lo. Quanto à família, mais uma vez vem à tona a questão de não se levar os problemas para casa: “Olha até que a questão de passar alguma situação dessas eu até que administro...dentro do trabalho mesmo, não pode levar nada para casa”.</p>

Entrevistado 5	
Identificação do sujeito	<p>Ex-corretor de imóveis, atualmente com 49 anos de idade, ingressou na PC há 22 anos e está há 21 em Governador Valadares. Revela paixão pela atividade-fim da PC, ou seja, a investigação criminal: “Olha a mais prazerosa pra mim sem dúvida é a investigação de crimes, ações contrárias às normas legais, isso me traz enorme prazer”.</p> <p>A princípio, assim respondido poderia parecer algo muito amplo. No entanto, o que o entrevistado demonstrou foi estar vocacionado ao aspecto que deveria constituir necessariamente a inspiração de todo policial civil, qual seja, o desejo de desvendar as coisas.</p> <p>Por outro lado, o que causa dissabor no entrevistado, mais uma vez, são as condições estruturais para o desenvolvimento de seu mister:</p> <p style="text-align: center;"><i>“...Devido à precariedade da estrutura policial. Isso me causa assim um tremendo aborrecimento, uma decepção. Às vezes eu me sinto incapaz, querendo produzir mais, querendo atender, querendo ajudar alguém que está sofrendo né por ter sido vitimado aí por algum crime, mas não ter condições devido à estrutura que é oferecida pra mim, não dá condições de ir além e estar eficazmente atendendo aquela demanda de trabalho.”</i></p>
Atividade profissional	<p>Trata-se de um entrevistado com percepção bastante realista e não otimista da conjuntura de trabalho em Governador Valadares, deixando patente as vulnerabilidades em que convive como policial. Porém, não aponta nenhuma perspectiva de melhora.</p>

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Adoecimento profissional</p>	<p>Quanto ao adoecimento mental em decorrência das atividades, as contribuições desse entrevistado foram valiosas. Primeiro, por espelharem seu próprio sofrimento e adoecimento, segundo, por também demonstrarem que conseguiu aparentemente vencer os momentos ruins. Reporta que não é fácil admitir o adoecimento mental e, conseqüentemente aceitar o tratamento:</p> <p><i>“É cria-se aquela falsa impressão de que nós somos super-homens né, que nós estamos acima de qualquer adversidade né, que nós podemos suportar. Não. Nós somos ser humanos como qualquer outro. E existe também uma discriminação para com aqueles que buscam né esse atendimento que não tão aguentando mais, sua estrutura física já tá totalmente abalada, então às vezes ele fica retardando aquela busca de socorro do especialista médico devido a esse né esse preconceito que ele sofre internamente, principalmente internamente... De chefe e até de muitos colegas mesmo, muitos colegas do mesmo nível.”</i></p> <p>O tratamento foi inevitável. As estratégias para não mais adoecer foram assim traduzidas por ele:</p> <p><i>“O que eu aprendi no decorrer da atividade policial é que a gente não deve ficar é levar isso além da polícia. Você tem que sair da polícia você volta a ser um cidadão comum, volta a ser um membro da família pra você não levar aquilo. [...] Sou casado, tenho dois filhos adolescentes, uma filha e um filho.. E também eu uso também o auxílio espiritual eu sou membro de uma igreja evangélica, faço parte da liderança, sou presbítero no segundo mandato no cargo, e tem me dado uma estrutura. Eu vejo que outros colegas que não tem uma outra válvula de escape seja ela no âmbito religioso ou em outro âmbito social, ... Ele não consegue eliminar esse mal.”</i></p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Territorialidades</p>	<p>As condições de trabalho sufocadas pela falta de estrutura e material humano, a gestão ineficiente debilitando o conceito referencial das chefias, a preocupação de não levar os problemas para a família, o acompanhamento do adoecimento dos colegas e de como a sociedade enxerga (ou não) esses problemas, constituem as territorialidades impactadas e muito bem apresentadas pelo entrevistado, de tal sorte, que só aumenta a preocupação com o destino desses policiais civis de Governador Valadares diante de toda essa conjuntura negativa.</p>

Entrevistado 6	
Identificação do sujeito	<p>Investigador de Polícia de 48 anos de idade, já foi policial militar e atualmente conta com 22 anos na PC, todos em Governador Valadares. Lotado na DEAM, já trabalhou em outras unidades policiais, especialmente na Delegacia de Homicídios. Como a maioria dos entrevistados, também ingressou jovem na PC e hoje já se encontra do chamado “exercício continuado”, ou seja, quando o policial atinge o tempo necessário para se aposentar, porém decide permanecer tendo como incentivo o equivalente a 1/3 a mais de seu vencimento básico. Trata-se de uma opção interessante, por exemplo, para servidores que possuem férias-prêmio para usufruir e que não poderão ser convertidas em espécie. Assim, conforme o caso, o policial pode gozar o período de férias-prêmio recebendo o incentivo permanência de 1/3.</p>
Atividade profissional	<p>Na unidade em que está lotado realiza serviços internos de atendimento às partes envolvidas principalmente, em ocorrências relacionadas ao convívio familiar. As atividades externas de investigação incluem desde intimações até acompanhamento de vítimas de violência doméstica e familiar em seus lares para retirada de pertences etc. As atividades de polícia deixaram marcas indeléveis neste entrevistado, o que é possível notar a partir do seu relato de adoecimento e tentativa de superação após afastamento para tratamento de saúde mental.</p> <p>Importante destacar na fala do entrevistado que um ponto revela um misto de desabafo com denúncia, ao mesmo tempo que se iguala a posicionamentos de outros entrevistados:</p> <p><i>“É até um pouco complicado de falar, mas a gente precisa falar. Eu to num momento bem destemido, bem à vontade pra falar as coisas por que eu to na permanência. Assim...o serviço em si é prazeroso ele traz satisfação. Agora aquela demanda de serviço sem os recursos é que era o problema. E isso querendo ou não, por mais que as pessoas falam. Você não pode deixar o serviço, não tem como, porque você, a gente passa oito horas, das vinte e quatro horas disponíveis para o ser humano, no nosso caso que a jornada é de quarenta horas, eu passo oito horas ou mais no serviço, se considerar sete horas dormindo então eu passo a maior parte do tempo no serviço independente de qualquer outro contato de vida social. E aí é que tá o problema, nessas oito horas que é o maior tempo que você tem para dedicar à sua jornada de trabalho, você tem o recurso humanos insuficiente, os físicos insuficientes, muitas vezes você tem que desdobrar, você tem que fazer coisas que não é da</i></p>

	<p><i>competência de seu cargo para conseguir funcionar e isso traz descaso.”</i></p> <p>Mais um alerta. A reiteração de destaques para os problemas relacionados às condições em que as atividades policiais civis têm de ser desenvolvidas visivelmente é algo que machuca o psicológico do policial.</p>
Visão profissional	<p>O entrevistado se mostrou bastante consciente das situações de risco de adoecimento ligadas aos impactos das atividades policiais. Demonstra uma luta constante para superação das angústias, especialmente as que o levaram a adoecer. No entanto, quanto ao futuro procura pensar em concluir seu segundo curso superior daqui há três anos e exercer a Advocacia. Portanto, a Polícia Civil para ele se tornou um espaço para pouco tempo de atividade.</p>
Adoecimento profissional	<p>Não conseguir dar “uma resposta ao cidadão”, isto é, não conseguir atender à demanda que lhe foi apresentada na Delegacia; não perceber possibilidade de solução a médio prazo da questão de recursos materiais e humanos que muitas vezes fogem, “salta até pra além das forças da própria instituição”, como o caso da legislação; o volume de horas dedicadas ao trabalho que extrapolam costumeiramente as quarenta e oito horas semanais previstas em lei etc. são alguns dos fatores que certamente contribuíram para o adoecimento mental desse entrevistado. E ele realça:</p> <p><i>“...Eu tenho experiência própria com isso. Tive afastamento psiquiátrico. Não cheguei no estágio de depressão mas fui diagnosticado com estresse agudo. Último estágio do estresse, o próximo já seria...isso aí foi o médico que diagnosticou isso. Na época era na delegacia de homicídios. Na delegacia de mulheres foi quando eu passei a me tratar pra poder conseguir sobreviver a tudo isso, e caminhar pra minha aposentadoria. Se não eu correria o risco de me aposentar doente.”</i></p> <p>Ao ser questionado se conhecia alguém mais que adoecera em razão da atividade policial, o entrevistado respondeu de forma firme, mas ao mesmo tempo assustadora que: “Eu conheço bem aí uns quatro. Além de aposentar por problema de saúde mental, morreu”.</p> <p>Outro ponto importante e que também se reveste de semelhança ou mesmo identidade com informações prestadas por outros entrevistados é o fato de que vários policiais mesmo não percebendo vão buscando métodos pouco apropriados para não se deixarem abater pelo adoecimento mental, e, ao mesmo tempo, evitarem o desconforto, como acreditam, de</p>

	<p>procurarem ajuda médica especializada: "...Cansei de ver vários colegas aí, aposentar e adoecer. Outros buscar refúgio na bebida e em outras drogas aí".</p>
Territorialidades	<p>Passar as oito horas diárias regulamentares trabalhando e outras tantas para finalizar investigações importantes e reduzir, por conseguinte, as horas necessárias para descanso e lazer, contribui inexoravelmente para acelerar o processo de adoecimento mental. De acordo com o que pode ser extraído desse entrevistado, isso é fato! A sociedade por sua vez, aqui representada pelos cidadãos que vão à Delegacia em busca de solução de algum problema de natureza criminal, constitui uma territorialidade que leva à frustração do policial que não consegue "dar uma resposta". Os colegas adoecendo ou buscando não adoecer por meio do uso de drogas lícitas ou ilícitas também depõem contra esse sistema onde o ser humano policial está visivelmente fora das preocupações, pelo menos das mais sólidas, dos respectivos gestores. Foi o que percebi no entorno da entrevista com esse pai de quatro filhos e avô de duas netas.</p>

Entrevistado 7	
Sujeito da pesquisa	<p>Delegada de Polícia aos 26 anos, hoje com 33 anos, pode-se dizer que os quatro anos de trabalho em Governador Valadares resumem sucessão de assédio moral, sofrimento e adoecimento mental.</p> <p>Advogava em Belo Horizonte antes de ingressar na PC, buscando a carreira como um sonho. Iniciou suas atividades em Engenheiro Caldas e desde então pode perceber a falta de estrutura da PC, embora na comparação que fez, a Delegacia de lá permitia ser melhor administrada do que a em que se encontra hoje em Governador Valadares:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Apesar de não ter escrivão, lá era muito diferente daqui (GV), lá também eu era a única delegada a demanda de recursos humanos era bem menor e mais administrável do que hoje a que eu tenho aqui em GV.”</i></p> <p>Acumula as seguintes Delegacias: DAAJEC, FURTOS E ROUBOS, MEIO AMBIENTE e CARTAS PRECATÓRIAS, além de concorrer à escala de plantão. Já trabalhou também na Delegacia de Homicídios, no setor de pessoas desaparecidas.</p>
Atividade profissional	<p>Apresentou como atividades que a recompensaram no sentido de cumprimento do dever, aquelas exercidas durante sua passagem na Delegacia de Pessoas Desaparecidas. Por outro lado, mesmo com investigações exitosas não houve nenhum reconhecimento por parte de seus superiores hierárquicos que convergissem, por exemplo, em notas elogiosas oficiais, o que mostrou ser um motivo de descontentamento e frustração.</p> <p style="text-align: center;"><i>“Os casos de desaparecidos que eu peguei felizmente todos eu consegui localizar as pessoas... até o mais demorado foi um mês... mas até hoje os autores suspeitos não estão presos. Eu ainda encontro com eles da família na delegacia buscando né, a conclusão do procedimento investigatório que eu dei início né...até hoje não concluíram a investigação... A gente conseguiu localizar o corpo da vítima... mas a pronta resposta de prender autor que é o que eles querem mesmo né, só em dois casos de desaparecidos que a gente conseguiu mandado de busca, prendemos já até foi a júri... A gente teve uma resposta rápida...agora os outros dois casos foram mais complicados... [...] A gente bem que ficaria feliz se fosse reconhecido né, mas como não acontece... Rrsrsrs as expectativas vão caindo.”</i></p>

Mas não foram apenas essas as marcas até agora deixadas pela atividade policial na entrevistada. Ela relata acontecimentos cujo assédio moral resta bem definido.

“Todas as chefias que eu já passei.. Porque foram três regionais né, três regionais agora três departamentos, todas as chefias sempre cobraram muito. Mas a gente já teve outras chefias que o reconhecimento mesmo que fosse an passam eram muito mais efetivos do que o que a gente está vivendo atualmente. Atualmente realmente o reconhecimento é pouco, a cobrança é muita.. Então o desgaste psicológico realmente é muito maior.”

Sobre ter sofrido assédio moral:

“No meu caso sim. Já respondo inclusive sindicância né, por causa que eu não aceitei algumas determinadas coisas que eu aceitava... eu cheguei a um nível de estresse muito alto e... Não devia ter feito né, mas a gente acredita que a pessoa é de confiança, acabou que... É extrapolou os limites... Acredito que hoje até pode estar arrependido ou não... Em razão do que tem acontecido nos tribunais de justiça em relação a mensagem de whatsapp, mas eu respondo sindicância por insubordinação. ... Tem uma infração disciplinar de falar de má-fé de pessoa de boa índole...rsrsrs então a gente tem que ter cuidado até com o que falar, porque se a pessoa é de boa índole rsrsr.. Mas eu fui infeliz né, realmente eu tava bem estressada, acabei mandando uma mensagem pro atual regional com o atual regional que acabou dando print da mensagem pedindo esclarecimentos...eu procurei o sindicato, o sindicato me representou muito bem, prestou esclarecimentos, mas ele não satisfeito instaurou a sindicância por...uma mensagem privada né, não tem grupo, nada, foi eu pra ele ele pra mim, ninguém mais tinha conhecimento, instaurou a sindicância e... Mas eu tenho certeza que talvez não vai dar em nada, que os tribunais superiores todos tão decidindo inclusive no...questão de assédio moral quando divulga mensagens, inclusive nesses grupos né onde são divulgados pra pessoas fora de grupo como assédio moral...então acredito que a sindicância não vai dar nada, embora responder a sindicância já é bem desagradável...”

A relação de poder entre Chefe e subordinada se exaure nos atos de assédio.

<p style="text-align: center;">Visão profissional</p>	<p>As percepções da entrevistada dão conta de que a PC não é a mesma que ela imaginava ou sonhava. A realidade das atividades do policial civil e em especial do Delegado de Polícia sequer foram aventadas durante o período de Academia.</p> <p><i>“Não. Ninguém fala que você vai assumir cinco delegacias, ter nove servidores que todo mundo precisa de assinatura, que você tem que aceitar tudo no PCnet sozinha e aprovar as peças; assumir responsabilidade do que é feito do que não é feito, cobrar que seja feito e da forma correta. Na academia de polícia essa parte administrativa...fica só a parte bonita né, operação, mandado de busca..”</i></p> <p>A falta de motivação passou a fazer parte do dia a dia da entrevistada e, ao que parece, ainda se afastará outras vezes para tratamento de sua saúde, especialmente a psicológica. Resta-lhe, no entanto, brincar com a possibilidade de mudança da legislação e, por conseguinte, de suas atribuições:</p> <p><i>“Quando eu formei eu coloquei na minha cabeça que queria ser delegada...passei no primeiro concurso que eu fiz. Só que hoje o desanimo é bem maior do que a vontade de ser delegada... O caso da Elisa Samúdio eu me apaixonei pela carreira... Se vier um novo cpp e me colocar como juiz de custódia eu fico feliz da vida...rsrsr igual norte americano, só arbitrando fiança.”</i></p>
<p style="text-align: center;">Adoecimento profissional</p>	<p>As estratégias que indicou para tentar evitar o adoecimento mental não sinalizam para resultados eficientes:</p> <p><i>“Correr. Corrida e a minha família. Tentar chegar em casa, esquecer daqui. Só que infelizmente a gente nunca fica confortável nessa posição. A gente sabe que qualquer deslize aqui na polícia civil... Eles vão aproveitar dessa brecha e você vai responder a outra sindicância. No momento eu não estou numa situação confortável.”</i></p> <p>A entrevistada está visivelmente tolhida de executar suas atividades sem que se sinta intimidada com a possibilidade de terceiros aproveitarem qualquer tropeço seu para prejudicá-la. Some-se a isso as condições precárias de trabalho e o resultado não poderia ser outro: adoecimento mental.</p> <p><i>“Ambiente insalubridade. Drogas acondicionadas de forma inadequada. Sem viatura...promotor inacessível... (a gente não tem acesso infelizmente). (ele teve uma queda de credibilidade) (com a força da PM ele preferiu se unir a eles). Apenas três investigadores. PM fazendo seletividade em afronta</i></p>

	<p><i>à resolução conjunta...PC como cartório da PM... A gente tinha uma motocicleta... Mas ela foi pro leilão, vai ser leiloadada. No aperto um investigador que tem motocicleta, ele vai no veículo próprio e faz o que tem que ser feito... Na furtos e roubos também recentemente eles estão alegando que não tem viatura, mas como eu não sou coordenadora de lá eu ainda não estou muito por dentro. Antes era tudo dirigido né, pro meu infortúnio quando eu voltei de licença....</i></p> <p><i>[...]</i></p> <p><i>Assédio e a falta de apoio da chefia é o que mais corrói. É o que mais corrói. É o que você sabe que se tiver algum problema, como você já tem um problema de assédio, você não tem a quem se recorrer... Ou você vai, ou você vai num político ou então você tem que dar um jeito de resolver o problema e rezar pra nada mais acontecer...porque quando acontece o assédio você não tem mais chefia; você não tem mais apoio e os outros delegados você sabe que vão conversar com você, mas na hora que a coisa pegar, ninguém vai falar em seu favor.”</i></p>
Territorialidades	<p>Entrevista com gosto amargo de desabafo e denúncia. Os riscos que corre um policial internamente em razão de informações como essas é bem razoável. Isto porque, o arcabouço disciplinar da PCMG ainda invoca previsões de faltas disciplinares da década de 1969. Assim, qualquer interpretação que se dê a uma fala realista no sentido de entendê-la como crítica capaz de trazer qualquer animosidade entre servidores pode levar à instauração de sindicância administrativa.</p>

Entrevistado 8	
Sujeito da pesquisa	<p>Investigadora de Polícia, 50 anos de idade, 21 na PC, todos em Governador Valadares. Ingressou na polícia por acaso (sem vocação), porque na época seu namorado a convidou para fazerem o concurso. Ela passou, ele não. Além disso, “Na época o meu negócio não tava dando muito certo...[...] Era autônoma, mexia com “arranhado de carro, trincado de para-brisa”.</p>
Atividades profissionais	<p>Embora tenha exercido várias atividades de Investigadora de Polícia, também esteve desviada de função para atividades carcerárias, ou seja, prestava serviço na Cadeia Pública quando esse estabelecimento prisional ainda era administrado pela Polícia Civil.</p> <p><i>“...Na verdade assim, eu gostava muito da minha função, gostava muito de trabalhar na rua. Depois que eles me botaram pra trabalhar interno ... Eu tinha muita gana de investigação, eu gostava de serviço, de fazer levantamento... Na época era uma equipe boa... [...] Eu gostava de trabalhar na rua, gostava de fazer levantamento, gostava de fazer campana... Aí o dia que eu fui pra cadeia eu tive que mudar totalmente o que eu pensava...porque antes eu tinha que prender, eu aprendi na academia que eu tinha que aprender. Aí eu tive que aprender que eu tinha que cuidar do preso, cuidar dos interesses do preso. E eu não estava psicologicamente preparada pra aquilo.”</i></p>
Adoecimento profissional	<p>Do seu relato é possível extrair que o adoecimento foi severo, isto porque, até hoje se encontra sob tratamento medicamentoso e terapêutico.</p> <p><i>“É, eu tive diagnosticado vários, algumas síndromes, né. Síndrome de burn-out... É... Síndrome do pânico.. E aí vem uma série de coisas que foram... [...] Foi confirmado por um perito né. Depois eles entenderam que eu poderia voltar. Fiquei afastada a primeira vez. A primeira vez fui eu que quis voltar. E a segunda vez agora...”</i></p> <p>Isso trouxe mais de um afastamento para tratamento da saúde mental:</p> <p><i>“A primeira vez eu fiquei afastada um ano e oito meses. A aí eu pedi pra voltar, pedi a perícia pra voltar. Dessa vez eu tava um ano e quatro meses e aí, segundo eles, eles receberam uma denúncia de que eu estava viajando e bebendo</i></p>

	<p><i>e que é, iria voltar mas as pessoas que me avaliaram não eram psiquiatras e eles mesmos já estavam com raiva de ta desenvolvendo a função de psiquiatra porque eles eram de outra área... Enfim, aí eu discuti e falei, pedi pra voltar então porque eu não gosto de ficar indo em BH. [...]</i></p> <p><i>Na verdade o quê que acontece. No primeiro processo, o médico ele me medicou muito. Então eu fui trocando ao longo dos anos por psiquiatra. Porque na verdade o meu objetivo não era ficar afastada. Meu objetivo era recuperar. Eu não queria ficar da forma que eu estava. Cheguei uma época que eu não conseguia nem dirigir, nem sair sozinha na rua. Então eu entendi que não era isso que eu queria pra minha vida.”</i></p> <p>Indagada sobre os sintomas, o que ela sentia, descreveu:</p> <p><i>“Não era medo. Era de agressividade. Que não comia, eu não chorava, eu não dormia. Eu ficava muito agressiva. Eu custei a perceber que... Na primeira vez eu fui diagnosticada com depressão. Mas eu não aceitava.”</i></p> <p>Durante todo o período de tratamento alega que sua única ajuda humana foi de sua filha. Nenhum tipo de ajuda ou sequer subvenção da PC, pelo contrário, disse que sofria ameaça e assédio do tipo “volta a trabalhar senão quando você vier você vai pra longe.”</p> <p>Ainda sobre assédio:</p> <p><i>“Na época existia com certeza, com certeza. Eu conheço colegas que estavam na mesma situação que eu e voltaram, com medo voltaram. Mesmo ainda não tendo condições. No primeiro médico... Eu sei que dessa vez eu realmente passei muito mal... noutras situações eu já havia passado mal mas eu não tinha conhecimento que essa situação poderia virar essa gravidade depois que eu fiquei. Achava que era coisa boba...eu não conseguia sair de casa. Até hoje tem algumas coisas que eu não consigo fazer. O meu médico atual, ele me ensinou a lidar com as coisas, entendeu...quando eu passo mal, hoje eu consigo saber que eu vou passar mal... [...]</i></p> <p><i>A polícia não me ajudou em nada. Nem em medicação, nem em terapia.... Nem a única determinação que o médico deu de que não era pra ‘mim’ trabalhar mais no atendimento ao público diretamente, logo que eu retornei, o primeiro lugar que eles me colocaram foi no atendimento público. Eu fui trabalhar no reds,</i></p>
--	--

fazendo ocorrência. Me botaram falando que eu ia ficar só acompanhando a menina, mas ela estava grávida se afastou e eu fiquei sozinha..”

Evidente que a entrevistada teve marcas prejudiciais das relações de poder e de certa forma, também das relações com seus pares, que impunham desconfiança com relação ao estado de saúde dela.

“Com certeza achavam... Com certeza, até hoje. A maioria pensa. Eu acho que o mal da polícia, um dos cânceres da polícia civil é esse... A pessoa achar que é só ela que trabalha e que o outro não trabalha. Entendeu.. Todo mundo que você for no setor, tá sempre abarrotado de trabalho... a gente vê isso intrínseco até na própria academia entre escrivão e investigador. O escrivão acha que ele trabalha mais que o investigador e o investigador acha que trabalha mais do que escrivão.”

Resumi assim, os fatores para seu adoecimento:

“Eu acho que foi um conjunto de tudo. Eu acho que foi o assédio moral que a gente passa por isso, eu acho que foi o excesso de trabalho, eu acho que foi o desvio de função... Eu trabalhei sete anos na cadeia, entendeu... Eu trabalhava durante a semana toda num lugar super estressante e no final de semana ainda pegava uma vez por mês plantão na cadeia e pegava plantão normal. Então assim, você não vê isso acontecendo com todas as pessoas. Então isso te desmotiva. Te diminui, sua autoestima fica embaixo. Porque que eu tenho que passar por isso tudo?”

Outra grave revelação foi de que trabalhava na Cadeia Pública por ocasião de uma tragédia que culminou com a fuga de presos e morte de um policial militar e um policial civil em 2005: nenhum tipo de atenção pós-traumática!

“Trabalhava. Isso. Eu presenciei aquilo. Uns dois dias antes eu já tinha conversado com o Silfarney. Tinha uma semana que a gente desconfiava que tinha alguma coisa lá dentro.. E a gente já tinha pedido três buscas pra PM; a PM já tinha feito a busca e a gente não conseguia localizar as armas...e aí, a última vez que eu vi Silfarney a gente estava comentando sobre isso, um dia antes dele ser morto.

[...]

Nada. Nenhum. Depois do quebra todo, não tinha nem banheiro pra gente ir eles nos jogaram

	<p><i>pra na garagem... [...] Eu me lembro que o Paulinho Escopeta voltou logo na outra semana pra trabalhar. eu na minha cabeça na época eu achava que ele estava em estado de choque. A situação dele pra mim foi uma das piores. na verdade, na época a gente não tinha autorização nem pra ir ao enterro do Silfarney... porque a gente teria que entregar os pertences dos presos pras famílias, no momento em que estava acontecendo o velório dele. Eu fui contra ordem determinada. eu fui com insubordinação.”</i></p>
Territorialidades	<p>Tem conhecimento de outros colegas que também adoeceram, mas que provavelmente não procuraram tratamento por medo:</p> <p><i>“Com certeza, já identifiquei vários.. conheço um colega em específico que eu tenho muito medo de um suicídio dele...ele está bastante depressivo... ... Eu mesma já pensei algumas vezes. De algum tempo pra cá, alguma mudança houve. O assédio moral ta menos. Mas ainda existe, com certeza existe...”</i></p> <p>A entrevistada também falou um pouco sobre sua doença e como tem se virado no ambiente de trabalho:</p> <p><i>“Eu fui diagnosticada com baixo limiar de frustração. Por exemplo, eu não dou muito conta.. Se eu não consigo resolver, começo a ter síndrome de pânico... Eu tive problema de coluna de tanto ficar sentada em cadeiras ruins. Meu local de trabalho atual não tem nem água...”</i></p> <p>Sobre o futuro da PC, notadamente em razão da usurpação de outras instituições (como o caso de lavratura de TCO pela PM) e de como isso causa aborrecimento e adoecimento, disse que:</p> <p><i>“Há muito tempo eu já falava que a PC ia acabar assim como acabou a Minas Caixa. Tinha até o exemplo de um funcionário da extinta minas caixa que sofreu muita humilhação com a mudança pois veio trabalhar na pc. Ele era gerente geral da minas caixa. O mal nosso, da pc é sempre achar que o outro quer alguma coisa, nós é que deixamos o outro entrar na nossa casa e tripudiar sobre a gente. Não há união. No fórum, na polícia federal, por exemplo, eles protegem os servidores... Tudo que eles não dão conta, eles jogam aqui e a gente vai aceitando...olha pra você vê que</i></p>

quando a gente já era uma fortaleza entre aspas, foi criado o sistema prisional que hoje passa por cima da gente, quantidade de viaturas, efetivo...

Isso acontece também com os menores que o CIA não aceita e que acabam obrigando a PC a levar para Sete Lagoas, sem diária, sem recurso... A gente acaba sendo sempre a polícia se vira. Ninguém tem mais força pra brigar... Vai acabar, ou então vamos virar capachos de algum órgão...

[...]

Sim. O tratamento diferenciado em sede do próprio governo leva a um aborrecimento, o exemplo de vários serviços que eram atribuição de um único policial civil na cadeia pública e hoje, existe um agente só pra um serviço...

[...]

Eu acho que o comando quer, se você conversar com os policiais militares do mesmo nível que a gente, eles querem pegar porque não sabem a burocracia que é... Então resolveu achar por bem pegar essa atribuição sem perguntar para os subordinados o que eles acham... Quem tá sofrendo são os praças, por exemplo, se pegarem droga não tem para onde encaminhar... O juiz não aceita, a delegacia não pode receber..."

Tem medo da criminalidade:

"Aqui em GV eu não tenho receio dos presos que eu trabalhei na cadeia. Mas eu tenho receio da criminalidade que ta acontecendo, porque eles estão criando força agora com essas, essa onda agora, né, de não poder fazer nada, de que são pobres coitados, que podem tudo, podem ter arma...então eu tenho medo dessa força que eles estão tendo de enfrentar a polícia. Porque o judiciário conta muito a favor do pm, ó, nessa audiência de custódia, muito a favor do preso quer dizer. A primeira coisa que eles perguntam é se ele sofreu alguma coisa, quer dizer, não perguntam o que que o cara fez. A audiência de custódia não é pra perguntar..."

Entrevistado 9	
Identificação do sujeito	<p>Investigador de Polícia de 44 anos de idade, ingressou na PC aos 22 anos, mesma ocasião em que fora aprovado para a PM. Apesar de ser filho de policial militar e de ter estudado vários anos em colégio militar (Tiradentes) preferiu seguir carreira na PC em razão de acreditar que o militarismo é muito rigoroso. Antes de ser policial trabalhava no comércio e percebia salário quase três vezes maior do que o da Polícia, demonstrando que sua opção foi mesmo por vocação.</p> <p>Em Governador Valadares já está há 19 anos e trabalhou na Inspetoria, na Delegacia de Trânsito, novamente na Inspetoria e atualmente na DEAM, onde é responsável juntamente com outro colega pelas atividades externas que incluem desde levantamentos, acompanhamento de vítimas até intimações e entrega de expedientes nos mais diversos locais.</p>
Atividade profissional	<p>Não vê dificuldades nas atividades policiais em si, mas nas condições para seu cumprimento. Alega, inclusive, que a viatura da unidade onde se encontra atualmente se mantém em condições de uso graças ao seu empenho e de seu parceiro de trabalho, porquanto, havendo necessidade de troca de óleo e até pneu, eles é que dão um jeito, para que o serviço não fique parado.</p> <p style="text-align: center;"><i>“Até que a viatura funciona de uma forma diferente... Nós é que fazemos a troca do óleo, de pneu...é a gente que paga, porque se a gente não pagar, a viatura para e aí tem que parar o serviço todo. Então a gente faz um esforço, faz uma vaquinha, troca o óleo..”</i></p> <p>Não relatou nenhum acontecimento que tenha marcado negativa ou positivamente sua carreira.</p>
Visão profissional	<p>Tem a percepção de que suas atividades policiais atuais estão longe dos riscos comuns a cidades como Belo Horizonte, Rio de Janeiro ou São Paulo de criminalidade muito mais acentuada. Mostrou-se satisfeito com sua lotação, principalmente por ser próximo de sua casa.</p>

<p>Adoecimento profissional</p>	<p>Conhece policiais que já adoeceram em decorrência das atividades. Ele próprio já tirou licença para tratamento psicológico, porém, credita o adoecimento a outros problemas de ordem familiar e não às atividades desenvolvidas. Seu contexto de maior risco foi quando prestava serviços na Inspetoria e uma das atribuições era a condução de presos do plantão para a unidade prisional, atividade que exercia com apenas um colega, em viaturas inadequadas e com número de presos que oferecia risco à sua segurança, de seu colega e dos próprios presos.</p> <p><i>“Agora antes, quando eu estava na inspetoria, era um serviço muito perigoso porque a gente transportava os presos todo dia para o presídio. A gente não conhecia os presos, nem sabia o que que o cara tinha feito e de manhã levava um caminhão de presos pra cadeia, com o carro caindo aos pedaços, muitas vezes sem ser num veículo apropriado para o transporte de presos... Isso gerava muita tensão. Inclusive eu já levei preso na traseira de veículo, de gol, na traseira de carro... geralmente era eu e mais um para levar os presos, independente da quantidade deles, quatro presos, cinco presos...”</i></p> <p>Sua estratégia para evitar o adoecimento mental se alicerça no esporte e na religiosidade:</p> <p><i>“Acreditar muito em Deus e rezar muito pra vim trabalhar. [...] A instituição tinha antes depois deu uma parada e agora voltou novamente. Tem a prática desportiva na quarta feira de oito às dez contribui bastante para pessoa descontrair, fazer um exercício...”</i></p> <p>Tal qual os demais entrevistados, também tem conhecimento de colegas que adoeceram psicologicamente em razão do impacto das atividades policiais, bem assim, de situações mais extremas envolvendo autoextermínio:</p> <p><i>“Tem aqui mesmo tem vários aqui. Inclusive tem um rapaz que trabalha com a gente aqui, que ele já tirou vários atestados</i></p>
---------------------------------	--

	<p><i>e tal por problemas psicológicos... Ele toma remédio controlado e tal...mas hoje ele tá trabalhando...</i></p> <p><i>[...]</i></p> <p><i>Teve suicídios e teve também, inclusive com a nossa instituição se eu não me engano esse ano já, três policiais civis que mataram a mulher e depois tiraram a vida...talvez pode ter sido gerado por algum estresse no trabalho, em casa... O último agora foi um escrivão em Barbacena... Teve um que entrou dentro do fórum em Belo Horizonte. Matou a mulher dentro do fórum e suicidou..."</i></p>
Territorialidade	<p>O entrevistado não revela se alguma territorialidade foi mais intensamente atingida do que outra em razão das atividades policiais que exerce. Suas respostas não deram pistas conclusivas, por exemplo, se o seu afastamento para tratamento psicológico realmente derivou de outros problemas que não os relacionados ao trabalho. Forçoso concluir que se trata de uma pessoa que aposta na sua melhor adequação por interesse próprio, não revelando qualquer disponibilidade para se destacar em prol da organização policial. A idade e o tempo de serviço da maioria dos entrevistados parecem contribuir para que consolidem uma tendência desmotivadora e conseqüentemente não demonstram qualquer interesse em superarem as desculpas e fazerem mais do que o mero "arroz com feijão" do dia a dia. Aqui não os estou culpando por isso, apenas tentando diagnosticar quais os fatores que tanto podem contribuir para o adoecimento mental, quanto podem, ao contrário, tornarem-se justificativas para o não desempenho de determinadas atividades.</p>

Entrevistado 10	
<p>Sujeito da pesquisa</p>	<p>História de sofrimento na Polícia Civil, sobretudo de assédio moral que talvez não tenha resultado em algo mais trágico para a saúde da servidora, pelo fato dela ser Psicóloga, formada em 2002 pela UNIVALE. Há apenas dez anos na PC, inicialmente trabalhou em Ipatinga-MG e lá, uma jovem de 30 anos bem afeiçoada como se considera e como era considerada por seus pares, essa Investigadora; agora com 40 anos de idade teve suas primeiras experiências de desconforto com as atividades policiais. Tinha trabalhado antes por dez anos na área de educação em Governador Valadares até seu ingresso na PC. Inicialmente, embora sonhasse com o trabalho na Delegacia de Homicídios como Investigadora, foi de plano deslocada para outra função, passando a servir de “porteira” da Delegacia.</p> <p style="text-align: center;"><i>“...quando eu cheguei lá eles me colocaram na porta...eu lembro que o Dogmal o inspetor me chamou pra fazer uma entrevista, perguntou pra mim onde eu queria trabalhar. Eu falei meu sonho é trabalhar na homicídios... Ele hahaha, tá bom então, vai pra portaria por que você é muito bonitinha, você vai fazer um bom papel na portaria. Ele não me conhecia eu falei, o que? Eu vou atender as pessoas muito bem. Eles nunca vão ver... Vão ser tão bem tratados quanto agora. Porque eu sou a porteira mais bem paga do estado. E realmente eu fiquei na portaria por cerca de três meses e mudei a cara da delegacia porque eu realmente sou boa no atendimento com o povo..”</i></p> <p>Ainda em Ipatinga, a Entrevistada passou para a condição de Escrivã <i>ad hoc</i>, ou seja, como são chamadas as pessoas que são nomeadas para o ato (<i>ad hoc</i>) no caso relacionado a atividade de escrivanato. O problema é que passou a existir um desvio duradouro de função, uma vez que as atividades de Investigador são substituídas por outras para a qual a servidora não foi preparada na Academia de Polícia, quais sejam, as desenvolvidas em cartório policial, eminentemente burocráticas.</p> <p>Apesar do desvio de função, a entrevistada se adaptou bem à nova atividade e mais tarde passou a compor equipe do plantão da Delegacia, o que ela aceitou bem, pois, como não residia em Ipatinga mas sim em Governador Valadares, o regime</p>

da época de 24 horas de trabalho por 96 horas de folga a propiciava viajar para casa.

Na entrevista foi revelado que um dos gestores era malquisto pelos subordinados a ponto de vários servidores terem se afastado para tratamento médico tão somente para não trabalharem com ele. Mas esse mesmo gestor, segundo a entrevistada, pode tê-la livrado de muitos outros problemas, sobretudo por não a deixar trabalhar como Investigadora, mas sempre como escritã *ad hoc*. Isso se mostrou bem oportuno diante da equipe que trabalhava naquela regional na época:

“É saber que tá no meio de situações na qual você não pode fazer nada. E vai tá envolvida e se você for presa não vai poder fazer nada. Vai ter que ficar calada e assumir uma culpa que não é sua. Porque eu tenho um colega que ficou preso três anos sem dever nada, sem ter feito nada. E não pode falar nada, porque se falar é pior. O senhor imagina uma instituição onde você tem que ter mais medo dos colegas de trabalho do que de bandido? Eu falei isso pro xingó. Eu falei pra ele que quando eu entrei na polícia eu achei que prenderia os bandidos, não imaginei que eu seria refém deles.”

Em meio a relações de poder decorrentes do ambiente onde trabalhava, a entrevistada acabou sendo marcada por inúmeras investigações onde figurou inicialmente como suspeita e depois como testemunha, em razão de fatos gravíssimos ocorridos em plantões policiais. Uma das marcas indelévels que se pode extrair de seu relato tem a ver com a forma de tratamento dispensada pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil durante as apurações:

“Primeiro como investigada, depois como testemunha... E assim, sendo muito, mas muito maltratada pelo pessoal da corregedoria. Coisas assim, absurdas. Eu acho que nem os bandidos são tão maltratados quanto os policiais que eles acreditam que tem problema né.

[...]

Nada que fosse por minha causa. No plantão lá caía muita coisa. Caía... Igual, por exemplo, teve um outro investigador que matou um menino lá na coisa ... E aí

	<p><i>ele...a ocorrência veio pro meu plantão. Eu já com medo, porque eu tinha medo de tudo. Que que eu fiz, eu fui lá e pedi pra outra...falei, delegada eu não vou ouvir, você chama o regional, chama quem for que for... Você sabe que tem policial envolvido, não quero mexer com isso, vai dar problema. Aí eles montaram uma equipe lá e fizeram o flagrante por fora. Depois eu fui chamada na sindicância pra dizer porque que eu estava de plantão e eu não ouvi na ocorrência? Entendeu? Aí meu o nome estava lá porque eu estava na escala de plantão como escritã. Eu falei, porque o delegado determinou que outra pessoa ouvisse. E realmente foi só isso.”</i></p> <p>Portanto, desviada de função e premida a silenciar diante de situações gravíssimas, sob pena de ter sua própria vida em risco, restou na entrevistada uma mudança radical em sua essência, a ponto dela descrever que:</p> <p><i>“Deixa eu ti falar uma coisa. Eu não sou a mesma pessoa de quando eu entrei na polícia. Quando eu entrei na polícia eu era uma outra pessoa. Eu era uma mulher meiga, carinhosa, confiante, acreditava nas pessoas. Hoje não. Eu sou fria. Eu sou calculista. Eu sou distante. Eu sou outra pessoa. A polícia ela causa um problema em todo mundo e por melhor que a pessoa seja ela muda. E se pegar uma situação igual a que eu peguei aí acabou.”</i></p> <p>Após conseguir sua transferência para Governador Valadares, a entrevistada, superando “milhões de coisas ruins” que vivenciara em Ipatinga, assumiu seu espaço de trabalho na DEAM, onde se encontra até hoje. Sua atividade principal consiste no atendimento ao público, notadamente mulheres vítimas de violência que diariamente aportam na Unidade Policial.</p>
Visão profissional	<p>A visão profissional da entrevistada pareceu de certa forma, de conformismo com o estado de coisas, mesmo tendo compreensão bastante realista e satisfatória de vários aspectos que envolvem as atividades policiais civis. Assim, sabe que suas promoções estão atrasadas, mas acredita que serão colocadas em dia até o momento em que vier a contar tempo para aposentadoria. Percebe que sua atividade atual, por ser bem</p>

	<p>próxima da que exerce como Psicóloga, deixa-a em condição confortável para não se queixar ou pretender mudança de Unidade ou mesmo pedir à Chefia direta para exercer atividades de Investigadora.</p> <p>Para futuro destaca que já possui uma clínica juntamente com a irmã Psicóloga (ex-oficial da PM).</p> <p>Mostra-se muito segura no sentido de que não adoeceu mentalmente e, por sua formação, acredita que isso não lhe atingirá. Mesmo assim, evidencia certa angústia ao citar o exemplo de seu próprio irmão, policial civil aposentado em decorrência de adoecimento mental, para demonstrar a Polícia que se tem quando se fala em preocupação com a saúde do policial:</p> <p><i>“Eu vou te contar um caso meu. Da minha família. Meu irmão damasceno. Quando ele entrou pra polícia com 19 anos. Nós entregamos pra polícia um ser humano perfeito, completo. E a polícia me devolveu ele porque hoje ele está na casa da minha mãe, um lixo, um lixo humano emocional. Um ser humano muito bom, mas que emocionalmente tá um lixo. Porque ele não conseguiu se recuperar. Hoje o que sustenta o Dadá ainda pra ele conseguir superar alguma coisa é o neto que ele tem. A bengala que ele arrumou. Mas muitos Dada’s estão aí ainda na ativa né? Às vezes não usa entorpecente, uma droga com meu irmão usa, mas usam bebida alcoólica, fuma demais e outras atividades que não são legais. Assim, a polícia civil em si...”</i></p>
	<p>A entrevistada explanou de forma apropriada sua percepção quanto ao adoecimento mental decorrente dos impactos causados pelas atividades policiais civis, destacando pelo menos três vertentes muito interessantes. Primeiro a que traduz o local e as pessoas com quem o policial civil lida diariamente; depois, a qualidade ruim dos gestores; e finalmente, a ausência de tratamento que, associada à tentativa de fuga da doença por meio de variados vícios cria um policial propenso até mesmo ao suicídio.</p> <p><i>“A gente só mexe com lixo. Lixo emocional. O que que é que você ouve como policial o dia inteiro? Que que eu ouço na delegacia o dia inteiro? É pai que estuprou a própria</i></p>

<p>Adoecimento profissional</p>	<p><i>filha, padrasto que estuprou a própria filha, gente que estuprou o menino de quatro anos, o outro que enfiou o dedo na vagina de um bebê de onze meses, é... É marido que bateu na mulher na frente dos filhos, e mulher que diz que o marido estupra ela todos os dias contra a vontade dela... E é isso todos os dias... E aí, quando o policial acha que é pouco, ainda vem uma chefia e fala assim: ocê não faz nada. Você não faz nada, né? Igual quando chega na delegacia e não tem ninguém, fala assim, esse pessoal aqui num trabalha não. Mas às vezes um caso que você atende já tomou sua energia pro dia inteiro. O dia inteiro. Então... A gente mexe com isso. Tem o que mexe com tráfico de drogas aí vai lá prende o menino menor de idade que usou droga, que matou, que roubou, depois chega na casa do menino, os pais tudo sem dentes, todo mundo sem comida, vendeu tudo que tinha dentro de casa, aquele lixo todo...quando você sai de dentro da casa... Eu sei porque eu já fui em operações lá em ipatinga, eu saía sentindo que o meu corpo tava fedendo, eu ficava vinte minutos debaixo da água corrente pra sair ranço...eu já peguei lepra na minha mão, porque no plantão os presos pegavam na caneta, eu pegava na caneta, todo mundo pegava na caneta e deu uma lepra na minha mão que eu fiquei três meses curando aquele negócio. Entendeu? É sujeira, não é só sujeira física é sujeira emocional.</i></p> <p><i>[...]</i></p> <p><i>Por exemplo. Muitas dessas gestões... Eu acho que todo mundo que trabalha nessa área administrativa, ele precisava ler aquele livro “mal-estar no cotidiano” da mary-francishirigoyen... “perversão no cotidiano”. É um livro muito bom pra falar sobre isso. Eu acho que o gestor tem que ler e o subordinado também tem que ler. Então o conhecimento é que vai fazer toda diferença. Se a pessoa estiver sendo assediada, se ela souber que está sendo assediada, é muito mais fácil pra ela lidar</i></p>
---------------------------------	---

	<p><i>com isso, do que se ela nem souber que está sendo assediada. Se ela acreditar apenas que o outro está implicando com ela... Vai levar pro lado pessoal. E não é pessoal. É trabalhista.</i></p> <p><i>[...]</i></p> <p><i>Muitos policiais estão passando por adoecimento. No mínimo uns quatro estão precisando de ajuda mesmo. Passando por situação grave agora... Não estão de licença nem se tratando... Realmente as mais doentes são as que não pegam licença.. só vão pegar doença quando é alguma coisa física. É o medo de revelar que está doente da mente... Tanto que quando alguém pega um atestado psicológico porque está deprimido o que que eles alegam..</i></p> <p><i>Nós temos uma escritã tá num processo depressivo grave, que não.. não tá licenciada, não tá bem; recentemente nós tivemos uma delegada que caiu no plantão. Caiu.. pá...eu não aguento mais isso e pol, caiu. Então assim, realmente tem sim... E é uma situação grave...</i></p> <p><i>[...]</i></p> <p><i>Os alcoólatras precisam mesmo de fazer um tratamento mais pesado. Eu não sei o que a instituição pode fazer. Mas eu vejo que muito...teria...nós não temos perícia técnica aqui, nós não temos psicólogo da polícia civil, nós não temos um médico da polícia civil...nós temos médico que atende a vítima, mas não tem um médico que atende o policial. Não tem psicólogo da polícia civil pra fazer esse tipo de..."</i></p>
Territorialidades	<p>Mais uma vez despontam como territorialidades afetadas pelas atividades policiais as que dizem respeito ao ambiente e condições de trabalho, relações de poder existentes por conta da cadeia hierárquica, situação das pessoas que buscam na Delegacia a derradeira solução para seus problemas de ordem familiar e social.</p>

Entrevistado 11	
Identificação do sujeito	<p>46 anos de idade; pouco mais de 22 anos na PC, todos em Governador Valadares. Trabalhou antes no comércio por três anos aproximadamente.</p> <p>Seu concurso foi o último na modalidade de concurso regionalizado, ou seja, os aprovados seriam lotados na sede ou área da Regional de Governador Valadares.</p>
Atividade profissional	<p>Sua primeira unidade foi a Delegacia de Homicídios onde trabalhou mais tempo, cerca de 10 anos. Passou também pela Furtos e Roubos, Delegacia de Mulheres para onde retornou atualmente, cobriu férias na Delegacia de Menores e passou por pouco tempo na Delegacia de Trânsito, além das AISP's 95 e 97.</p> <p>Acredita ser vocacionada para a carreira.</p> <p><i>“Eu tinha um exemplo em casa né, porque minha irmã ela entrou como escritã depois ela fez concurso pra perita. Aí eu entrei também motivada por ela... entrei na verdade fiz um concurso para investigadora, mas eu fui eliminada na primeira etapa né? Aí tentei de novo para escrivão, aí que eu passei...e tentei um concurso pra delegado porque era... minha vocação, eu percebi que tava aqui na polícia eu quis continuar...ganhando mais né, rsrsrs. Mas aí fiz só um concurso né...depois que eu formei, fiz o curso de direito, fiz só um concurso, aí eu não passei, depois eu desisti. Achei que como escritã era minha vocação mesmo, onde eu queria ficar...</i></p> <p><i>... o tempo fica muito escasso, às vezes você fica muito desgastado psicologicamente aí não tem tempo para preparar os estudos.”</i></p>
Visão profissional	<p>Sente desgaste decorrente da atividade policial, citando:</p> <p><i>“Mais....a preocupação principalmente com os prazos.. cobranças também né... muita demanda. Na delegacia de mulheres, por exemplo, a gente tem quase quatro mil inquéritos policiais... ta chegando inquérito, ta saindo inquérito, ta chegando cobrança, ta saindo cobrança já cumprida... o número de servidores não é suficiente...”</i></p>

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Adoecimento profissional</p>	<p>Adoeceu em decorrência das atividades:</p> <p><i>“Já já sim. Tive licença médica. Eu já parei uma vez por estresse e depois gerou uma depressão que eu tive que fazer o tratamento né... tirei licença de sessenta dias, fui até em Belo Horizonte no psiquiatra, ele prescreveu a medicação na época, mas os remédios me faziam mais mal do que bem... aí eu fiquei mais é buscando é Deus mesmo, na igreja sabe? Buscando o fortalecimento na família...tentando me reerguer.”</i></p> <p>Entende que a terapia é a melhor forma para tratamento do policial e que todos deveriam fazer:</p> <p><i>“Terapia, eu acho que terapia ajuda bastante. Todos nós policiais qualquer um de nós deveria passar por terapia, eu acho essencial... abaixo de Deus é a terapia, que me ajudou a curar... por que você desabafa, abre mais sua mente, seu coração e te ajuda a aliviar um pouco do fardo...”</i></p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Territorialidades</p>	<p>Suas territorialidades mais afetadas parecem se relacionar à condição de sua saúde atual; família; frustração pelo não reconhecimento apesar de sempre dar tudo de si. Não apresenta nenhum otimismo com relação ao futuro da polícia civil.</p>

Entrevistado 12	
Identificação do sujeito	<p>Inspetor de 52 anos, ingressou na PC aos 25 anos, após ter trabalhado dez anos em escritório de contabilidade. Sempre quis ser policial civil, sentiu vontade “essa vocação tava no sangue”. A princípio se sentia estressado por lidar com muito papel no escritório de contabilidade. Por ironia, na Delegacia onde permaneceu por mais tempo, seu serviço era eminentemente burocrático.</p>
Atividade profissional	<p>Trabalhou na Delegacia de Homicídios, Mulheres, Furtos e Roubos e Furtos e Roubos de Veículos até ser transferido para a Delegacia de Trânsito onde permaneceu por 18 anos. Atualmente, responde pela Inspetoria do Departamento de Polícia de Governador Valadares.</p> <p>As relações de poder que foram externadas refletem um período em que a reiteração de atividades no mesmo setor tornaram o entrevistado um experto em assuntos de trânsito, fazendo com que fosse consultado por policiais de diversas delegacias fora de Governador Valadares, mas isso redundou em sobrecarga de trabalho e consequente adoecimento:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Delegacia de trânsito. Foi o pior lugar que eu trabalhei. Assim... Não na questão de amizade... Mas o limite de estresse era altíssimo... Porque acabou descarregando quase tudo nas minhas costas...todo mundo vinha falar comigo, muitos problemas pra resolver... Toda medida que era tomada lá tem resultado que pode ser bom ou ruim também...como nós temos uma dificuldade muito grande pra falar em belo horizonte, pra buscar informação, pelo tempo que...eu acabei virando referência porque eu atendia o telefone e belo horizonte não, fui forçado a aprender pra atender o pessoal. Eu aprendi muito... Foi um tiro no pé... Porque eu aprendi muito mas em contra partida eu fiquei hipertenso, desenvolvi diabetes, tudo por questão de um nível alto de estresse.”</i></p> <p>Atividades operacionais também fizeram parte da carreira do entrevistado, tendo ele lembrado de algumas mais marcantes, como a participação na resolução de um sequestro em que a vítima, infelizmente já havia sido morta pelo sequestrador antes mesmo de serem iniciadas negociações de resgate:</p> <p style="text-align: center;">...Trabalhei no sequestro aqui da filha do proprietário da Casa Gomes. Infelizmente né, apesar da gente ter tido sucesso na</p>

	<p>investigação... Mas a menina foi morta no mesmo dia né. Não foi coroado de... Teve o êxito, mas não foi sucesso total pelo resultado.</p>
<p>Visão profissional</p>	<p>O entrevistado já passou por preocupações relacionadas à segurança de sua família, embora, para ele as ameaças que sofreu contra si próprio não tiveram tanta relevância por fazerem parte dos riscos policiais. Suas percepções agora na condição de gestor são de que existe um aumento no adoecimento mental de policiais por conta de uma série de fatores relacionados às atividades policiais. Sua angústia parece ser em razão de ter se tornado hipertenso e diabético, o que atribui de certa forma ao excesso de serviço e preocupações, principalmente quando trabalhava na Delegacia de Trânsito. Trabalho esse que não lhe trouxe nenhuma vantagem pessoal ou promoção na carreira. Demonstra arrependimento!</p> <p>Nenhuma. Nenhuma. Nenhuma. Hoje eu me arrependo. Nada. Nada. Muito pelo contrário. A gente no interior não é lembrado pra nada. Eu era considerado o ninja da delegacia de trânsito, mas nunca fui beneficiado com nada. Entendeu? Até chegar ao ponto que eu explodi um dia né? Não teve como dar prosseguimento.</p>
<p>Adoecimento Adoecimento profissional</p>	<p>Adoeceu psicologicamente. Mas nunca pediu licença para tratamento médico, mesmo com várias indicações médicas:</p> <p>porque não quis, apesar de ter vários indicativos...inclusive tomo antidepressivo até hoje por causa disso. [...] Todos. Todos. Todas as consultas que eu fiz mandaram eu parar. Aí a gente vai protelando, a gente vai protelando... Amanhã eu saio e acaba... [...] Inúmeros assédios. Moral não. Eu tive problema sim. Foram pontuais, mas tive problema dessa natureza. [...] Com certeza. Ao ponto deu pedir a minha saída...por várias vezes eu pedi...</p> <p>Na condição de gestor em que se encontra teve mais acesso a informações relacionadas a sofrimento e adoecimento de policiais civis e aponta casos mais recentes de extrema gravidade, em razão da prática de suicídios.</p>

	<p>Com certeza. É. O que mais eu tenho notado atualmente. Principalmente pela escassez de mão de obra policial... Hoje nós temos policiais cada um fazendo trabalho de cinco, seis... Coisas que a gente aprendeu na academia que tinha que investigar e participar de operação aí sempre em quantidade superior, hoje a gente costuma quase que ir sozinho. Não tem ninguém. As delegacias hoje praticamente não têm ninguém. Você trabalha sempre emprestado, o serviço é sempre emprestado. Eu tenho que fazer um serviço em uma cidade, convoca policiais de outra cidade pra ir pra lá, porque não tem gente suficiente pra isso. E isso afeta psicologicamente o policial. Primeiro porque ele lida com problemas de outras pessoas né.</p> <p>[...]</p> <p>Com certeza. Não é uma coincidência. Várias outras... É eu tenho acompanhado no grupo de inspetores adjuntos várias tentativas de suicídio que os inspetores divulgam entre si pra tentar evitar isso acontecer em cada região...inclusive há uns quinze dias dois policiais de BH tentaram suicídio. Não foi noticiado né, mas a chefia comunicou no grupo pra tentar evitar disso acontecer em Governador Valadares.</p>
Territorialidades	<p>A entrevista traz respostas muito ricas com relação a territorialidades do trabalho, das relações hierárquicas e entre pares, da preocupação com a família e da deficiência do Estado para consolidar meios adequados para as atividades.</p> <p>Vale notar que, mesmo sendo policial experiente e já próximo de completar tempo para aposentadoria, não foram as atividades operacionais que o levaram a adoecer, mas muito provavelmente, o estresse decorrente da demanda de trabalho na Delegacia de Trânsito, ou seja, serviço burocrático.</p> <p>Algo interessante é que, conforme dito pelo próprio entrevistado, em razão de se esmerar e buscar aprendizado na área de atuação acabou se tornando um porto seguro para consulta de outros colegas em assuntos de Delegacia de Trânsito. Isso demonstra uma negativa situação de que certos servidores passam a se considerar insubstituíveis em algumas atividades. Todavia, caso haja substituição, tal fato pode levar a frustrações e até mesmo adoecimento.</p> <p>Mais uma vez se torna imprescindível ao gestor, inobstante a questão de perfil do servidor para determinada atividade, consolidar também ferramentas ou estratégias como o rodízio entre outros servidores.</p>

5.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise de conteúdo quanto às informações coletadas nas entrevistas seguiu - quanto possível, os caminhos apontados por Bardin (1977), ou seja, atentei a diferentes fases, a partir de uma leitura flutuante no contexto da pré-análise:

A primeira **atividade** consiste em estabelecer contacto com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações. Esta é a chamada leitura "flutuante", por analogia com a atitude do psicanalista. *sic* (BARDIN, 1977, p. 96).

Morais (1999) apresenta a seguinte definição:

A análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum. (MORAIS, 1999, p. 7-32).

O material gravado foi integralmente transcrito, todavia, apenas alguns recortes compuseram este texto dissertativo e as tabelas de entrevistas, a fim de se garantir total preservação da imagem dos entrevistados, sem prejuízo para o tratamento dos resultados e da interpretação que virá mais adiante.

Na pré-análise utilizei a transcrição de todas as doze entrevistas como o *corpus* a ser submetido à análise, considerando-o exaustivo e representativo, isto é, compreendeu todos os questionamentos propostos na pesquisa e consubstanciou respostas de policiais homens e mulheres, de diferentes idades, cargos e atividades, o que permitiu generalizar o resultado aos demais policiais civis de Governador Valadares que representam o universo da pesquisa.

Recorda Bardin (1977), que

O analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos **objectivos** previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas. *sic* (BARDIN, 1977, p. 101).

A formulação das hipóteses e objetivos da pesquisa desde a elaboração do pré-projeto voltou a contemplar as perspectivas da análise de conteúdo. Desta

forma, tendo como problema a verificação de compreensão ou não por parte do policial civil de Governador Valadares do impacto de sua atividade policial no adoecimento mental, a pesquisa atreveu-se a ingressar no campo reservado e inexplorado do policial representado por suas avaliações íntimas a respeito de seu trabalho, a partir de conhecimento de respostas para algumas categorias temáticas. Isto porque, conforme Bardin (1977):

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos. (BARDIN, 1977, p. 117).

A partir das categorias temáticas notei que as narrativas corporificavam não só o que se passa na cabeça dos entrevistados quanto ao tema que discutimos, mas até mesmo uma convergência com situações vivenciadas pela maioria dos policiais. De certa forma, ao entregar-me de corpo e alma (aqui num sentido de metáfora com psique) ao conteúdo do que havia necessidade de compreender, acabei também por recordar o quanto angústias idênticas, situações igualmente expressivas e extenuantes e histórias tão próximas me ligavam ao pensamento de meus colegas policiais civis.

A faixa etária em que os entrevistados iniciaram suas carreiras na Polícia Civil de Minas Gerais constitui um dado importante, na medida em que todos eram jovens e a maioria ingressou sem uma perspectiva vocacional segura.

Ora pela oportunidade surgida, ora por que tinham policiais na família, ora pela motivação decorrente das investigações apresentadas pela mídia, não raras vezes de forma pitoresca, enfim, apenas um ou outro entrevistado deixou transparecer uma vocação preliminar. Isto é, a maioria não resolveu seguir as fileiras policiais por paixão iniciada desde tenra idade.

Logo, o fator idade não permitiu que, diante de um conhecimento mais maduro, os entrevistados tivessem optado por outras carreiras ao invés de se tornarem conformados pela escolha equivocada ou não. Ademais, nenhum dos entrevistados possuía emprego sólido antes de ingressar na polícia. Eis uma das primeiras inferências observadas.

Nessa mesma perspectiva – relacionada à faixa etária de ingresso na carreira

policial, por certo não passava pelo imaginário dos jovens candidatos o que havia por detrás do distintivo e da arma de fogo. Não podiam imaginar, ainda que já fossem parentes de algum policial, o quanto a estrutura da Polícia Civil se encontrava decadente. Ausente, pois, a compreensão de que a atividade policial poderia eventualmente comprometer sua saúde mental.

Uma das diretrizes elencadas pela Polícia Civil de Minas Gerais é a valorização e capacitação dos servidores. Pelo menos é o que consta do portal oficial da Organização com os seguintes dizeres:

É preciso valorizar os servidores da PCMG por meio de ações que viabilizem o bem-estar físico e psicossocial, o desenvolvimento profissional, a gestão por competências, a implementação de banco de talentos, possibilitando, dentre outros benefícios, a melhoria da gestão de pessoas (MINAS GERAIS. Polícia Civil, 2018, p. 1).

Ao tratar do impacto das atividades na saúde mental do policial civil, surge uma perspectiva de se pensar na capacitação e valorização desse servidor da Segurança Pública. Assim, este estudo retoma um tema relevante e oportuno nos anais da segurança pública. Até porque, como já advertia Soares (2001), havia e há uma carência de estudos especializados e propositivos nessa área:

Antes de mais nada, é preciso atentar para a escandalosa e no entanto negligenciada defasagem entre a relevância da segurança pública e a carência de estudos especializados, analíticos e propositivos. Apesar de ocupar sistematicamente posição de destaque no 'ranking' das preocupações sociais e de constituir um dos focos privilegiados da agenda pública, a segurança não tem sido tema de pesquisas e cursos de alto nível, no campo das ciências sociais. Há uma produção crescente, ainda que insuficiente, voltada para o diagnóstico analítico da violência e da criminalidade, mas uma ausência quase absoluta de trabalhos sobre políticas públicas de segurança. A ausência é tão significativa quanto o desdém que a Academia, as instituições de pesquisa e as fundações de apoio à pesquisa devotam a essa ausência, eximindo-se de induzir interesses e esforços (SOARES, 2001, p. 121).

Neste passo, recorde-se que a pesquisa teve como pano de fundo para seu desenvolvimento a perspectiva ou dimensão cultural de territorialidade e território. Desta forma, segundo Haesbaert (2004), a vertente cultural,

...(muitas vezes culturalista) ou simbólico-cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido (HAESBAERT, 2004, p. 40).

Portanto, acompanhei as respostas dos sujeitos das entrevistas, a partir de uma noção subjetiva tanto com relação à percepção que eles fazem, quanto com a dimensão que isso pode tomar diante de um grupo com tantas diversidades (gênero, idade, etnia, capacidade laborativa, entre outras). Mesmo que haja certa disparidade entre as informações prestadas, em algum momento haverá convergências e umas e outras podem ser resultado ao mesmo tempo de situações individuais ou coletivas.

É o caso, por exemplo, daqueles que demonstram insatisfação com a gestão das unidades policiais. Isso pode ser fruto de percepção decorrente de uma intolerância causada por assédio moral, mas também pode refletir algo generalizado, o que confirmaria o problema apontado. Se um problema afeto à má gestão é indicado por apenas um entrevistado e existiu entre ele e o gestor alguma animosidade antecedente, há uma sinalização de parcialidade na resposta. Todavia, se vários entrevistados recorrem às fragilidades da gestão independentemente de desavenças anteriores, poder-se-á concluir quanto à impactação negativa desse item.

Diga-se o mesmo para a(s) resposta(s) que apontam como impactante o grande volume de trabalho versus x poucos recursos humanos e logísticos. Havendo colocação deste item por um número razoável de entrevistados, resta concluir que de fato ele consiste em situação de impacto considerável para o adoecimento mental. A falta de recursos para aparelhamento da PC, portanto, soma-se aos itens impactantes verificados na pesquisa.

Como dito alhures, é provável que o número de policiais que acolheram ao convite para entrevista seja reflexo da forma com que foi autorizado o procedimento pela Polícia Civil, ou seja, fora do ambiente policial e, por conseguinte, com dificuldade para deslocamento apesar dos dias e horários disponibilizados.

Destaco que as atividades policiais em si foram tomadas como prazerosas com uma tendência à área de atuação de cada entrevistado. Porém, ao mesmo tempo, quando a falta de estrutura inviabiliza esse mister, a situação se inverte para a situação menos prazerosa, isto é, de rugosidade. A conclusão, portanto, é de que

as atividades não estão sendo prazerosas.

Da mesma maneira, os indivíduos que destacam ações operacionais como mais prazerosas, também se veem frustrados diante da carência de recursos para executá-las.

Em minha análise, os relatos que permitiram a síntese do Entrevistado 7, por exemplo foram bastante preocupantes. É que, ainda que não haja publicidade dos motivos que levam um policial civil ao afastamento para tratamento de saúde (mental), os entrevistados mostraram que ficam sabendo, por exemplo, pela própria aparência do policial adoentado ao ser visto nas ruas ou então, por comentários de outros colegas.

“... mesmo porque quando eles afastam por esses motivos eles não tocam alarde que é por esse motivo; você fica sabendo às vezes por contato de um outro colega ou você vê o cara meio cabisbaixo na área social aí não é, pela cidade afora aí você deduz e acaba a pessoa comentando com você.” (Indivíduo 2).

Não houve relatos sobre questões ligadas ao cansaço físico. Logo, de se presumir que o condicionamento físico do policial civil lotado em Governador Valadares não constitui um problema sob sua percepção. Por outro lado, avalio que esse fato não se tornou destacável para os entrevistados exatamente porque o esgotamento mental é que foi preponderante. E mais, a exaustão mental decorre principalmente de fatores que foram repisados por quase todos os entrevistados.

Outro ponto que se infere das respostas é um comodismo dos entrevistados com as situações que eles mesmo apontaram como queixas. Inexistem atitudes veementes no sentido de externarem suas percepções aos gestores, sobretudo pelo receio de serem responsabilizados disciplinarmente por violação aos pilares da disciplina e hierarquia.

A questão estrutural já foi retratada inclusive pelo Ministério Público em levantamento nacional efetivado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conforme se observa de matéria veiculada no Jornal O Tempo em 02 de janeiro de 2018, sob o título: “Em MG, 95% das delegacias não possuem efetivo suficiente. Promotores visitaram 549 unidades no Estado, e apenas 27 apresentavam estrutura adequada.”

Cerca de 95% das delegacias da Polícia Civil em Minas não possuem a quantidade de servidores considerada necessária para que as investigações e o atendimento ao público sejam feitos de forma eficiente. É o que aponta o relatório “O Ministério Público e o Controle Externo da Atividade Policial”, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público e lançado no mês passado. O estudo é resultado de vistorias feitas por promotores às delegacias de polícia de todo o país durante o segundo semestre de 2016. Em Minas, das 700 delegacias da Civil cadastradas, 549 (78,43%) foram visitadas. Desse contingente inspecionado, somente 27 unidades (4,92%) estavam adequadas, considerando-se recursos humanos e infraestrutura.

[...]

“A situação é realmente essa apontada pelo estudo. Não temos material humano. Chegamos a observar delegacias sem delegados, que têm dois investigadores e um escrivão, além de uma área administrativa. A falta de pessoal faz com que a Polícia Civil fique soterrada”, disse Janaína Dauro, promotora do Ministério Público de Minas Gerais que também participa das visitas técnicas.

[...]

Ainda segundo ela, esse cenário favorece a criação de um círculo vicioso: a falta de pessoal compromete a investigação, fazendo com que o infrator fique solto e a sociedade, fragilizada. Dessa combinação vem a sensação de impunidade. “Assim, também não conseguimos desenvolver uma política de segurança pública eficaz”, completou (GRACIANO, W. O Tempo. 2018).

Os entrevistados, por sua vez, igualmente destacaram as péssimas condições de algumas unidades policiais e de seus obsoletos equipamentos que vão do computador à viatura.

Ora, definida a questão a ser respondida (se os policiais civis lotados em Governador Valadares-MG tinham a percepção de impacto de suas atividades no adoecimento mental); definida a população a ser estudada (policiais civis com mais de três anos de atividade em Governador Valadares e que se dispusessem espontaneamente a serem entrevistados); averiguados os fenômenos acima mencionados e o quanto eles contribuem para o adoecimento (assédio moral, estrutura para o trabalho, público de atendimento, etc), cheguei ao entendimento de que nos entrevistados predomina, ainda que de forma encoberta, uma degeneração progressiva de suas relações com a atividade laborativa e, por conseguinte, com suas territorialidades que dependem de suas relações interpessoais, vale dizer, com seus pares, familiares, chefes, sociedade em geral.

Um exemplo da preocupação que teem com relação aos familiares é a tentativa de não levar para o seio familiar os acontecimentos do dia a dia policial.

A relação entre pares reflete a insatisfação em razão das injustiças na seara

das promoções na carreira, uma vez que, não raras vezes, são beneficiados aqueles que menos trabalham em detrimento dos mais esforçados. Falta, pois, uma reavaliação dos requisitos para promoção de molde a oferecer mais equidade e, ao mesmo tempo, afastar por completo a ingerência política.

Por fim, a submissão a sucessivas situações traumáticas e pós-traumáticas em decorrência das atividades policiais não tem sido seguida do necessário tratamento e sequer preocupação por parte dos gestores, restando demonstrado que os entrevistados temem não só por si, mas por outros colegas que visivelmente aparentam grave adoecimento mental.

Alguns dos entrevistados chegaram a comparar a forma de atendimento à saúde oferecida a policiais militares, inclusive de saúde mental, com a inexistência de tratamento aos policiais civis. Do próprio bolso é que pagam suas consultas e tratamentos psiquiátricos ou psicológicos quando necessário.

Lado outro, revelou-se que alguns gestores em flagrante situação de assédio moral, já tiveram oportunidade de tentar impedir o afastamento para tratamento de saúde, ou ainda, realocar o servidor após período de afastamento convolvando em evidente prejuízo ao bem estar do policial recém liberado de tratamento.

A mensagem que percebi dos policiais entrevistados é de que eles admitem não terem "voz" em suas reclamações e ponderações, tornando-se, pois, totalmente sem esperança de mudanças para melhor.

Tenho para mim que os pontos nevrálgicos da impactação das atividades do policial civil em sua saúde mental e, por consequência, na modificação de suas territorialidades puderam ser diagnosticados de forma sintética como: percepção de uma estrutura física e humana fragilizada pela falta de aparelhamento; desvio de função; persistência de alguns casos de assédio moral no trabalho; completa ausência de atividades proativas para motivação profissional; gestão comprometida com outras metas e não com a humanização do servidor; certo medo de extinção da própria organização e atuação com os atores que compõem o "lixo" ou as mazelas sociais. Desta forma, desenvolver atividades que por si só são consideradas perigosas e estressantes em meio a um conjunto de fatores ruidosos é uma receita certa para o adoecimento mental.

Essa é a análise que faço.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O policial civil de Governador Valadares – MG tem a percepção de que suas atividades são impactantes para sua saúde mental. Embora possa traçar algumas que lhes trazem mais prazer do que outras, independentemente da área administrativa, técnica ou operacional, ele compreende que em verdade, o desenvolvimento dessas atividades por si só já compromete sua saúde e bem-estar mental. Um dos fatores apontados é o trato diário e também sem respeito a horários, com o “lixo” humano. Ou seja, lidar com uma infinidade de problemas das pessoas, muitas vezes ocasionados por outras situações que nada tem a ver com a missão finalística da Polícia Civil.

Foi possível notar, inclusive, o ponto em que o enfrentamento com criminosos, a troca de tiros ou outras situações o risco - aparentemente mais evidenciado, perderam lugar em gravidade para o atendimento de pessoas que mais pareciam os marginalizados da *nau dos loucos*. Ou seja, para aqueles que estão nas ruas – na ponta do sistema, com investigações externas, enfrentamento direto com criminosos, operações policiais arriscadas, etc., isso acaba trazendo adrenalina e, por conseguinte, atividades mais prazerosas do que aquelas em que o contato diário com os problemas das pessoas (individuais ou familiares) são reproduzidos diuturnamente nos cartórios e gabinetes das unidades policiais. É que, embora tanto nas primeiras situações como nas segundas, a falta de estrutura é ponto de reconhecimento unânime, nas últimas, o policial não tem como dar a resposta que efetivamente gostaria, ou seja, não consegue resolver os problemas apresentados, os quais, muitas vezes estão mais eminentemente ligados a bolsões de pobreza, falta de educação, falta de emprego, e assim por diante, do que ao contexto policial propriamente dito.

Duas unidades de forma mais acentuada foram apontadas como as de serviço mais impactante: Delegacia de Homicídios e Delegacia de Mulheres. A primeira em razão do paradoxo de se conviver com a morte. A segunda, do conhecimento da capacidade do ser criminoso em praticar barbáries com seus próprios familiares ou entes mais próximos. Ambas delegacias, ou melhor, todas as outras também, têm em comum outros aspectos relevantes para o adoecimento: falta de estrutura física; escassez de recursos humanos; elevada demanda de trabalho; cobrança de resultados.

Convenci-me nesta pesquisa que a Polícia Civil em Governador Valadares está em possível decadência com relação à preocupação quanto ao adoecimento mental de seus servidores. Plantear atuações exitosas em apurações de crimes ou operações policiais dignas dos melhores holofotes, não chega a ser nem de perto, algo que sirva para elevar eficazmente a autoestima dos policiais. Muito menos para, de alguma forma, creditar-lhes alguma esperança de mudanças no trato com o ser humano atrás da arma e do distintivo.

Ainda são dezenas somente na sede de Governador Valadares que persistirão com suas condições de saúde mental incógnitas, seja porque não participaram da pesquisa para se expressarem, seja porque têm receio de se tratarem, seja porque desconhecem estarem doentes.

Infelizmente, o que se tem é uma possibilidade iminente de um, dois ou mais servidores policiais civis, mais cedo ou mais tarde, em decorrência de adoecimento mental, serem afastados para tratamento ou mesmo, infelizmente, acrescerem a listagem daqueles que se aposentaram precocemente ou morreram devido à doença. Tudo isso, sem um mínimo olhar – ainda que de pena, do Estado.

Com a presente pesquisa constatei também que desde o ano de 2005 nenhuma atividade organizacional foi realizada junto aos policiais civis de Governador Valadares-MG a fim de viabilizar o seu bem-estar psicossocial. Os entrevistados em apontamento das atividades que lhes são mais prazerosas na profissão, em momento algum mencionaram ações preventivas de caráter psicossocial. Por outro lado, não há nenhum registro de que qualquer outra atividade semelhante tenha ocorrido em Governador Valadares durante todo tempo de existência da Polícia Civil na cidade.

Ora, se há o conhecimento pelos gestores de situações que impõem um risco diário a um grande número de servidores, especialmente aqueles que estão na linha de frente dos trabalhos, a pergunta quanto ao que tem sido feito ou ao que pode ser feito para abrandar estas situações de adoecimento decorrente do impacto das atividades está bem longe de ser respondida, embora soe como retórica.

O policial receia mais pelas condições abjetas de seu trabalho de lidar com o público com suas misérias psicológicas e existenciais do que lidar no combate direto com o criminoso. É o posicionamento adotado pelos policiais ao agregar suas atividades em meio à pouca melhoria do que tem sido feito, mesmo que isso venha a criar um excesso nessas mesmas dificuldades de atuação. Essas situações

aparentemente paradoxais conduzem a vários questionamentos, e, por conseguinte, ao relutar o reconhecimento de que há uma necessidade imperiosa, irremediável de tratamento, fazendo com que as chances de adoecer aumentem.

Dentre os pontos extremamente negativos que sobrevêm ao atual estágio confessado pelos entrevistados, destacam-se a desmotivação com conseqüente acomodação às tarefas mínimas apresentadas; a desesperança no sentido de tocarem suas atividades apenas como caminhar natural para futura aposentadoria sem qualquer crença de que a situação estrutural tenda a melhorar; a noção de que existe e sempre existirá a possibilidade de adoecimento em decorrência do impacto causado pelas atividades policiais, ou melhor, pelo impacto causado em razão da forma como têm que desenvolver suas atividades; a precariedade administrativa que conduz ao assédio moral como atitude cíclica e, como somatório de tudo, uma percepção bastante negativa com relação à carreira policial civil.

Outra verificação, a partir principalmente dos referenciais bibliográficos é de que o modelo biomédico se mostra ainda hoje como o mais usual é também o aplicado aos policiais civis e, como demonstrado na pesquisa, não responde mais à demanda da saúde, em especial a mental. Os gestores precisam investir em propostas com maior envolvimento do paciente, família e sociedade. É possível prevenir e conseqüentemente reduzir as situações de afastamento em decorrência de transtornos mentais. Atividades físicas regulares, acompanhamento psicológico, implementação de dinâmicas de grupo, socialização estruturada, dentre outras, podem e devem ser ferramentas relevantes para esse mister. Os entrevistados que confienciaram seus adoecimentos de ordem mental deixaram evidente a inexistência de qualquer apoio da Polícia Civil no tratamento. Existe apenas – ainda assim em situação de reprovável assédio, o encaminhamento do servidor para a perícia que o autorizará a se afastar para tratamento. No entanto, o tratamento fica a cargo do policial, às suas próprias custas e risco.

Não se pode deixar que apenas o policial civil, por conta própria, crie técnicas para reduzir as conseqüências impactantes de suas atividades na saúde mental, ou seja, que ele sozinho lance mão do que chamou de “válvulas de escape”. Isso porque, enquanto há “válvulas de escape” proveitosas como a integração familiar, religiosa, a não somatização dos problemas, também existem aquelas extremamente prejudiciais como o uso e abuso de drogas lícitas ou ilícitas.

O mínimo que se pode dizer de toda a situação retratada, ou seja, de absoluto desdém com a causa da saúde do policial civil por parte da organização, é que tal situação é inconcebível, sobretudo em razão do policial civil, ao representar o Estado e a sociedade, estar sobrecarregado de atribuições e cheio de autoridade para desempenho delas.

Autoridade para entrevistar pessoas, prender, interrogar, colher provas, fiscalizar aglomerações, conduzir viaturas, custodiar suspeitos, responder à agressões armadas, perseguir criminosos, ouvir vítimas, atenuar crises, negociar libertação de reféns, assumir cenas de crimes, formalizar relatórios que podem levar a uma condenação ou absolvição criminal, interceptar conversas telefônicas e comunicações de dados mediante ordem judicial, debelar rebeliões em presídios, dentre tantas outras. Como já dito, de acordo com a pesquisa, embora estas e outras atividades sejam extenuantes, principalmente quando cumulativas, o mais grave e que de fato impacta na saúde do policial civil de Governador Valadares é o fato da maioria delas ser realizada sem as condições estruturais necessárias e, acima de tudo, sem o suporte preventivo e curativo da saúde do policial.

Tenho para mim que as informações que foram carreadas para o presente trabalho consolidando esforços em constatar o que de fato se passava pelas mentes de alguns dos policiais civis de Governador Valadares-MG, constituem hoje um importante material que será colocado à disposição dos gestores. A parte prática da pesquisa atingiu um número adequado de participantes e as contribuições deles enriqueceram este ensaio, porquanto poderão inspirar a produção de outras pesquisas que ajudarão cada vez mais a ampliar os conceitos de qualificação das atividades do policial civil.

Ganho importante também se encontra, representado pela possibilidade interdisciplinar de abordagem e multidisciplinar para tomada de decisões. Sob a ótica do Direito, por exemplo, os achados são válidos para elaboração de leis que garantam ao policial civil atenção especializada tanto em programa preventivo continuado quanto em atenção tratativa. Identidades uniformes podem ser cultivadas, porém, desde que signifiquem ou traduzam efeito simbólico e motivacional em todo o grupo policial civil. Na territorialidade da saúde é preciso contemplar o que existe de mais moderno em tratamento ainda que se tenha de afastar do modelo biomédico vigente.

Apenas como exemplo de uma lei que abrangeu os três pilares acima (Direito, Trabalho e Saúde), o Governador do Estado de Minas Gerais promulgou a Lei Complementar n.º 116 em 11 de janeiro de 2011 a qual “dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual”. Basta dizer, então, que para romper com situações pontuadas como causadoras de doença ou sofrimento mental no ambiente de variadas relações de trabalho (entre chefes e subordinados ou entre colegas de trabalho) foi preciso estabelecer sanções em forma de direito positivo.

Os entrevistados – que reputo colaboradores corajosos, espontaneamente puderam, de certa forma, libertarem-se da angústia de não poder externar seus problemas no âmbito policial, uma vez que ainda vige uma certa censura que os intimida com a possibilidade de punição. Assim, necessário é, que seus nomes e qualificações sejam resguardados.

Creio que de alguma forma estou contribuindo positivamente para agregar informações colhidas no próprio palco de atividades do policial civil e, por conseguinte, aviar aos gestores e/ou interessados aspectos que não podem ser deixados de lado enquanto situações diagnósticas e propositivas para a melhoria da segurança pública.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, E. R.; SOUSA, E. R. de; MINAYO, M. C. de S. **Intervenção visando a auto-estima e qualidade de vida dos policiais civis do Rio de Janeiro**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 275-285, Feb. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000100034&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17Mar2018.
- ARAGÃO, S. R. **Direitos Humanos**; do mundo antigo ao Brasil de todos. Rio de Janeiro: Forense. 3.^a ed. 2001.
- ARBEX, D. **Holocausto Brasileiro**: vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil. 1.^aed. São Paulo: Geração Editorial, 2013.
- BALLONE, GJ. **O que são Transtornos Mentais** - in. PsiqWeb, Internet, disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br/site/?area=NO%2FLerNoticia&idNoticia=230>> Acesso: 17Mar2018.
- BACKES, M. T. S.; ROSA, L. M. da; FERNANDES, G. C. M.; BECKER, S. G.; MEIRELLES, B. H. S. e SANTOS, S. M. de A. dos. **Conceitos de saúde e doença ao longo da história sob o olhar epidemiológico e antropológico**. Rev. enferm. UERJ, Rio de Janeiro, 2009 jan/mar; 17(1). Disponível em: <<http://www.facenf.uerj.br/v17n1/v17n1a21.pdf>> Acesso em: 05Mar2017.
- BARBOSA, R. **Oração aos Moços**. 5^a edição. Rio de Janeiro. Fundação Casa de Rui Barbosa, 1999.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Edições 70, Lta. Portugal, 1977, p.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho**. Manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília/DF, 2001.
- _____. IBGE. **Estatísticas por cidade**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/por-cidade-estado-estatisticas.html?t=destaques&c=3127701>> Acesso: 12Nov2018.
- _____. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. In: **Vademecum Saraiva**. 25.^a ed. São Paulo: Saraiva. 2018.
- _____. Lei 4.898, de 09 de dezembro de 1965. Abuso de autoridade. In: **Vademecum Saraiva**. 25.^a ed. São Paulo: Saraiva. 2018.
- _____. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Define as condições para a proteção, promoção e recuperação as saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In: **Vademecum Saraiva**. 25.^a ed. São Paulo: Saraiva. 2018.

_____. Lei 9.455, de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. In: **Vademecum Saraiva**. 25.^a ed. São Paulo: Saraiva. 2018.

_____. Lei 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. In: **Vademecum Saraiva**. 25.^a ed. São Paulo: Saraiva. 2018.

_____. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. In: **Vademecum Saraiva**. 25.^a ed. São Paulo: Saraiva. 2018.

_____. Lei 12.830, de 20 de junho de 2013. Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. In: **Vademecum Saraiva**. 25.^a ed. São Paulo: Saraiva. 2018.

BEZERRA, C. de M.; MINAYO, M. C. de S.; CONSTANTINO, P.. **Estresse ocupacional em mulheres policiais**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v.18, n.3, p.657-666, Mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-Acesso: 16Ago2017.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. São Paulo: Saraiva. 14.^a ed. 2016.

BOCH, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologias** – uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva. 13.^a Ed. 2002.
BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BONI, V.; QUARESMA, S.J. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. Vol. 2, nº (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80.

CASTRO, Maria Cristina d'Avila de; CRUZ, Roberto Moraes. Prevalência de Transtornos Mentais e Percepção de Suporte Familiar em Policiais Civis. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 35, n. 2, p. 271-289, June 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000200271&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Out. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-370300702013>.

CLAVAL, P. **Introdução**: uma, ou algumas, abordagem (ns) cultural(is) na geografia humana? SERPA, A. Org. Espaços Culturais, vivências, imaginações e representações [on line]. Salvador: EDUFBA, 2008, PP. 13-30. ISBN 978-85-232-1189-0. Avaliado por SciELO Books. Disponível em: <<http://books.scielo.org>> Acesso em: 14Out2017.

_____. GEOGRAFIA. Revista do Programa de Geografia da Universidade Federal Fluminense. **O território na transição da pós-modernidade**. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13349>. Acesso em: 15 Set 2016.

COLUCCI, D. G. SOUTO, M. M.M.. **Espacialidades e territorialidades**: conceituação e exemplificações. Disponível em: <

<http://www.igc.ufmg.br/portaldeperiodicos/index.php/geografias/article/view/540>
Acesso: 17Ago2017.

CONSTANTINO, P.; RIBEIRO, A. P.; CORREIA, B. S. C.. **Percepção do risco entre policiais civis de diferentes territórios do Estado do Rio de Janeiro.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 645-655, Mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 Nov. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000300010>.

COSTA, F. R.; ROCHA, M. M.. **Geografia: conceitos e paradigmas – apontamentos preliminares.** Disponível em: <http://www.fecilcam.br/revista/index.php/geomae/article/viewFile/12/pdf_7> Acesso: 15Ago2017.

DE CASTRO, M. C. d'Á.; CRUZ, R. M.. **Prevalência de Transtornos Mentais e Percepção de Suporte Familiar em Policiais Civis.** Brasília: revista Psicol. Cienc. prof. vol.35 n.2 Apr./June 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-370300702013>>. Acesso: 12 Set 2016.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo.** São Paulo. 28.^a Ed. Atlas. 2015.

FERREIRA, D. da S. Território, territorialidade e seus múltiplos enfoques na ciência da Geografia. **CAMPO-TERRITÓRIO:** revista de geografia agrária, v. 9, n. 17, p. 111-135, abr., 2014.

FONTES, L. Transtorno psicológico afasta um a cada três policiais em MG. Na Polícia Civil, 33% ficam de licença por problemas emocionais; entre PMs, índice é de 25%. **Jornal O Tempo.** Belo Horizonte, 18 jun 2018.

FOUCAULT, M. **História da Loucura:** na idade clássica. São Paulo: Perspectiva. 8.^a ed. 2005.

GIROTTTO, Cristiane; DIEHL, Liciane. SAÚDE MENTAL E TRABALHO: UMA REFLEXÃO SOBRE A POSSÍVEL RELAÇÃO ENTRE O DIAGNÓSTICO E AS SITUAÇÕES DE TRABALHO. **POLÊMICA**, [S.l.], v. 16, n. 2, p. 090-115, maio 2016. ISSN 1676-0727. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/22904/16393>>. Acesso em: 12 dez. 2017. doi:<https://doi.org/10.12957/polemica.2016.22904>.

GOMES, L. **1808:** como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil. 2.^a ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

GOMES, R.; SOUZA, E. R. de. **A identidade de policiais civis e sucessivos espelhamentos.** Rio de Janeiro: Ciênc. Saúde coletiva. Vol. 18 n.3. Mar. 2013.

GRACIANO, W. Em MG, 95% das delegacias não possuem efetivo suficiente. Promotores visitaram 549 unidades no Estado, e apenas 27 apresentavam

estrutura adequada. **Jornal O Tempo**. Belo Horizonte, 02 jan 2018.

GRECO, R. **Atividade policial**: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais – 4.^a ed. Niteroi-RJ. Impetus, 2012.

HAESBAERT, R. **Da desterritorialização à Multiterritorialidade**. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. USP, Departamento de Geografia, 20-26 de março de 2005.

_____. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 3.^a ed. rev. 2007.

_____. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Contexto, 3.^a ed. 2015.

JORNAL DIÁRIO DO RIO DOCE. Edição Especial. **Valadares: casa da Polícia Civil de Minas Gerais. 2018, p. 20).**

KHUN, T. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo, EDITORA PERSPECTIVA S.A, 5.^a ed. 1988.

LERVOLINO, Solange Abrocesi; PELICIONI, Maria Cecilia Focesi. A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 115-121, June 2001. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342001000200004&lng=en&nrm=iso>. access on 10 Nov.. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342001000200004>.

MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS. [recurso eletrônico]: DSM5. American Psychiatric Association; tradução: NASCIMENTO, M.I.C. et al. 5.^a ed. Disponível em: <[tps://aempreendedora.com.br/wp-content/uploads/2017/04/Manual-Diagn%C3%B3stico-e-Estat%C3%ADstico-de-Transtornos-Mentais-DSM-5.pdf](https://aempreendedora.com.br/wp-content/uploads/2017/04/Manual-Diagn%C3%B3stico-e-Estat%C3%ADstico-de-Transtornos-Mentais-DSM-5.pdf)> Acesso em: 03Dez2017.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. **A História da Polícia Civil no Brasil**. Disponível em: <http://www.pc.ms.gov.br/?page_id=14> Acesso em: 12Nov2018.

MINAS GERAIS (Estado). **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, MG. Assembleia Legislativa, 1989.

_____. PLC 45/2008. Belo Horizonte, MG. Assembleia Legislativa, 2008.

_____. **Diretrizes Institucionais da Polícia Civil**. Disponível em: <<https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/institucional>> Acesso em 14.03.2018.

_____. Lei Complementar n.º 116/2012. Belo Horizonte, MG. Assembleia Legislativa, 2012.

_____. Lei Complementar n.º 129/2013. Belo Horizonte, MG. Assembleia Legislativa, 2013.

_____. **Fundação João Pinheiro.** Boletins de informações criminais. Núcleo de Estudos em Segurança Pública. Centro de Estudos de Políticas Públicas da Fundação João Pinheiro. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/ranking_IHA.pdf> Acesso em: 15Mar2017.

_____. **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.** Disponível em: <<http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/institucional/543-historico/517/561>> Acesso em: 14 Mar 2018.

_____. **Polícia Civil de Minas Gerais PCMG.** Disponível em: <<https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/diretrizes>> Acesso em: 10Jan2017.

_____. **Polícia Civil de Minas Gerais PCMG. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. Divisão de Recrutamento e Seleção. Edital 01/2014.** Disponível em: <http://www.fumarc.com.br/imgDB/concursos/edital_01_14_investigador_policia-20140403-121541.pdf> Acesso em: 01Set2017.

MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S.G. e OLIVEIRA, R. V. C. **Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro (RJ, Brasil).** Rio de Janeiro: Ciência & Saúde Coletiva, 16(4), 2199-2209. 2011.

MINAYO, M. C. de S.; SOUZA, E. R. de; CONSTANTINO, P.. **Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2767-2779, Nov. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007001100024&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 Set. 2017.

MORAES, A. de. **Direitos Humanos Fundamentais.** Teoria Geral. Comentários aos arts. 1.º a 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil. Doutrina e Jurisprudência. São Paulo: Editora Atlas. 5.ª ed. 2003.

MORAIS, R. **Análise de Conteúdo.** Revista Educação. Porto Alegre, v. 22, n.º 37, p. 32.

PUTTINI, Rodolfo Franco; PEREIRA JUNIOR, Alfredo and OLIVEIRA, Luiz Roberto de. Modelos explicativos em saúde coletiva: abordagem biopsicossocial e auto-organização. *Physis* [online]. 2010, vol.20, n.3 [cited 2018-10-06], pp.753-767. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312010000300004&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0103-7331. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312010000300004>.

RABELO, L. D. B. C.; SILVA, J. M. A.; LIMA, M. E. A. **Trabalho e Adoecimento Psicossomático: Reflexões sobre o Problema do Nexo Causal.** Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 38, n. 1, p. 116-128, Mar. 2018 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000100116&lng=en&nrm=iso Acesso em: 10 Jan 2018.

RUFINO, R. C. P. **Assédio moral no âmbito da empresa.** Ltr. São Paulo, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. **Quem foi Philippe Pinel**. Disponível em: <<http://portal.saude.sp.gov.br/caism-philippe-pinel/institucional/quem-foi-philippe-pinel>> Acesso em: 18Abr2018.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. Editora da Universidade de São Paulo: 2006. 4.^a ed.

SAPORI, L. F.; CARDOSO, S. P. Integração policial em Minas Gerais. Desafios da governança da política de segurança pública. **CIVITAS – Revista de Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica**, Porto Alegre-RS, vol. 8, num. 3. Setembro-dezembro, 2008.

SILVA, M. R. da. **Atraso político e repressão policial em Governador Valadares, um relato**. Jornal GGN. Disponível em: <<https://jornalggm.com.br/noticia/atraso-politico-e-repressao-policial-em-governador-valadares-um-relato>> Acesso em: 13 Mar 2017.

SILVEIRA, N. M.; VASCONCELLOS, S. J. L.; CRUZ, L. P.; KILES, R. F.; SILVA, T. P.; CASTILHOS, D. G.; GAUER, G. J. C. **Avaliação de burnout em uma amostra de policiais civis**. Rio Grande do Sul: Rev. Psiquiátrica. Vol 27 n.2 Porto Alegre May/Aug. 2005.

SOARES, L. E. **Notas sobre a problemática da segurança pública**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ensaio3_notas_2_pdf> acesso: 17Mar2018.

SOUZA, E.R. de *et al.* **Sofrimento psíquico entre policiais civis: uma análise sob a ótica de gênero**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 105-114, Jan. 2007 Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007000100012&lng=en&nrm=iso>. access on 15 Nov. 2017.

SUERTEGARAY, D. M. A. **Espaço geográfico uno e múltiplo**. GEO CRÍTICA. CUADERNOS CRÍTICOS DE GEOGRAFÍA HUMANA. Universidad de Barcelona. Disponível em <<http://www.ub.edu/geocrit/menu.htm>> Acesso em: 20Nov2017.

TAMAYO; B.T.T. **Construção e validação fatorial da Escala de Caracterização do Burnout (ECB)**. publicado em Estud. psicol. (Natal) vol.14 no.3 Natal Sept./Dec. 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Comarca de Governador Valadares. **Processo 0105.05.164284-8**, 2005.

UNICEF. **Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) 2006**. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/ranking_IHA.pdf Acesso em: 16 Set 2016.

VENOSA, S. de S. Disponível em: <<https://nayrontoledo.com.br/2009/11/04/novos-paradigmas-da-responsabilidade-civil-por-silvio-de-salvo-venosa>> Acesso em: 16

Ago 2017.

VIANA, L. A. C. **Processo saúde-doença**. UMA-SUS. UNIFESP. São Paulo, 2012.

Disponível

em: <https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/pab/1/unidades_conteudos/unidade01/p_04.htm> Acesso em 03 Jul 2017.

ZANETTI, R. **Assédio moral no trabalho** e-book. Disponível em:

<<http://www.conteudojuridico.com.br/livro-digital.e-book-assedio-moral-no-trabalho.22743.html>> Acesso em: 04 jul. 2017.

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

1 – Identificação do responsável pela execução da pesquisa:

Título provisório: O ADOECIMENTO DO POLICIAL CIVIL DE GOVERNADOR VALADARES: uma pesquisa sobre o impacto da atividade profissional na saúde psicológica
Natureza da pesquisa: Dissertação de Mestrado
Pesquisador: Marcelo Alves Rocha
Contato com o pesquisador: (33) 999694714 – email marceloalvesrocha2004@yahoo.com.br

II – Identificação da Instituição:

Instituição: Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
Rua Israel Pinheiro, 2000 – <i>Campus</i> Universitário – tel.: (33) 32795575

Prezado(a) Senhor(a),

Convidamos V.S.^a a participar de uma pesquisa intitulada O ADOECIMENTO DO POLICIAL CIVIL DE GOVERNADOR VALADARES: uma pesquisa sobre o impacto da atividade profissional na saúde psicológica.

A pesquisa tem como objetivos identificar qual a autopercepção do Policial Civil lotado em Governador Valadares há mais de cinco anos, seja em atividade administrativa e/ou operacional tem quanto à impactação ou não de sua atividade na saúde psicológica do servidor, bem assim, em caso do reconhecimento de tal impacto, qual(ais) o(s) principal(ais) fator(es) impactante(s).

Antes de aceitar participar da pesquisa, leia atentamente as instruções que informam sobre o procedimento:

2. Informações ao participante:

2.1) o pesquisador fará com você uma entrevista gravada contendo questões abertas. Será dada oportunidade para que você narre suas percepções quanto à existência ou não de impacto de sua atividade na sua saúde psicológica ou na saúde psicológica de qualquer colega de trabalho, como também, qual ou quais

seriam os fatores causadores desse impacto. Caso alguma pergunta lhe cause constrangimento, você não precisará respondê-la; simplesmente solicite que passe para a pergunta seguinte. Durante a entrevista, o pesquisador estará à disposição para esclarecer sobre quaisquer dúvidas que tiver em relação às perguntas. Você poderá se recusar a participar da pesquisa em qualquer momento, mesmo durante a entrevista.

2.2) O tempo previsto para a entrevista é de vinte minutos. A atividade ocorrerá individualmente em sala apropriada com total preservação do sigilo.

2.3) A sua participação na pesquisa não é obrigatória. Mas caso opte em participar, ser-lhe-ão garantidos todos os cuidados necessários à sua participação de acordo com seus direitos individuais e respeito ao seu bem estar físico e psicológico.

2.4) Serão garantidos o anonimato e privacidade aos participantes, assegurando-lhes o direito de omissão de sua identificação ou de dados que possam comprometer-lo. Na apresentação dos resultados não serão citados os nomes dos participantes.

2.5) Os resultados obtidos com a pesquisa serão apresentados em eventos ou publicações científicas por meio de resumos, artigos e farão parte da Dissertação de Mestrado do pesquisador.

2.6) As gravações coletadas, após registro e análise serão destruídas.

2.7) Prevêem-se como alguns dos benefícios da realização desta pesquisa: identificar a auto-percepção dos policiais civis quanto ao impacto causado em sua saúde psicológica pelas atividades que realiza no cotidiano; a partir dos resultados, propiciar aos órgãos gestores da Instituição Policial Civil a adoção de providências preventivas e tratativas adequadas; permitir ao policial civil melhor conhecimento quanto ao seu contexto de trabalho e as situações eventualmente motivadoras de seu adoecimento psicológico.

Confirmando ter sido informado(a) e esclarecido(a) sobre o conteúdo deste termo. A minha assinatura abaixo indica que concordo em participar desta pesquisa e por isso dou meu livre consentimento.

Governador Valadares, ____ de _____ de 2018.

Nome do(a) participante: _____

Assinatura do(a) participante: _____

Assinatura do pesquisador responsável: _____

APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista Semiestruturada

Data: ___/___/2018. – Entrevistado(a)/codinome: _____

Esclarecimentos:

Esta entrevista seguirá um roteiro prévio para mantermos o foco no nosso objetivo, ou seja, compreender se na auto-percepção do entrevistado, há ou não impacto da atividade policial civil no adoecimento psicológico dele próprio ou de algum(a) colega de trabalho, como também, qual(ais) fatores mais influenciam nesse impacto.

O sujeito terá liberdade para narrar a própria história vivenciada ao longo de sua carreira policial civil.

Os dados obtidos no conjunto de respostas fornecidas por todos os participantes serão utilizados para fins acadêmicos e científicos.

Qual o seu nome?

Qual a sua idade?

Há quanto tempo na PC?

Há quanto tempo na PC em GV?

Conte um pouco de sua história.

Pode citar atividades na PC que mais lhe dão prazer?

E as que menos lhe dão prazer?

Percebe que suas atividades na PC podem causar adoecimento mental com o passar do tempo? Por quê?

Você já se afastou do trabalho para tratamento da saúde mental?

Conhece algum colega que tenha se afastado por esse motivo?

Você acha que as atividades policiais foram a causa do adoecimento mental de alguns de seus pares ou o seu próprio adoecimento?

ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: SAÚDE MENTAL DO POLICIAL CIVIL DE GOVERNADOR VALADARES-MG:IMPACTO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL NA CONSTITUIÇÃO DE SUAS TERRITORIALIDADES

Pesquisador: MARCELO ALVES ROCHA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 80019417.5.0000.5157

Instituição Proponente: Fundação Percival Farquhar/ FPF

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.531.487

Apresentação do Projeto:

Parecer Favorável.

Objetivo da Pesquisa:

Parecer Favorável.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Prevê os riscos e benefícios ao sujeito no TCLE. (item 2.8 e 2.9)

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é significativa e justificável. O pesquisador apresentou, de forma clara, a metodologia que será desenvolvida tomando o devido cuidado na abordagem com o participante da pesquisa.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Prevê os riscos e benefícios ao sujeito no TCLE.

Recomendações:

Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências e/ou lista de inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP, em reunião ordinária, acompanhou o parecer do relator e decidiu que o parecer do projeto

nuação do Parecer: 2.531.487

avaliado é APROVADO,

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1027308.pdf	12/02/2018 16:33:53		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	10/02/2018 14:30:43	MARCELO ALVES ROCHA	Aceito
Folha de Rosto	folha_derosto.pdf	14/11/2017 18:03:32	MARCELO ALVES ROCHA	Aceito
Outros	folha_de_rosto.jpeg	14/11/2017 17:57:15	MARCELO ALVES ROCHA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_de_pesquisa_marcelo_alves_rocha.docx	07/11/2017 18:35:44	MARCELO ALVES ROCHA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	07/11/2017 18:21:16	MARCELO ALVES ROCHA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

GOVERNADOR VALADARES, 07 de Março de 2018

Assinado por:

**Ivana Cristina Ferreira Santos
(Coordenador)**